



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 242

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1953

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO
de 1953

E 437 :

O Prefeito do Distrito Federal, resolve declarar extinto o mandato do reitor da Universidade do Distrito Federal, a partir da data da publicação da Lei n. 783, de 13 de outubro de 1953, nos termos do artigo 25, § 1º, n. II da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 6º, § 3º da Lei 783 de 13 de outubro de 1953.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO
DE 1953

P nº 2.404 :

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.023.547-53, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, para exercer o cargo de Enfermeira, classe J, do QP, Maria Guimarães Fernandes.

Retificação

DESPACHOS DO PREFEITO

No D.O., Seção II, de 19 de outubro de 1953, página 9.063.

Na SGF :

Onde se lê :

Nº 4.011.967-53 — Of. 2-53 da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

Leia-se :

Nº 4.011.967-53 — Of. 2-53 da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários. — Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 20 de outubro de 1953

Na SGS :

G.P. 3.519-53 — Of. 14-53 do SON. — Autorizo cancelar a tomada de preços n. 1 e serem feitas tomadas de preços.

N. 6.029.830-53 — Of. 596-53 do Hospital Geral Getúlio Vargas. — Autorizo sem ônus para a Prefeitura.

N. 6.030.845-53 — Manuel Dias de Abreu — Autorizo sem ônus para a Prefeitura.

N. 6.031.141-53 — Of. 3.822-53 da SGS.

N. 6.031.142-53 — Of. 3.801-53 da SGS.

— Autorizo.

Na STP :

N. 10.043-53 — Of. 39-54 do 9-MS.

N. 10.571-53 — Of. 38-53 do 5-MS.

— Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

Na SGA :

G.P. n. 1.842-53 — Of. DP — 21-53 do MRE. — Autorizo sem ônus para a Prefeitura.

N. G.P. 5.391-53 — Of. 2.333-53 da CDF. — Sim.

N. 1.017.205-53 — Durval da Silva Dias.

N. 1.017.848-53 — Roberto Ferreira Lages e outros.

N. 1.024.377-53 — Mário de Castro Acioli.

N. 1.024.450-53 — Ataíde dos Santos.

N. 1.025.419-53 — Alvaro Aires Freire.

N. 1.026.415-53 — Osório Precioso de Barros.

— Indeferido.

Na SG.

N. 1.023.498-53 — José Ferreira da Silva.

N. 1.026.638-53 — Artur Martins Bahiense.

— Mantenho o despacho.

N. 1.027.681-53 — Sebastião de Sousa Santos.

N. 1.027.781-53 — Manuel Moreira Pinto.

N. 1.028.154-53 — Maria do Perpétuo Socorro Ramos.

N. 1.028.155-53 — Lucinda Sampaio.

N. 1.028.163-53 — Miguel Azem.

N. 1.028.188-53 — Sebastião dos Santos.

N. 1.028.359-53 — Wilson Carvalho de Oliveira.

N. 1.029.833-53 — Araci Ferreira de Andrade.

N. 1.031.061-53 — Benedito Francisco da Silva Filho.

N. 1.032.709-53 — Sebastião Duarte.

N. 1.033.699-53 — Othelo Carnaval.

N. 1.034.556-53 — Osmar Fuchs.

N. 1.035.132-53 — Izilda Cabral Teixeira.

N. 1.035.830-53 — Horácio Sérgio de Santana.

N. 1.036.011-53 — Luis Miranda de Barros.

N. 1.036.364-53 — Pedro de Almeida Salcedo.

N. 1.049.533-52 — Walter Barbosa da Silva.

N. 5.702.276-53 — José Joaquim Emílio Neto.

— Indeferido.

N. 1.044.909-53 — Of. 824-53 do DAF.

N. 2.001.735-53 — Of. 791-53 da SGAg.

N. 7.000.334-53 — Of. 273-53 do DAE.

— Autorizo.

N. 1.045.013-52 — Lídia de Sousa Brito.

N. 1.052.290-52 — Sílvia Soares Côrtes.

N. 6.031.447-52 — Of. 4.372-52 da SSE. — Mantenho o despacho.

N. 1.047.927-53 — Gildásio Amado. — Autorizo sem ônus para a Prefeitura.

N. 1.051.071-52 — Horizonte Cabral de Sousa Ventura. — Sim.

N. 1.053.961-52 — Ly de Assis Silva — Ciente; autorizo.

Na SGV :

G.P. 280-53 — João Angel Roris Guizande. — Sim, em face dos pareceres.

N. 7.700.617-53 — Espólio de Leopoldo Capanema. — Aprovo o projeto.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

Estacionamento dos Caminhões-feira

N. G.P. 29-C.F., de 14-10-53 — Guerino Delia (Sociedade Comercial Agrícola Mineira Ltda).

G.P. 33-CF, de 14-10-53 — Giuseppe Guarnieri.

G.P. 37-C.F., de 14-10-53 — Antônio Antônio Coelho.

G.P. 38-CF, de 15-10-53 — Ettore Botino.

G.P. 39-C.F., de 15-10-53 — Francisco dos Santos Filho.

G.P. 40 C.F., de 15-10-53 — José Fernandes Oliveira.

G. P. 41 C.F., de 15-10-53 — Abílio de Lemos.

G.P. 42 C.F., de 15-10-53 — Eduardo Vidal Barrier.

G.P. 44-C.F., de 16-10-53 — Carmelo Grosso.

N. 45 C.F., de 16-10-53 — Smarrito Raffaele.

G.P. 49 C.F., de 16-10-53 — José Xavier Coelho.

G.P. 50-C.F., de 17-10-53 — Antônio de Oliveira.

N. 51-C.F., de 19-10-53 — Jaime Nunes.

— Deferido. Aguarde sortelo para localização de ponto de estacionamento e consequente rodizio.

Em 20 de outubro de 1953

G.P. 35 C.F., de 14-10-53 — Guerino Carnavale.

G.P. 36 C.F., de 14-10-53 — Antônio Paulo.

G.P. 43 C.F., de 14-10-53 — Bernardino Machado.

G.P. 46-C.F., de 16-10-53 — Antônio Sangiacomo.

G.P. 48-C.F., de 16-10-53 — Salvatore Mazzel.

— Deferido. Aguarde sortelo para localização do ponto de estacionamento e consequente rodizio, devendo apresentar oportunamente folha corrida.

Em 20 de outubro de 1953. — João de Deus Candiota, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 20 de outubro de 1953

N. 5.156:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do núcleo 1.100 para o núcleo 1.107, o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. G, Maria Isabel Pires de Melo, mat. 58.971.

N. 5.157:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do núcleo 1.100 para o núcleo 1.115, o Oficial Administrativo,

classe J, Laís Cantanheda Feio, matrícula 38.706.

N. 5.158:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria número 3.092-53, que admitiu Carlos Coude Barroca, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, retificando a vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 5.159:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Jurema de Almeida Pereira.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, preservados, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Grupos de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

lo, para exercer a função de de Auxiliar de Escritório, referência G em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 5.160:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 3.020-53, que admitiu Adolfo Kander Homem de Carvalho, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência G, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 5.161:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Delia Natividade de Oliveira, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência G, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transportes.

N. 5.162:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria número 3.759-53, que admitiu Claudino da Silva, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.163:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Jorge Costa, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.164:

O Secretário Geral de Administração, resolve de acordo com o art. 45 do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria n. 3.432-53, que admitiu Odilá Vir Mergado, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.165:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Carmem Gonçalves Pineres, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.166:

O Secretário Geral de Administração, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 3.431-53, que admitiu Arci Lago para exercer a função de Trabalhador, referência B, na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.167:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Nilce de Castro Oliveira, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.168:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.047.024-53, resolve dispensar Valter Pereira dos Santos, mat. 64.538, da função de Artífice, referência E, na T.M. da Superintendência de Transporte, por ter sido admitido em outra função.

N. 5.169:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Alberto Braga para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transportes.

N. 5.170:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.047.015-53, resolve dispensar Manuel de Freitas Tristão mat. 64.537, da função de Artífice, referência E, da T.M. da Superintendência de Transporte, por ter sido admitido em outra função.

N. 5.171:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Raimundo Nonato Nunes, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transportes.

N. 5.172:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.047.026-53, resolve dispensar Roberto Freitas, mat. 63.447, da função de Artífice, ref. E, da T.M. da Superintendência de Transportes, por ter sido admitido em outra função.

N. 5.173:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Gladstone Borges Leal, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transportes.

N. 5.174:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Mário Regis César para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Administração.

N. 5.175:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir José Francisco dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Mecânico, referência F, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transportes.

N. 5.176:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Nilo da Conceição para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 5.177:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Ademar Durante, para exercer a função de Trabalhador, refe-

rência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 5.178:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o chefe de Seção Técnica, padrão R, Nelson Correia Monteiro, mat. 17.930.

N. 5.179:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Procuradoria Geral, o Advogado, padrão P, do QP Roberto Grandmasson Salgado, mat. 74.038.

N. 5.180:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Médico, padrão O, Luis de Oliveira Almeida, mat. 5.128.

N. 5.181:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no Serviço de Comunicações, o Artífice, referência C, Cláudio Glauco Vereza, matrícula 78.262.

N. 5.182:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q.P. Termino, Cláudio José de Lima, mat. 78.268.

N. 5.179:

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de outubro de 1953

Hilda de Azevedo Cunha, mat. 10.812 — 1.025.798-53 — Fixados em Cr\$ 36.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ruth Telles, mat. 44.148 — Processo n. 1.025.813 — Indeferido, face à inexistência de vaga.

Justiano Fernandes da Silva, matrícula 7.951 — 1.026.648 — Fixados em Cr\$ 22.300,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Alzira de Sousa Caetano, mat. 20.055 — 1.026.889-53 — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

José Francisco de Lima, mat. 18.947 — 1.027.733 — Fixados em Cr\$ 26.040,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Graciema Montenegro Cândido, matrícula 56.302 — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo G. P. 203.318-53, pelo qual foram computados, para fins de aumentos quinquenais, o tempo de serviço prestados nas condições estipuladas no artigo primeiro da Lei 665-51, fica a servidora em referência, de acordo com o Decreto 12.234-53, a partir de 3-12-52, com o provento igual ao vencimento do padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00 à vista das informações prestadas.

Francisco Florentino Valença, matrícula 17.802 — 1.030.434 — Fixados em Cr\$ 2.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria de Lourdes Salgado de Almeida, mat. 23.486 — Fixados em Cr\$ 100.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ericia Gomes de Araújo Fortes — 1.027.053-52 — Fica anulado o despacho de refixação de proventos de inatividade exarado em 25-7-52 e publicado em 26-7-52.

Helena Bailli Rezende Souto, matrícula 22.205 — 1.027.074-52 — Fica anulado o despacho de refixação de proventos de inatividade de 25 de julho de 1952, publicado em 26 de julho de 1952.

Mário de Melo Palhares, mat. 21.171 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.027.520-52 e de acordo com o artigo 11 da Lei 304-48, fica modificada para Professor de Curso Continuação e Aperfeiçoamento o cargo a que se refere o presente Decreto, sendo assegurado ao inativo provento igual ao vencimento do padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento desse padrão (Decreto-lei 8.121-45), a partir de 1-12-48, elevado para O, a partir de 28-11-50 (artigo 12 da Lei 532-50) ficando sem efeito a apostila de 8 de agosto de 1952 lavrada no presente Decreto.

Retificados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.760,00 no período de 1-12-48 à 27-11-50; Cr\$ 118.800,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Dora Bandeira de Melo Rodrigues, mat. 28.857 — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.027.835-52 e de acordo com o § 2.º do art. 1.º da Lei 708-52, para efeito de percepção de proventos, fica a inativa em referência considerada efetiva na data da aposentadoria no cargo de Diretor do Estabelecimento, padrão M, que exercia em comissão.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.960,00, de 2 de agosto de 1949 à 27-11-50; e em Cr\$ 100.800,00, a partir de 28 de novembro de 1950, ficando sem efeito os despachos de 30-8-52 e 25-6-53.

Maria Otília Leitão de Sá Brito, mat. 27.430 — Tendo em vista o que

consta do proc. 1.038.312-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela Lei 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 19-2-53, provento igual ao vencimento da classe J, nos termos do artigo quarto da Lei 768-53.

Reneide Jansen Bastos, mat. 10.550 — 1.039.241-52 — Fixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Alcira Santos de Araújo, mat. 40.178 — 1.039.779-52 — Fica anulado o despacho de refixação de proventos de inatividade de 30 de setembro de 1952, publicado em 2 de outubro de 1952.

José do Nascimento Rodrigues, matrícula 18.181 — 1.040.933-52 — Fica anulado o despacho de refixação de proventos de inatividade, exarado em 14 de outubro de 1952, publicado em 16 de outubro de 1952.

Manoel Ribeiro, mat. 11.651 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.042.225-52, fica retificada para artigo primeiro da Lei 540-50, os termos da aposentadoria do presente Decreto.

Fixados em Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Cid Marquês Porto, mat. 11.899 — 1.047.103-52 — Mantenho o despacho recorrido.

Edilio Augusto Ramos, mat. 4.904 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.047.923-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no proc. n. 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei n. 708-52, assegurado-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento atribuído ao padrão O, a partir de 1-12-48 (Lei 260-48).

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 101.160,00 a partir de 1-12-48.

Florentino Mendes de Figueiredo, matrícula 10.400 — 1.048.801-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, a partir de 26 de agosto de 1953.

Cristovão Francisco Braga, matrícula 42.312 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.051.363-52 e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela Lei n. 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «4» (Decreto 8.813-47) alterado para D, a partir de 1-12-48 (Decreto 9.500-48 combinado com a Lei 260-48) e alterado para F a partir de 5-12-50 (artigo sexto da Lei 548-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 9.000,00, no período de 1-1-46 à 22-10-48; Cr\$ 13.200,00, no período de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; e Cr\$ 18.960,00, no período de 1-12-48 à 4-12-50; e em Cr\$ 22.800,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Dimas José de Moraes, mat. 71 — 1.051.814-52 — Fixados em Cr\$ 43.440,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Antônio Pedro Violanti, mat. 4.173 — 1.052.706-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 101.120,00, à vista das informações prestadas.

Elaine Pereira Lima, mat. 60.710 — 1.052.890-52 — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Caetano, mat. 18.862 — Processo n. 1.053.360-52 — Fixados em Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Zelmira Inácio Coelho, mat. 32.215 — Tendo em vista o que consta do pro-

cesso n. 1.054.137-52 e o disposto no § 2.º da Lei 708-52, fica efetivada no cargo de Diretor de Escola Primária Municipal padrão O, a partir de 2 de outubro de 1951, a servidora de quem trata o presente DA.

Arnaldo Ferreira Bispo, mat. 53.603 — 1.000.608 — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alberto dos Santos, mat. 20.475 — 1.003.256-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00, a partir de 6 de março de 1953.

Portaria n. 4.986 ref. a Eugênio José Pereira Filho — 7.010.799-51 — Fica retificada para «D», a referência da função a que se refere a presente portaria.

Francisco Pereira Gonçalves, matrícula 40.443 — 1.029.590-52 — Fica anulado o despacho de refixação de proventos de inatividade exarado em 9 de setembro de 1952, publicado em 11 de setembro de 1952.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as presentes despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial:

Maria José Lamoniér — Processo número 1.071.123-50 — Cr\$ 1.435,20.

Maria Matilde Gomes Duarte — Processo n. 1.022.029-52 — Cr\$ 3.578,60.

Antônio Edmundo de Sousa — Processo n. 1.044.043-52 — Cr\$ 4.620,70.

Faustino da Silva — 1.044.605-52 — Cr\$ 6.715,00.

João Soares — 1.045.367-52 — Cr\$ 2.700,00.

Anadi Ramos Arantes — Processo número 1.047.140-52 — Cr\$ 12.793,70.

Maria José da Conceição — Processo n. 1.054.761-52 — Cr\$ 3.150,00.

Elza Melo Lobo de Oliveira — Processo n. 1.002.240-53 — Cr\$ 21.914,50.

Oscar Costa de Oliveira — Processo n. 1.005.057-53 — Cr\$ 1.453,40.

Rubem Zandeira de Sousa — Processo n. 1.005.181-53 — Cr\$ 1.759,20.

José Costa — 1.007.099-53 — Cr\$ 1.482,00.

Ernestina Tavares — 1.007.373-53 — Cr\$ 450,00.

Aldim Moura — 1.008.743-53 — Cr\$ 4.974,20.

Honorio Sousa de Oliveira — Processo n. 1.012.864-53 — Cr\$ 1.459,20.

Ligido Ferreira Vaz — Processo número 1.013.087-53 — 1.272,00.

Maria Honória dos Santos — Processo n. 1.014.460-53 — Cr\$ 1.453,50.

Olivia Matheus Braga — Processo número 1.015.215-53 — Cr\$ 19.851,50.

José Guimarães Alves — 1.015.513-53 — Cr\$ 31.797,80.

Laudigena da Costa Maia — Processo n. 1.016.529-53 — Cr\$ 5.500,00.

Paulo Ribeiro do Nascimento — Processo n. 1.016.997-53 — Cr\$ 450,00.

Alice Feitosa Rangel — Processo número 1.020.641-53 — Cr\$ 24.789,20.

Onofre José Lourenço — Processo número 1.021.924-53 — Cr\$ 1.497,90.

Idalina Gomes de Queiroz — Processo n. 1.023.346-53 — Cr\$ 82.225,80.

Haidee Alvares da Cunha Bastos — 1.0234.816-53 — Cr\$ 52.533,00.

Carlos Henriques de Almeida Rangel — 1.024.060-53 — Cr\$ 55.240,00.

Luiz Gonçalves — 1.027.783-53 — Cr\$ 150,00.

Gilda Guaciabra Ereil — Processo n. 1.027.866-53 — Cr\$ 13.451,50.

Zoraida Duarte Nunes — Processo número 1.031.426-53 — Cr\$ 12.793,60.

Adelina Gomes Morim — Processo n. 1.032.272-53 — Cr\$ 3.300,00.

Julio Nogueira — 1.032.723-53 — Cr\$ 226.196,30.

Manoel Pereira de Carvalho — Processo n. 1.035.637-53 — Cr\$ 1.350,00.

Reginaldo Quintino de Melo — Processo n. 1.033.668-53 — Cr\$ 632,00.

Carmelo Anunciato S. Machado — 1.031.636-53 — Cr\$ 2.100,00.

Edval de Sousa Barbosa — Processo n. 1.036.151-53 — Cr\$ 4.000,00.

Doutores de Oliveira — Processo número 1.036.927-53 — Cr\$ 3.900,00.

Hele de Oliveira — 1.037.434-53 — Cr\$ 750,00.

Ernani de Moura Cidias — Processo n. 1.037.823-53 — Cr\$ 400,00.

Maria de Lourdes Lopes Amarante — 1.039.031-53 — Cr\$ 480,00.

Maria de Lourdes Rodrigues de Macedo — 1.039.200-53 — Cr\$ 12.793,60.

Oscar de Oliveira Nekrer — Processo n. 1.040.044-53 — Cr\$ 33.830,90.

Milton de Rezende Viegas — Processo n. 1.040.060-53 — Cr\$ 4.474,30.

Joanquim Januário Franco — Processo n. 1.040.468-53 — Cr\$ 20.155,90.

Fausto Pereira Guimarães — Processo n. 1.041.304-53 — Cr\$ 78.104,50.

Alzira Ribeiro Rosadas — Processo n. 1.041.342-53 — Cr\$ 13.451,50.

Silvia Rodrigues da Silva — Processo n. 1.041.374-53 — Cr\$ 900,00.

Palmeira Pinho Neto — 1.043.393-53 — Cr\$ 1.360,60.

Gilberto Neto — 1.043.294-53 — Cr\$ 1.459,20.

Simão Bottini — 1.043.832-53 — Cr\$ 1.612,90.

Pentamin Ponto de Vasconcelos — 1.044.005-53 — Cr\$ 106.229,50.

Sebastião Ribeiro — 1.044.478-53 — Cr\$ 1.459,20.

Artur Boreon Cerqueira — Processo n. 1.045.045-53 — Cr\$ 3.153,10.

Sebastião Fernandes de Farias — Processo n. 1.045.327-53 — Cr\$ 1.747,60.

Carmen Galvão de Roma Santos — 1.045.403-53 — Cr\$ 81.672,90.

Antônio Teixeira de Araújo — Processo n. 1.045.626-53 — Cr\$ 15.518,10.

Oscar Sebastião — Processo número 1.045.796-53 — Cr\$ 1.188,00.

Veridiana Masson Pereira de Andrade — 1.045.843-53 — Cr\$ 13.451,50.

Graciela de Araújo Carvalho — Processo n. 1.046.024-53 — Cr\$ 52.533,00.

Carlos Valim Galvão de Albuquerque — 1.046.045-53 — Cr\$ 10.649,70.

Floriano Manhães Barreto — Processo n. 1.046.093-53 — Cr\$ 2.096,20.

Pedro Francisco Cardoso — Processo n. 1.046.104-53 — Cr\$ 7.560,00.

Zenário Vieira Xavier — Processo n. 1.046.103-53 — Cr\$ 1.736,20.

Manoel Alves Basilio — 1.046.251-53 — Cr\$ 1.245,90.

Henrique Resse — 1.046.481-53 — Cr\$ 5.451,30.

Arlete Pereira Chaves — Processo n. 1.046.547-53 — Cr\$ 1.656,00.

Rosalina Freira Maia — 1.046.600-53 — Cr\$ 340.569,80.

Guaraciara da Cruz — 1.047.490-53 — Cr\$ 19.240,00.

José Mateus Filho — 1.047.570-53 — Cr\$ 2.188,20.

Retificação

ATOS DO SECRETARIO GERAL

No Diário Oficial — Seção II, de 17 de outubro de 1953.

Erros do D.O.

N. 5.134:

Onde se lê:

Sontartado

Leia-se:

contratado

N. 5.135:

Onde se lê:

Altido Coelho de Amorim,

Leia-se:

Altino Coelho de Amorim,

N. 5.145:

Waldemar Afonso do Carmo,

Leia-se:
Waldemiro Afonso do Carmo.
Onde se lê:
mat. 62.656. O Secretário Geral de
Administração.
Leia-se:
mat. 62.656. O Secretário Geral de
Administração.
N. 5.154:

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

No Diário Oficial, Seção II

Em 19 de outubro de 1953

Erro do Original

Leonor Posada.
Onde se lê:
... com o art. 75 do p. «O» do
Q. S....
Leia-se:
... com o art. 75, do Decreto-lei
n. 3.770-41, no cargo de Diretor de
Escola, padrão «OI», do Q. S....

Erros do D.I.N

Salvador Lente.
Onde se lê:
... de 23.190-48...
Leia-se:
... de 23-10-48...
Na Refixação.
Onde se lê:
Refixados os proventos de inativi-
dade ...
Leia-se:
Refixados os proventos mensais de
inatividade ...
Onde se lê:
Juracy Costa da Vasconcelos.
Leia-se:
Juracy Costa de Vasconcelos.
Onde se lê:
José Luiz Nknes do Souza.
Leia-se:
José Luiz Nunes de Souza.
Onde se lê:
N. 1.025.392-13.
Leia-se:
N. 1.025.392-53.
Onde se lê:
Eugenio da Costa Leite.
Leia-se:
Eugenio da Costa e outros.
Olga Barbosa.
Onde se lê:
... e Decreto Municipal ...
Leia-se:
... e Decreto Decenal ...

Erro do Original

Salvador Lente.
Onde se lê:
Tendo em vista o que consta do pro-
cesso administrativo ...
Leia-se:
Tendo em vista o que consta do
processo 1.019.632-53 ...

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

De 10-10-53:

Isenção da Cruz dos Anos Ma-
tricula 60.277 - (1.040.890) - Com-
pareça para satisfazer exigência.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 20 DE OU-
TUBRO DE 1953

O Diretor do Departamento do Pes-
soal resolve designar para ter exer-
cício no 2-PS (Serviço de Controle
de Trabalhadores, referência B. Diva
Selles, mat. 78.257.

5 P. S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1953

Matricula — Nomes

N. 11.896 — Rosalia Martins dos
Santos;
N. 12.273 — Carlina de Jesus;
N. 12.285 — Gilberto Mantez;
N. 14.013 — Antonieta Cândida da
Conceição;
N. 16.018 — Norival dos Santos
Sobrinho;
N. 17.176 — José Antônio da Silva;
N. 18.145 — Gilda da Conceição
Cabral;
N. 35.038 — Agnaldo Santa Ana
Paixão;
N. 36.254 — Amélia de Lima
Lemos;
N. 36.285 — Jorge Patrocínio;
N. 36.303 — Maria Neves da
Rocha;
N. 36.323 — Otávio Maia;
N. 36.335 — Silvio de Abreu;
N. 36.361 — Hugo Maciel da Silva;
N. 36.381 — Regina Maria de Jesus;
N. 36.981 — Durval Ferreira;
N. 36.994 — Laura Cardoso Pe-
reira;
N. 37.006 — Sebastiana da Silva
Almeida;
N. 37.119 — Luis Antônio Carneiro
Campelo;
N. 37.167 — Armando Pereira de
Medeiros;
N. 37.177 — Maria do Carmo
Mendes;
N. 37.315 — Virgílio Vila Filho;
N. 37.320 — Acácio Pires do Nas-
cimento;
N. 37.324 — Aérique de Souza
Mota;
N. 37.325 — Benedito de Assunção;
N. 37.326 — Celso Augusto Geraldo;
N. 37.331 — Geraldo José Duarte;
N. 37.332 — Jorge Tavares de Al-
meida;
N. 37.334 — Justiniano de Souza
Ferreira;
N. 37.400 — Edesca Maria da Silva;
N. 37.401 — Antônio Teixeira San-
tos Conceição;
N. 37.405 — Demetilde Gonçalves
da Rocha;
N. 37.414 — Astrogilda do Nas-
cimento Melo;
N. 37.416 — Esmeraldina Tavelare
Azenary;
N. 37.421 — Maria Ferreira dos
Santos;
N. 37.429 — Elza Cabral;
N. 37.443 — Odete Pereira da Luz;
N. 37.472 — Doralina Amélia Ro-
drigues;
N. 37.473 — Mercedes Luis dos
Santos;
N. 37.477 — Avelino Cândido Ro-
drigues;
N. 37.484 — Guiomar de Souza
Tavares;
N. 37.487 — Joel Cabral da Silva;
N. 37.488 — Antonieta de Oliveira
Costa;
N. 37.489 — Roberta de Oliveira
Gomes;
N. 37.490 — Neusa Loureiro de
Oliveira;
N. 37.643 — Alice Rosa da Silva;
N. 37.646 — Maria das Dores
Conceição;
N. 37.649 — Maria Clara Carlos
Ferreira;
N. 37.654 — Emília de Moraes
Rocha;
N. 37.657 — Haidé Fonseca;
N. 37.658 — Isaura da Silva;
N. 37.698 — Iná Carneiro;
N. 37.699 — Maria da Conceição
Silva;
N. 37.700 — Paulo Manso;
Martins;
N. 37.705 — Diná Mesquita Duarte;
N. 37.707 — Elsa de Santana;
N. 37.711 — Ruth de Souza
Campos;
N. 37.716 — Isaurina Gomes Ri-
beiro;
N. 37.730 — Deusídia Pereira
Barros;
N. 37.743 — Edith Valim de Oli-
veira;
N. 37.749 — Dulcinea Augusto de
Faria;
N. 37.745 — Elisabeth de Oliveira;

N. 37.754 — Juçira Medina Pe-
reira;
N. 37.756 — Iracema Gonçalves
Reis;
N. 37.793 — Lucas Ramos;
N. 37.805 — Jorge Pereira Cabral;
N. 37.825 — Manoel Ferreira
Dantas;
N. 37.826 — Estelita da Silva
Lisboa;
N. 37.897 — Antônio Alves Mon-
teiro;
N. 37.926 — Leopoldo Manoel Bar-
bosa;
N. 37.931 — Maria Balbina Vieira
dos Santos;
N. 37.941 — Pedro Manoel Cae-
ano;
N. 38.086 — Damião Vicente;
N. 38.432 — Francisca Gonçalves
da Silva;
N. 38.433 — Rubens Nogueira Bar-
bosa;
N. 38.737 — Antônio Albino Duarte;
N. 38.934 — Maria Correia de
Castro;
N. 44.679 — Alaide Ramos de Oli-
veira;
N. 44.779 — Tomás Merculino Ri-
beiro;
N. 44.791 — Anunciação Jesus de
Carvalho;
N. 44.792 — Alzira Vieira dos
Reis;
N. 44.793 — Sebastião Figueiredo;
N. 44.813 — Artur Lemos dos
Santos;
N. 44.816 — Delfina Lopes da
Silva;
N. 44.965 — Miguel Luis Ferreira;
N. 45.226 — Avelino Olnelley;
N. 45.521 — Maria Inácia de Souza
Moreira;
N. 45.523 — Alzira de Magalhães
Souza;
N. 45.530 — Alvanira Cabral Mar-
tins;
N. 45.534 — Helena Rosa dos
Santos;
N. 45.535 — Otília Costa;
N. 45.536 — Laura Maria do Nas-
cimento;
N. 45.553 — Orlandina Coutinho de
Paiva;
N. 45.555 — Odete de Oliveira
Santos;
N. 45.569 — Mário João Fernandes;
N. 45.581 — Lindomar Guajarina
de Carvalho;
N. 45.612 — Arino Antônio de
Moraes;
N. 45.614 — Arlete dos Santos;
N. 45.617 — Cecília da Silva Sam-
paio;
N. 45.621 — Etelvina Ferreira da
Costa;
N. 45.669 — Nadir Francisco
Pinto;
N. 45.710 — Alcelino Moreira;
N. 45.787 — Minair de Almeida
Rios;
N. 45.792 — Rosa de Araújo;
N. 45.799 — Saturnina Ujia;
N. 45.823 — Dulcinea Luiza de
Faria;
N. 45.828 — Paulina Rosa de Oli-
veira;
N. 45.830 — Ana Luiza de Lima
Ferreira;
N. 45.867 — Ana Gomes;
N. 45.870 — Lais Lucas;
N. 45.872 — Antônio Silva;
N. 45.886 — Glória de Assis;
N. 45.901 — Turibio Rodrigues de
Souza;
N. 45.964 — Branca Costa de Me-
nizingen;
N. 45.993 — Alcina Leal Vieira;
N. 46.485 — Beatriz Correia Dan-
tas;
N. 46.816 — Maria Luiza dos
Santos;
N. 48.588 — Olinda Custódio
Bastos;
N. 48.690 — Elsa Antônio de
Castro;
N. 48.803 — Maria Ferreira Duarte;
N. 48.804 — Argentina Ferreira da
Silva;
N. 48.816 — Maria Nunes de Pinho;
N. 48.826 — José Antenor da Paz;
N. 48.827 — Leonor Barbosa Azer;
N. 48.863 — Filomena Gomes Tel-
leira;
N. 48.941 — Eurídice dos Santos
Soares;

N. 48.976 — Adelaide Ribeiro da
Cruz;
N. 49.221 — Zuleica da Silva;
N. 49.222 — Maria Dutra da Costa;
N. 49.223 — Alcina Júlia da Silva
Bonifácio;
Apostila: Tendo em vista a auto-
rização do Sr. Prefeito, exarada no
proc. n. 25.221-47-ASC e de acôrda
com o § 3.º do artigo 23 da Lei nú-
mero 704-52, fica transferido para a
TM, a partir de 1-1-52 a função in-
dicada no presente documento.
N. 12.880 — Otacilio Gonçalves
Ferreira;
N. 12.950 — Antônio Pereira de
Souza;
N. 13.344 — Nelson Cabral Soares;
N. 13.354 — Aspasia da Silva;
N. 13.620 — Francisco da Silva
Santos;
N. 13.622 — José Gomes de Ma-
cedo Filho;
N. 14.181 — Davi Lisboa Alves;
N. 14.664 — Natan Policarpo Tei-
xeira Oliveira;
N. 14.824 — Angelo Bispo do
Carmo;
N. 14.844 — José Carlos da Silva;
N. 14.860 — Sérgio Teixeira da
Silva;
N. 14.867 — José Rosa Franco;
N. 15.172 — João Batista Proença;
N. 15.784 — Ari Correia Pôrto;
N. 15.786 — Ernani Pinheiro de
Souza;
N. 15.793 — Pedro Alves Costa;
N. 16.109 — Hugo de Matos;
N. 16.397 — Valdemar Gomes dos
Santos;
N. 16.727 — Luis da Silva;
N. 16.754 — Antônio Dias;
N. 16.800 — Jaime de Melo Borges;
N. 17.010 — Otávio Xavier de
Lima;
N. 17.040 — Joaquim Paes Ca-
margo;
N. 17.044 — Manoel Lopes da
Silva;
N. 17.344 — Laurindo Pinto;
N. 17.353 — Ubirajara da Fonseca;
N. 17.564 — Floriano Hermógenes
Kopke;
N. 17.567 — Ernani Aquino;
N. 17.624 — Abel Rodrigues da
Silva;
N. 17.686 — Francisco Assis Dia-
mantino;
N. 17.567 — Ernani Aquino;
N. 17.624 — Abel Rodrigues da
Silva;
N. 17.686 — Francisco Assis Dia-
mantino;
N. 17.697 — Joaquina Schauwartz
Barroso;
N. 17.711 — Alzira Mesciaro;
N. 17.720 — Carmen Rodrigues
Casas;
N. 17.847 — Benedito Gabriel dos
Santos;
N. 17.941 — Florestio Pietro;
N. 18.475 — Francisco Ramos;
N. 18.524 — Valdemir Isidoro Pe-
reira;
N. 18.920 — Amadeu Cardoso Novo;
N. 19.020 — Mário Jose da Silva;
N. 19.309 — Jose de Carvalho;
N. 19.428 — Antônio Dias Campos
Junior;
N. 19.608 — Odevaldo Pereira;
N. 19.740 — José de Souza Gui-
marães;
N. 19.752 — Emilio do Nasce-
mento;
N. 19.990 — Nelson de Almeida
Leitão;
N. 20.457 — José Cavaliere D'oro
Filho;
N. 21.571 — Sebastião Barbosa
Lima;
N. 21.600 — Pedro da Conceição;
N. 21.676 — Guilherme do Amaral;
N. 21.829 — Ismael de Carvalho;
N. 21.949 — Inocência Costa de
Oliveira;
N. 21.903 — Manoel Campos;
N. 22.089 — Isaias da Silva Correia
N. 22.315 — Artur Gilberto;
N. 22.353 — José Correia de Melo;
N. 22.472 — Eulina Joaquina de
Oliveira;
N. 22.699 — Relina Marinho;
N. 22.751 — Jeffre Chedid;
N. 22.823 — Leonor Gusmão de
Souza;

N. 22.867 — Francisco Moreira da Silva;
N. 23.235 — Antônio Leitão;
N. 23.240 — Herminio Mateus Ferreira;
N. 23.289 — Afonso Fernandes.
Apostila: Pela Portaria n. 5.034 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 19-9-1952, e de acordo com o artigo 17, da Lei n. 704 de 20-6-1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-1952, o cargo a que se refere o presente título.

Serviço de Controle

Expediente de 20 de outubro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Diversos:

Francisco Bezerra de Souza — matrícula 2.408 — Proc. 1.047.489.
Darcy de Miranda Medrado Dias — mat. 77.238 — Proc. 1.048.031.
Frederico Pinto Cruz — matrícula 77.237 — Proc. 1.043.030.
Pedro Teixeira — mat. 55.815 — Proc. 1.041.783.
Alvaro Brandão Neves da Rocha — mat. 14.093 — Proc. 1.046.431.
Clementino Coelho dos Santos — mat. 23.826 — Proc. 1.047.262.
Honória Pires — mat. 6.671 — Proc. 1.044.082.
Argentino Dela Libera — matrícula 70.144 — Proc. 1.037.001. — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
José Francisco da Silva — matrícula 47.578 — Proc. 1.047.571.
José da Silva Neto — mat. 47.941 — Proc. 7.121.449. — Anote-se nos termos da Lei 603-51.
Adélia Barbosa de Oliveira — Processo 1.036.292.
Antônio de Souza Varezão — matrícula 27.285 — Proc. 1.027.812.
Nelson Machado Vieira Cavalcanti — mat. 1.854 — Proc. 6.041.143.
Carlos Vilela Campos — matrícula 19.509 — Proc. 1.051.198.
Eugenio Dacourt — mat. 28.510 — Proc. 6.020.971. — Anote-se nos termos do art. 21 do Decreto 5.327 para fins de aposentadoria, conforme informação de outubro do SSA.
Clélio da Silva Pereira — matrícula 72.835 — Proc. 1.045.828. — Anote-se nos termos do art. 4.º da Lei 691-52, as certidões de fls. 8. Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição a certidão de fls. 4.
Exigência:
Maurício da Costa — mat. 56.957 — Proc. 1.042.901. — Compareça para receber ofício de reassunção.

Serviço de Informações
8 P. S.
DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO
Dia 20 de outubro de 1953
Processos:
N. 1.012.027-53 — Henrique Otávio Coutinho Ferreira, mat. 2.244. — Prove que em 5-11-48, estava lotado no Contencioso Fiscal ou na Procuradoria de Desapropriações (parágrafo único do art. 1.º da Lei 445-50).
N. 1.013.851-53 — Bernadete Barbosa de Almeida. — Apresente seu diploma de Enfermeiro.
N. 1.017.627-53 — Eneir Nunes Araújo. — Apresente documentação que a credencie ao exercício do cargo ao qual se propõe.
N. 1.026.690-53 — Gutemberg Moisés. — Compareça pessoa da família do servidor matrícula n. 68.796, a fim de informar em que local achase o servidor detido.
N. 1.029.586-51 — Aldo Belisário Romano Botelho — mat. 4.112. — Diga exatamente qual a indenização que pretende obter da Prefeitura.
N. 1.029.671-53 — Alaide dos Reis Santos — mat. 69.344. — Compareça ao 5 PS para esclarecimentos.
N. 1.030.991-53 — Benedita Nunes de Brito — mat. 73.282. — Junte documento comprobatório de idade.

N. 1.037.230-53 — Olívia do Nascimento atistBa. — Compareça para cumprir exigência.
N. 1.040.613-53 — Judite Pires da Silva — mat. 77.027. — Compareça ao 3 PS para esclarecimentos.
N. 1.041.054-53 — Rubem da Silva Pavão. — Compareça munido de dois selos de expediente no valor de Cr\$ 2,00, a fim de receber as certidões.
N. 1.042.963-53 — José Lopes de Araújo, mat. n. 5.128 e José Lopes de Araújo, mat. n. 73.001. — Compareça para esclarecimentos.
N. 1.044.220-53 — João Augusto Conir de Almeida. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.045.372-53 — Orestes Rodrigues da Silva. — Compareça munido de dois selos de expediente de Cr\$ 2,00 a fim de receber as certidões.
N. 1.046.689-53 — Nair de Freitas Albuquerque — mat. 76.542. — Junte certidões passadas pelas Secretarias de Estado, contendo em dias o tempo de serviço.
N. 1.048.079-53 — Delfina Faria — mat. 97.725. — Retifique o nome da outorgante na procuração.
N. 1.058.878-51 — Amélia Gomes dos Santos — mat. 38.726. — Reconheça as firmas constantes do documento de 3-3-52, à fls. 13.

Juntar seus decretos de aposentadoria:

Processos:

N. 1.018.376-53 — Orestes Zapollini — mat. 7.850.
N. 1.020.874-53 — José Augusto — mat. 18.936.
N. 1.027.494-52 — Arabela Menezes Valadão Orlandini — matrícula 32.486.
N. 1.028.842-53 — Sílvia Galland Gomes — mat. 22.236.
N. 1.040.479-53 — Alzira Martins — mat. 29.067.

Compareçam munido de selos de expediente no valor de Cr\$ 10,00 a fim de receber as certidões:

Processos:

N. 1.520-53 — José Pereira de Arruda.
N. 6.018.347-53 — Mauricio Jose Leal Rocha.
N. 6.020.710-53 — José Albano da Nova Monteiro.
N. 6.026.293-53 — Júlio Martins Barbosa.

Compareçam para ciência:

Processos:

N. 1.036.862-53 — Ernani Joaquim Pereira — mat. 25.480.
N. 7.107.341-53 — Jorge da Cunha — mat. 47.573.

Juntar seus decretos de provimento:

Processos:

N. 1.015.313-53 — Mário Moraes — mat. 3.311.
N. 1.016.787-53 — José Pereira — mat. 43.423.
N. 1.017.784-53 — Antônio Gomes — mat. 4.534.
N. 1.024.364-52 — Américo da Silva Mimoso Magalhães — mat. 12.039.
N. 1.024.497-53 — Joaquim Aprigio Mendes — mat. 663.
N. 1.024.779-53 — Antônio Ferreira de Araújo — mat. 13.245.
N. 1.025.382-51 — Olegário Rodrigues da Silva — mat. 28.334.
N. 1.025.496-53 — Armando de Oliveira Bernardes — mat. 3.545.
N. 1.025.995-53 — Manoel de Jesus Primeiro — mat. 18.967.
N. 1.028.943-53 — Corina de Carvalho Teixeira — mat. 31.884.
N. 1.033.724-53 — Antônio Coelho Cota;
N. 1.034.175-53 — Itala Sammartino — mat. 8.422.
N. 1.035.778-53 — Maria da Glória Mangini — mat. 20.365.
N. 1.035.893-53 — Nair Cravo Rizzo — mat. 27.799.
N. 1.036.157-53 — Fernando Meira e outros

N. 1.037.489-52 — Alberto Domingos de Oliveira — mat. 12.002.
N. 1.038.247-53 — Edith Chagas Abreu — mat. 11.449.
N. 1.040.265-53 — Mário do Couto Costa — mat. 7.312.
N. 1.040.576-53 — Maria José Lammonner — mat. 10.799.
N. 1.041.039-53 — Antônio Pereira de Castro — mat. 7.223.
N. 1.041.394-53 — Antônio Nogueira Feitosa.
N. 1.042.486-53 — Sebastião Corrêa Dantas — mat. 55.574.
N. 1.044.593-52 — Augusto da Cunha Mendes — mat. 16.055.

Compareçam para receber documentos:

Processos:

N. 1.016.901-52 — Ernestina Lomelino de Castro.
N. 1.027.949-52 — Alzira Edith Jirelos Garcia — mat. 10.625.
N. 1.044.074-53 — Justina Teixeira Ribeiro.
N. 1.053.799-52 — Crisanta Martins Passos.
N. 1.067.969-51 — Edmundo de Castro Goiana — mat. 40.983.

Republicados por terem saído com incorreções:

Processos:

N. 1.039.380-53 — Allina Neves da Silva. — Compareça para cumprir exigência.
N. 1.031.835-53 — Gumercindo Neves de Castro. — Compareça ao 3 PS para prestar esclarecimentos.

Serviço de Biometria Médica

Dia 20-10-53

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais

Matrícula — Núcleo

1.027 — 1.858 — Pedro França de Carvalho — Trabalhador, padrão G — 7 dias — Art. 154 — De 16 de outubro a 22 de outubro de 1953.
1.039 — 180 — Alzeiro José Gonzaga — Magarefe, padrão G — 42 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 26 de novembro de 1953.
9.284 — 7.850 — Joaquim Alves de Moraes — Trabalhador, padrão F — 27 dias — Art. 153 — De 15 de outubro a 10 de novembro de 1953.
13.305 — 5.961 — Valdir Rogick — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 11 dias — Art. 153 — De 13 de outubro a 23 de outubro de 1953.
14.871 — 801 — Luís José dos Santos — Trabalhador, padrão E — 7 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 22 de outubro de 1953.
15.086 — 4.855 — Aluísio de Almeida — Artífice, classe H — 17 dias — Art. 153 — De 15 de outubro a 31 de outubro de 1953.
24.438 — 3.349 — Maria de Lourdes Soares de Moura — Professor de Curso Primário — 12 dias — Artigo 160 — De 9 de outubro a 20 de outubro de 1953.
28.709 — 6.351 — Celina Carneiro Leão dos Reis — Professor de Curso Primário — 30 dias — Art. 153 — De 23 de setembro a 22 de outubro de 1953.
32.979 — 9.661 — Edgar Faria de Macedo — Trabalhador, padrão E — 95 dias — Art. 153 — De 1 de outubro de 1953 a 3 de janeiro de 1954.
34.393 — 6.352 — Helena Aragão Pinto da Rocha — Professor de Curso Primário — 90 dias — Art. 159 — De 28 de setembro a 26 de outubro de 1953.

39.726 — 5.850 — Florêncio Alves Maciel — Artífice, ref. E — 16 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 31 de outubro de 1953.
44.045 — 7.931 — Manuel Amorim Cautinho — Trabalhador, referência E — 52 dias — Art. 153 — De 8 de outubro a 20 de novembro de 1953.
45.063 — 1.280 — Berenice de Nascimento — Oficial Administrativo, classe J — 22 dias — Art. 153 — De 14 de outubro a 4 de novembro de 1953.
45.271 — 7.664 — Edite de Sá — Atendente, ref. E — 20 dias — Art. 153 — De 17 de outubro a 5 de novembro de 1953.
45.102 — 4.855 — José Nascimento — Trabalhador, ref. D — 8 dias — Art. 153 — De 19 de outubro a 26 de outubro de 1953.
50.833 — 7.931 — Clóvis Flauzino da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 25 de outubro de 1953.
54.425 — 4.954 — Adriano Rodrigues — Feitor, classe I — 32 dias — Art. 153 — De 21 de setembro a 22 de outubro de 1953.
56.396 — 2.904 — Antônio José da Silva — Trabalhador, ref. D — 17 dias — Art. 153 — De 15 de outubro a 31 de outubro de 1953.
56.528 — 9.861 — Moisés Soares da Silva — Trabalhador, ref. D — 12 dias — Art. 153 — De 15 de outubro a 26 de outubro de 1953.
56.812 — 3.933 — Benedito Olímpio Ferreira — Trabalhador, ref. E — 15 dias — Art. 153 — De 13 de outubro a 27 de outubro de 1953.
58.247 — 2.090 — Ana Luiza de Matos Bueno — Técnico de Administração, padrão O — 4 dias — Artigo 153 — De 14 de outubro a 17 de outubro de 1953.
59.386 — 4.936 — João Clemente da Silva — Trabalhador — 26 dias — Art. 153 — De 3 de outubro a 28 de outubro de 1953.
62.177 — 6.351 — Leny de Lima da Silva — Professor de Curso Primário, padrão J — 41 dias — Artigo 153 — De 21 de setembro a 31 de outubro de 1953.
62.734 — 7.931 — Silvino Fernandes da Silva — Trabalhador, ref. E — 19 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 3 de novembro de 1953.
65.117 — 7.933 — Geraldo Hipólito da Silva — Trabalhador — 19 dias — Art. 153 — De 17 de outubro a 4 de novembro de 1953.
68.369 — 5.155 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 7 dias — Art. 153 — De 9 de outubro a 15 de outubro de 1953.
69.583 — 4.280 — Maria José de Azevedo Esteves — Professora de P.C. e Jogos — 34 dias — Art. 153 — De 28 de setembro a 31 de outubro de 1953.
69.711 — 4.851 — José Pinto — Asfaltador, contratado — 5 dias — Art. 154 — De 16 de outubro a 21 de outubro de 1953.
71.123 — 5.932 — Carlos Joaquim Pereira — Trabalhador, ref. D — 7 dias — Art. 154 — De 16 de outubro a 22 de outubro de 1953.
71.125 — 4.934 — Heraldo dos Santos Moreira — Trabalhador, referência D — 6 dias — Art. 153 — De 17 de outubro a 22 de outubro de 1953.
71.893 — 7.333 — Alzira Maria Bolleto Massot — Professor de Curso Primário — 90 dias — Art. 159 — De 20 de outubro de 1953 a 17 de janeiro de 1954.

72.108 — 9.342 — Marisete Isbeck Buechem — Professor de Curso Primário, padrão J — 19 dias — Artigo 153 — De 12 de outubro a 30 de outubro de 1953.

72.152 — 375 — Maria de Lourdes Rodrigues — Professor de Curso Primário — 90 dias — Art. 159 — De 19 de outubro de 1953 a 16 de janeiro de 1954.

72.259 — 9.343 — Dalva de Sousa Ramos — Professor de Curso Primário — 90 dias — Art. 159 — De 2 de outubro a 30 de dezembro de 1953.

73.962 — 1.310 — José Gustavo Marins Lima — Trabalhador, ref. D — 11 dias — Art. 153 — De 9 de outubro a 19 de outubro de 1953.

Prorrogações

Matriculas — Núcleos

393 — 2.445 — Aldovrando Edelson de Oliveira Soares — Inspetor — 28 dias — Art. 153 — De 19 de outubro a 15 de novembro de 1953.

11.012 — 4.354 — Irene de Faria Lemes Ferreira — Professora de Curso Primário — 21 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 10 de novembro de 1953.

11.628 — 5.939 — Sebastião da Silva Gabriel — Vigia, padrão G — 17 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 6 de novembro de 1953.

11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador, padrão E — 21 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 10 dias novembro de 1953.

12.806 — 931 — Alvaro de Pinho Ribeiro Júnior — Trabalhador, padrão E — 192 dias — Art. 156 — De 9 de outubro de 1953 a 18 de abril de 1954.

13.007 — 4.934 — João Pita — Trabalhador, padrão F — 20 dias — Art. 153 — De 30 de setembro a 20 de outubro de 1953.

14.292 — 4.851 — Ricardo Costa — Fardo — Artífice, classe I — 8 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 28 de outubro de 1953.

15.073 — 6.851 — Moisés Francisco Leal — Artífice, ref. D — 30 dias — Art. 153 — De 1 de outubro a 30 de outubro de 1953.

17.768 — 8.932 — Tibúrcio Rufino de Sousa — Carroceiro, padrão G — 61 dias — Art. 153 — De 1 de outubro a 30 de novembro de 1953.

17.961 — 2.260 — Sílvia de Amorim Garcia — Professor de Curso Secundário, padrão O — 15 dias — Artigo 153 — De 21 de outubro a 4 de novembro de 1953.

18.863 — 6.935 — Manuel Alves de Carvalho — Carroceiro, padrão F — 29 dias — Art. 153 — De 20 de setembro a 18 de novembro de 1953.

19.046 — 6.933 — Francisco Pereira da Silva — Artífice, classe H — 6 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 26 de outubro de 1953.

20.525 — 6.850 — Raulino Ferreira da Silva — Artífice, classe I — 6 dias — Art. 153 — De 26 de setembro a 25 de novembro de 1953.

20.581 — 6.852 — João Silveira de Andrade — Feitor, classe I — 31 dias — Art. 153 — De 19 de outubro a 18 de novembro de 1953.

20.703 — 8.850 — Nerge Garcia de Azevedo — Trabalhador, padrão G — 8 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 28 de outubro de 1953.

22.061 — 7.850 — Manuel Travenço — Trabalhador, padrão G — 21 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 10 de novembro de 1953.

22.879 — 7.967 — Artur Alvarenga — Motorista, classe J — 12 dias — Art. 153 — De 19 de outubro a 30 de outubro de 1953.

23.632 — 5.338 — Ecila da Cunha — Diretor de Escola, padrão R — 31 dias — Art. 160 — De 1 de outubro a 31 de outubro de 1953.

24.192 — 9.850 — Joaquim José de Moura — Trabalhador, padrão G — 19 dias — Art. 153 — De 22 de outubro a 9 de novembro de 1953.

25.513 — 180 — Antônio Quirino Alves — Magarefe, classe G — 48 dias — Art. 153 — De 1 de outubro a 17 de novembro de 1953.

28.879 — 7.909 — Jaime Lopes Rabelo — Carpinteiro, padrão E — 31 dias — Art. 156 — De 17 de outubro a 16 de novembro de 1953.

30.607 — 8.270 — Guaracy Torres da Silva — Servente, classe F — 78 dias — Art. 153 — De 14 de setembro a 30 de novembro de 1953.

34.373 — 5.333 — Heisa Camargo Brandão — Professor de Curso Primário, padrão J — 31 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 20 de novembro de 1953.

37.243 — 1.491 — Luís Ivan Duralde — Escriturário, classe G — 9 dias — Art. 153 — De 20 de outubro a 28 de outubro de 1953.

37.677 — 4.934 — Firmino Santana Lapa Neto — Trabalhador, ref. E — 72 dias — Art. 153 — De 11 de outubro a 21 de dezembro de 1953.

39.647 — 850 — Argemiro Camilo — Trabalhador, ref. E — 32 dias — Art. 153 — De 9 de outubro a 9 de novembro de 1953.

39.662 — 8.933 — Norival Inácio de Melo — Trabalhador, ref. E — 60 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 19 de dezembro de 1953.

43.348 — 5.932 — Ari Marcelo da Silva — Trabalhador, ref. E — 1 dia — Art. 153 — Em 19 de outubro de 1953.

47.991 — 5.952 — Álvaro Coelho — Artífice, classe G — 61 dias — Art. 153 — De 2 de outubro a 1 de dezembro de 1953.

Valdemiro Vieira — Servente — 131 dias — Art. 156 — De 15 de outubro de 1953 a 22 de fevereiro de 1954.

49.241 — 9.692 — Crescêncio Alves Cabral — Trabalhador — 27 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 16 de novembro de 1953.

50.011 — 890 — Romeu de Castro Pinto — Trabalhador, padrão G — 15 dias — Art. 153 — De 22 de outubro a 5 de novembro de 1953.

50.599 — 8.930 — Manuel Francisco Guedes — Trabalhador, ref. E — 21 dias — Art. 153 — 19 de outubro a 8 de novembro de 1953.

50.651 — 4.962 — Evaristo Elyen Brandão — Mecânico de Veículo Automóvel, classe G — 29 dias — Art. 153 — De 20 de outubro a 17 de novembro de 1953.

50.829 — 8.932 — Osvaldo Delchim de Paiva — Trabalhador, referência E — 29 dias — Art. 153 — De 17 de outubro a 14 de novembro de 1953.

53.251 — 4.930 — Raimundo Barbosa Leitão — Trabalhador, ref. E — 27 dias — Art. 153 — De 15 de outubro a 10 de novembro de 1953.

53.448 — 890 — Jocelin Misael da Silva — Condutor — 10 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 30 de outubro de 1953.

54.172 — 4.851 — Benedito Campos — Trabalhador, ref. D — 32 dias — Art. 153 — De 17 de outubro a 17 de novembro de 1953.

54.289 — 2.956 — Luís Raul de Sena Caldas — Engenheiro, padrão O — 60 dias — Art. 153 — De 2 de outubro a 30 de novembro de 1953.

54.662 — 8.953 — Casemiro Figueiredo — Artífice — 31 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 20 de novembro de 1953.

54.941 — 955 — José Nunez Rodrigues — Artífice — 5 dias — Artigo 153 — De 21 de outubro a 25 de outubro de 1953.

56.507 — 4.661 — Nabor Francisco de Mendonça — Trabalhador, ref. D — 10 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 30 de outubro de 1953.

57.929 — 4.934 — Geraldo Ventura — Trabalhador, ref. E — 19 dias — Art. 153 — De 22 de outubro a 9 de novembro de 1953.

60.662 — Valdemiro Leal dos Santos — Trabalhador, ref. C — 62 dias — Art. 153 — De 13 de outubro a 13 de dezembro de 1953.

64.841 — 7.935 — Rufino de Oliveira Soares — Trabalhador, ref. C — 9 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 29 de outubro de 1953.

65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trabalhador, ref. E — 3 dias — Art. 153 — De 19 de outubro a 21 de outubro de 1953.

67.341 — 9.662 — Corina Maria da Silva — Enfermeiro, classe H — 72 dias — Art. 153 — De 20 de outubro a 30 de dezembro de 1953.

67.543 — 4.963 — Sebastião Machado — Aprendiz, ref. D — 17 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 6 de novembro de 1953.

68.395 — 3.909 — Jorge Rodrigues de Sousa — Trabalhador, ref. D — 12 dias — Art. 154 — De 18 de outubro a 30 de outubro de 1953.

68.485 — 3.851 — Manuel Couto Pereira — Trabalhador, ref. D — 3 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 23 de outubro de 1953.

68.521 — 3.852 — Manuel Lisiário de Nascimento — Trabalhador, ref. D — 7 dias — Art. 154 — De 30 de setembro a 6 de outubro de 1953.

70.168 — 5.939 — Antônio Sebastião Mendes da Silva — Trabalhador, ref. E — 71 dias — Art. 153 — De 11 de outubro a 20 de dezembro de 1953.

72.612 — 5.660 — Maurília Rodrigues Martins — Atendente — 28 dias — Art. 153 — De 17 de outubro a 13 de novembro de 1953.

72.847 — Joaquim Pereira Gonçalves — Trabalhador — 31 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 15 de novembro de 1953.

72.912 — 8.704 — Cícero Guedes — Fiscal de Higiene — 36 dias — Art. 153 — De 16 de outubro a 20 de novembro de 1953.

73.138 — 8.730 — Jacinto da Rocha Ferreira — Servente, classe F — 31 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 20 de novembro de 1953.

73.141 — Joaquim Nunes Sobrinho — Servente, classe E — 81 dias — Art. 156 — De 26 de setembro a 21 de dezembro de 1953.

73.877 — 5.331 — Aldenora Maria de Oliveira Felício — Trabalhador, ref. D — 18 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 7 de novembro de 1953.

75.642 — 353 — Daisy de Barros Rocha Correia — Professor de Curso Primário — 14 dias — Art. 153 — De 21 de outubro a 3 de novembro de 1953.

76.423 — 8.380 — Maria Auxiliadora de Deus — Professor de Curso

Primário — 18 dias — Art. 153 — De 22 de outubro a 8 de novembro de 1953.

77.263 — Jorge Moura da Costa — Artífice, ref. C — 2 dias — Artigo 154 — De 20 de outubro a 21 de outubro de 1953.

Indeferimentos

Matriculas — Núcleos

10.532 — 3.932 — Manuel Leonardo de Sousa — Trabalhador, padrão E.

74.812 — 4.934 — Gerson Peres Correia — Trabalhador, ref. C.

75.253 — 4.962 — Dilson Coutinho d. Almeida — Aprendiz, ref. B. — Indeferidas, à vista do laudo médico.

Autas

Matriculas — Núcleos

3.261 — Lúcia Martins do Couto — Enfermeiro, classe J.

6.749 — 5.046 — Astrogildo Torres — Guarda.

7.891 — 5.932 — Claudionor Jorge — Trabalhador, padrão G.

14.871 — Luís José dos Santos — Trabalhador.

21.789 — 7.372 — Djanira Cunha da Silva e Sousa — Professor de Curso Primário, padrão J.

24.488 — 3.249 — Maria de Lourdes Soares de Moura — Professor de Curso Primário.

26.391 — 853 — João Tinoco de Carvalho — Artífice, classe H.

27.486 — 7.660 — Marcílio Francisco Lira — Servçal, padrão H.

29.733 — 7.690 — Estefânia Couto — Servente, classe G.

31.391 — Maria de Lourdes Brasil — Professor de Curso Primário, padrão J.

33.524 — 5.270 — Adélia de Castro — Professor de Educação Artística, classe M.

37.602 — 9.850 — Osvaldo Francisco de Assis — Trabalhador, ref. D.

38.067 — 7.347 — Lourdes Pinto da Silva — Professor de Curso Primário.

38.257 — 853 — Alcenor dos Santos — Trabalhador, ref. D.

38.772 — 3.660 — Maria da Paixão Ferreira — Enfermeiro, classe J.

39.151 — 8.850 — Mercimino Vicente Ferreira — Trabalhador, referência D.

39.722 — 8.932 — Antônio Avelino dos Santos — Trabalhador, referência E.

43.348 — 5.932 — Ari Marcelo da Silva — Trabalhador, ref. E.

44.645 — 4.934 — Pedro Ferreira de Jesus — Trabalhador, ref. E.

50.652 — 4.974 — Hildo Correia — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F.

51.918 — 9.852 — Paulo Eriola de Sousa — Trabalhador, ref. D.

52.673 — 6.933 — Maurinho Silva — Artífice, ref. E.

53.491 — 890 — José Soares de Sousa — Trabalhador, ref. D.

53.511 — 4.851 — Mozart de Sousa — Trabalhador Braçal.

53.704 — 9.851 — Chrisanto Horácio Leite — Trabalhador, ref. D.

53.712 — 4.855 — Newton Alves de Aguiar — Trabalhador, Extramérário Diarista.

56.696 — 6.850 — Ataliba Ferreira Machado — Trabalhador, referência D.

56.795 — 8.937 — José Severino Torres — Trabalhador, ref. E.

57.321 — 6.935 — Mateus Rodrigues — Trabalhador, ref. E.

58.247 — 2.090 — Ana Luiza de Matos Bueno — Técnico de Administração, padrão O.
 60.051 — 8.952 — José Antônio — Trabalhador, ref. D.
 63.153 — 3.933 — Demeval Pereira de Carvalho — Trabalhador, referência E.
 63.377 — 3.851 — Manuel Martins — Trabalhador, ref. D.
 65.077 — 7.856 — Lourival Francisco Pereira — Trabalhador, ref. D.
 65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trabalhador, ref. E.
 65.255 — 9.342 — Rute Santos de Carvalho — Professor de Curso Primário, padrão J.
 65.313 — 9.337 — Heliana Haydt Queirós Dias — Professor de Curso Primário.
 65.705 — 6.661 — Walkiria Telles — Telefonista, ref. E.
 68.369 — 5.155 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
 68.521 — 3.852 — Manuel Lisiário do Nascimento — Trabalhador, referência D.
 69.711 — 4.851 — José Pinto — Asfaltador contratado.
 69.792 — 2.090 — Isabel Pons Tranzo de Martinez — Interpret, contratado.

70.172 — 853 — Antônio Leôncio da Silva — Trabalhador, ref. D.
 73.787 — 3.349 — Placineia Sampaio Pereira — Trabalhador, ref. D.
 73.962 — 1.310 — José Gustavo Marins Lima — Trabalhador, ref. D.
 77.263 — Jorge Moura da Costa — Artífice, ref. C.
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12,00 horas.

Augusto José de Freitas — Processo n. 1.043.215.

Antônio Dias do Nascimento — Processo n. 1.046.357.

Gregório Magalhães Amaral — Processo n. 1.047.606.

Henrique Virgílio de Miranda — Processo n. 1.037.582.

José Joaquim Padilha — Processo n. 1.046.355.

Josino Bento da Rosa — Processo n. 1.043.284.

Rosa Pieprzownik — Processo número 1.043.639.

N. 5.526.233-53 — João Batista Alvares — Rua Machado Coelho n. 57 — Transferência de local e modificação de atividade. — Junte comprovante de que é locatário do PM.
 N. 5.526.236-53 — Paulino Vincenzo Salvatore — Rua Joaquim Pulhães número 256 — Modificação de atividade. — Junte assentimento sanitário.
 N. 7.491.490-53 — Silveira & Magalhães Ltda. — Rua Machado Coelho n. 42 loja — Colocação de tapa-vista — Expeça-se guia.

AUTO DE FLAGRANTE

Foi lavrado o seguinte:

N. 497.26 de 15-10-53 — Tinturaria Tio Sam Ltda. — Rua Joaquim Palhares n. 104-B, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n. 393 de 3-9-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias, a legalizar ou retirar, se ilegalizável, a divisão de madeira com vidros, que foi colocado sem a necessária licença, no interior da loja deste local, à rua número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 500,00.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 16 de outubro de 1953

N. 204 de 15 de outubro de 1953 — Glória Vinha Teixeira — Rua Zamenhoff 64 — Ordena mediante licença, construir o muro de frente do terreno sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 205 de 15 de outubro de 1953 — Glória Vinha Teixeira — Rua Zamenhoff n. 64 — Ordena construir o passeio fronteiro sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 206 de 15 de outubro de 1953 — Cipriano Pereira Fernandes — Rua Van Erven n. 125 — Ordena a legalização do referido rampamento sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Processos:

N. 5.531.029-53 — J. Dias Pinto — Rua Aristides Lobo n. 242 — Em aditamento ao despacho de 12 de outubro de 1953. — Defiro outrossim a adição de limpeza.

N. 5.531.037-53 — Vahia Menezes Ltda. — Rua H. Lobo n. 106 — Requeira um formulário próprio para a adição da atividade de perfumaria.

N. 5.531.042-53 — J. D. Tavares & Pereira — Rua, digo Praça Cond Paulo de Frontin n. 36 terreo — Junte assentimento sanitário em face da adição requerida.

N. 5.531.043-53 — Jaime Levion — Rua E. de Sá n. 90 sob. — Facilite a fiscalização ao local.

Expediente de 15 de outubro de 1953

Processos:

N. 5.530.951-53 — Manoel Oliveira Ltda. — Rua S. Alexandrina junto do 210 — Expeça-se a título precário a firma acima para funcionar com negócio de plantações rasteiras e chacará com venda de verduras, plantas vasos e armações de ferro, no terreno fechado da rua e local acima citados.

N. 5.530.009-53 — Luiz F. Almeida — Rua H. Lobo 73 — Concedo a firma acima localizada com negócio de móveis na rua acima inscrição 10.004 a adição a atividade dos ramos de colchões, travessieiros e tapetes sem rádio para preção.

N. 5.531.023-53 — Ernesta Leite da Silva — Rua M. Lacerda 327 (antigo 101) — Compareça para juntar o certificado, digo — Junte o certificado da engenharia de revisão de numeração.

Auto de flagrante:

N. 470-53 — Honorina Ferreira de Sousa — Rua Teixeira n. 14, digo — Junte

e depois do 175 — Autuada visto não ter cumprido ao prescrito no edital 181 de 12-8-53. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 470.44 — Luiz Cardoso Martins — Rua Itapirú 1.026 — Autuada visto não cumprir ao prescrito no edital 190 de 13-10-53. — Multa de Cr\$ 500,00.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 13 de outubro de 1953

N. 5.541.431-53 — Cia. Ferro Brasileiro S.A. — Avenida Rio de Janeiro (Cais do Cajá) sem número em frente ao portão «f». — Concedo a licença de localização para o negócio de depósito fechado de ferro, à Avenida Rio de Janeiro sem número, em frente ao portão F.

Expediente de 15 de outubro de 1953

N. 5.541.435-53 — Borghoff, Killer & Cia. Ltda. — Rua Sousa Valente, 26 loja C — Concedo a alteração de firma requerida.

N. 5.541.303-53 — José Augusto Lopes Felix — Rua São Luiz Gonzaga, 1.492. — Requeira adicionais de massas alimentícias e conservas enlatadas.

19.ª C. F. — Tijucas

Despachos e exigências:

Expediente de 14 de outubro de 1953

N. 5.545.958-53 — Abílio Francisco Pinto — Rua Gal. Rocá, 103. — Concedo a transferência da firma Joaquim Dias dos Reis para Abílio Francisco Pinto.

N. 5.546.082-53 — Samuel da Silveira Faro — Rua C. de Bonfim, 426 sob. — Concedo a transferência requerida.

N. 5.546.091-53 — Aloisio Pinto de Lima — Rua São Francisco Xavier, 196 sob. sala da frente. — Concedo a licença.

N. 5.546.097-53 — Fea. dos Santos Furtado Nunes — Avenida Maracanã, 1.053 apt. 1 sala da frente parte. — Concedo a licença.

N. 5.546.098-53 — Diamantino de Almeida & Correia — Rua Pinto Guedes n. 96 loja. — Concedo transferência de firma, assim como o adicional requerido.

N. 5.546.101-53 — Domingos da Costa Soares Filho — Rua Condé de Bonfim n. 300. — Prove, com documento hábil, ser o proprietário do prédio.

20.ª C. F. — Andaraí

Expediente de 15 de outubro de 1953

Exigências e despachos:

N. 4.316.918-53 — Francisco Gonçalves Galteira — Rua Leopoldo 3, terreo — Concedo licença a firma Francisco Gonçalves Galteira, inscrita no DRL sob o n. 64.125, para localizar-se, à rua Leopoldo, n. 22 B numeração que corresponde ao antigo 8 terreo, dada a revisão de numeração do logradouro com negócio de barbearia.

N. 5.552.341-53 — A. J. Leite — Avenida 28 de Setembro n. 298. — Concedo transferência da firma Inácio Silva & Cia., para Inácio Moreira da Silva e desta para a firma A. J. Leite da licença, concedida a primeira, localizada a Avenida 28 de Setembro, 298 com negócio de armário, inscrita no DRL sob o n. 7.161, pagando duas multas de Cr\$ 200,00 pelas transferências fora do prazo legal.

Intimação:

Talão n. 359

N. 24 de 13 de outubro de 1953 — Caetano Ramos de Almeida — Rua Ba

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 139

Dia 19 de outubro de 1953

Portarias de 19 de outubro de 1953

N. 739:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 737, e designar Arquimedes Pacheco, Chefe de Distrito padrão CC-6, mat. n. 15.519 para o 10.º DV. (Madrugada).

N. 470:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Oficial de Fiscalização, classe L mat. 78.239 — Cesar do Amaral Faria, para o Serviço de Expediente.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.455.806-53 — L. Schmitt, solicita recurso de auto de flagrante. — Reduzo a multa, tendo em vista as alegações do requerente af ls. 1. Ao DFS, para os devidos fins.

N. 5.477.074-53 — M. Rosas & Fernandes Ltda., solicita recurso de alvará. Ao DFS, para os devidos fins.

N. 5.481.882-53 — Armando Silva Araújo, solicita recurso de auto flagrante. — Reduzo à quarta parte se paga em 10 dias. O requerente não fez prova de que alegou, ou seja, de sua ausência do D. Federal.

N. 5.506.135-53 — Helio Henriques Fialh Ber, solicita recurso de auto de flagrante. — Concedo o auto de constatação 269.40 e o que dele decorreu, na forma do parecer acima.

N. 5.506.380-53 — Of. n. 364, da 11.ª C.F., solicitando o cancelamento de auto de flagrante lavrado contra a firma Custódio Joaquim Peixoto de Azevedo Bouças. — Concedo o auto de flagrante 401.67 e multa dele decorrente. Ao DFS, para os devidos fins.

N. 5.530.680-52 — Manoel Martins, solicitando relevação de multa. Ao Reduzo a 50% a multa se paga dentro de 10 dias. Ao DFS para os devidos fins, face ao parecer supra.

N. 5.551.762-53 — Indústrias Alimentícias Parco Ltda., solicita recurso de auto. — Reduzo a 50% a multa, se paga dentro de 10 dias na forma do parecer acima. Ao DFS, para os devidos fins.

N. 7.716.751-53 — Maria Luiz Fernandes, solicita cancelamento de auto de flagrante. — Concedo o auto de flagrante 403.56 e multa dele decorrente. Ao DFS, para os devidos fins.

Departamento de Fiscalização

15.ª C. F. — Espírito Santo

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.526.129-53 — Couto & Neves — Rua General Pedra n. 114 p/loja — Início de negócio. — Deferido. Concedo licença para localizar-se com a atividade de «empreiteiros de alvenarias, esquadrias, madeiramentos e pinturas» à rua General Pedra n. 114 parte da loja. Restrições: a título precário, simples escritório (ponto de referência), sem depósito de mercadorias.

N. 5.526.136-53 — Peniche Pontes & Cia. — Rua Monte Alverne n. 103 — Modificação de atividade. — Deferido. Concedo licença para a alteração de atividade de «comestíveis», para «líquidos e comestíveis, com copa, charutaria, bomboniere e pão».

N. 5.526.170-53 — Clemente Simões Pereira — Rua Nabuco de Freitas número 163 — Transferência de firma. — Preencha, conjuntamente, formulários para alteração de atividades.

N. 5.526.216-53 — O. Ferretti — Rua Santo Cristo n. 311, porta 3 — Transferência de firma e modificação de atividade. — Cumpra o despacho de 9-10-53, fazendo constar do assentimento sanitário (certidão n. 396, de 29 de setembro de 1953), a atividade primitiva.

N. 5.526.217-53 — Jacinto Franceschini — Rua João Caetano n. 99 — Início de atividade. — Junte comprovante de que reside no local

ção de Mesquita 996 — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 25 de 13 de outubro de 1953 — Michel Ogier — Rua Visconde de Santa Isabel 474 e 486 lote 32 — Mediante licença construir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo 30 dias.

22.ª C. F. — Meyer

Expediente de 13 de outubro de 1953

N. 5.561.355-53 — Concedo o alvará de localização a firma Anibal Gustavo de Lima — Rua Dias da Cruz, 10 parte do sala 4 para o negócio de montagem compra e venda de materiais de construção simples escritório como ponto de referência. Em 21-7-53.

N. 5.562.171-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Instituto Regional com negócio de Curso Particular jardim de infância, primário e admissão a título precário sito à rua Barão de B. Retiro, 351 sala da frente e ao lado. Em 30-12-52.

N. 5.560.875-53 — Concedo alvará de localização a firma João Caldas Mercaria — Rua Dias da Cruz, 353 loja com a atividade de Mercaria com adicionais de Café, Frutas, cigarros artigos industrializados e empacotados. Em 16-3-53.

N. 5.561.900-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Doutor Hélio Suzano da Silva com negócio de Consultório dentário sito à rua Dias da Cruz, 59 sala 207. Em 20 de dezembro de 1952.

N. 5.560.757-53 — Concedo o alvará de localização a firma B. Rocha Vale, localizada à rua Dois de Fevereiro, 616 comodo dos fundos com pequena Indústria Caseira de fabrico de copos de papel para refrescos, serviço manual. Em 18-3-53.

N. 5.561.119-53 — Concedo a transferência de firma requerida de Alexandre M. Monteiro Botequim, para Fortunato Ferreira Botequim localizada à rua Barão de B. Retiro, 545-B adicionando a sua atividade de botequim e restaurante mercado de café expresso, pão refeições ligeiras, doces artigos de papelaria fumante, e frutas em geral, em virtude de compra do estabelecimento. Em 22-7-53.

N. 5.562.023-52 — Concedo a transferência do alvará de localização da firma Elizabetha Januzi para a firma Arlindo de Almeida Truta com negocio de Quitanda à rua Cabuçu, 280 segunda loja em virtude de compra. Em 29-12-52.

N. 5.561.109-53 — Concedo a transferência de firma requerida de Pedro Maradeia para J. Maria Pinto — Rua General Belearde, 150 com negócio de líquidos e comestíveis botequim frutas, balcão frigorífico com sorveteria e charutaria em virtude de compra. Em 8 de junho de 1953.

N. 5.561.164-53 — Concedo a transferência de firma requerida de José da Costa Coutinho, para J. Lourenço Arnanzem, localizada à rua Aquidabã número 275 com negócio de botequim e a transferência de local para à rua Aquidabã, 975 segunda loja em virtude de revisão de numeração e em virtude de compra. Em 24-6-53.

N. 5.561.060-53 — Concedo a transferência da firma requerida de J. A. Costa Irmão & Artur Ltda., para J. Joaquim Ribeiro & Cia. Ltda., localizada à rua Dias da Cruz, 13 e 15 alterando a atividade para Armario, Roupas Feitas, briquedos, miudezas, venda de fazenda e uso de rádio como propaganda, em virtude de compra, devendo pagar dois alvarás de localização. Em 11 de maio de 1953.

N. 5.561.525-53 — Concedo a transferência requerida da firma José Augusto Duarte para Luzia Calixto de Freitas, localizada à rua Araújo Leitão, 46 sobrado parte, com a mesma atividade de Cabeleiro em virtude de compra do estabelecimento. Em 10-9-53.

N. 5.561.607-53 — Concedo a transferência da firma requerida de Petrunaro Rosário, para C. Alberto Soares Coutinho localizada à rua Paraguai 7-A com negócio de Peixaria em virtude de compra. Em 9-10-53.

N. 5.562.113-52 — Concedo o alvará de localização para a firma Tavares & Muniz — Rua General Belegard, 1 com negócio de Botequim em virtude da alteração de atividade. Em 23-12-52.

N. 5.561.478-53 — Concedo a transferência de firma requerida de J. Sequaira & Guedes Ltda., localizada à rua Lins de Vasconcelos, 507 com negócio de Botequim adicionando Mercador de café expresso, balas, doces, cigarros, refeições em pratos feitos, em virtude de distrato social. Em 2-10-53.

N. 5.561.175-53 — Concedo alvará de localização a firma Guilherme da Silva Duarte com negocio de Escola Primária a título precário localizada à rua Silva Rebelo, 94 Meier. Em 2-6-53.

N. 5.561.615-53 — Concedo a transferência de firma requerida de Valente, Batista & Filho para Carvalho Batista & Grillo Ltda., localizada a Avenida Amaro Cavalcanti, 37 e 37-A com negócio de Bar café expresso e refeições ligeiras, em virtude de alteração do contrato sócia. Em 6-10-53.

N. 5.561.680-53 — Concedo alvará de localização a firma Maria de Lourdes Santos de Oliveira, localizada à rua Adriano, 16 sala da frente com negócio de Escola de Corte e Costura a título precário. Em 9-10-53.

N. 5.561.542-53 — Concedo alvará de localização a firma Tinturaria Luxor Ltda., localizado à rua Dias da Cruz, 353-B com negócio de Lavanderia e roupas feitas e a título precário tendo em vista o despacho do Sr. Diretor em 21-9-53. Em 9-10-53.

N. 5.561.557-53 — Concedo alvará de localização a firma David Fernandes Cândido localizada à rua Aquidabã 570 loja com negócio de Açouque com aves e pequenos animais abatidos, miudezas de rezes e uso de máquina de moer carne. Em 15-9-53.

N. 5.561.572-53 — Concedo alvará de localização a firma J. C. Queiroz localizada à rua Violeta, 93 loja com negócio de Depósito de sabão material de limpeza com compra e venda. Em 15 de setembro de 1953.

N. 5.561.504-53 — Concedo alvará de localização a firma Auto Pecas Coqueiro Limitada localizada à rua Dois de Fevereiro, 951 galpão com negócio de Comércio de Acessórios e consertos de automóveis com uso de motor até 3-HP sem Serviço de pintura e a título precário. Em 25-9-53.

N. 5.561.665-53 — Concedo a transferência de firma requerida de J. D. Ferreira para Chucrí A. Abrahão localizada à rua Dias da Cruz, 802-B loja com negócio de Alfaiataria e Camisaria, alterando a atividade para fazendas, armario, roupas feitas, perfumaria e bijouteria em virtude de alteração da razão social por motivo de compra. Em 6-10-53.

N. 5.561.634-53 — Concedo a transferência de firma requerida de Gentil de Oliveira para Armazem Forte do Paraguai Ltda., localizado à rua Paraguai, 180 com negócio de líquidos e comestíveis com copa, cigarro, fósforo pão e frutas maçãs estrangeiras em virtude de compra. Em 1-10-53.

N. 5.561.086-53 — Concedo a transferência requerida da firma C. Nassarala, para E. F. Tavares localizada à rua Dr. Leal 968-A com negócio de Fazendas e Armario, em virtude de compra. Em 26-5-53.

N. 5.561.503-53 — Ferreira & Alegre, apresente carteira de identidade do sócio. Em 4-9-53.

N. 5.561.614-53 — Concedo alvará de localização a firma Walkirio Martins Carvalho, localizada à rua Ramiro Magalhães, 266 com negócio de Bazar e Armario. Em 6-10-53.

N. 5.561.646-53 — Concedo alvará de localização a firma Dr. Sruel Bichmacher, localizada à rua Wenceslau, 147 sala da frente com negócio de Consultório dentário. Em 8-10-53.

N. 5.561.611-53 — Concedo a transferência de firma requerida de J. Bernardo Botequim para Claudino Pereira de Sousa, localizado à rua Ana Leonidia, 85-A com negócio de Botequim adicionando conservas enlatadas, balas, bombons, doces, biscoitos, pão, café, açúcar, massas empacotadas e varejo de cigarros, em virtude de compra do negócio. Em 6-10-53.

N. 5.561.663-53 — O recurso foi interposto fora do prazo legal. Em 5 de outubro de 1953.

Expediente de 14 de outubro de 1953

N. 5.561.593-53 — Concedo a transferência de firma requerida de M. F. de Sousa para Benjamin Meluria, em virtude de compra, localizado à rua 2 de Fevereiro, 258 com negócio de Botequim adicionando balas, doces, charutaria e conservas enlatadas. Em 6 de outubro de 1953.

N. 5.561.518-53 — Concedo a transferência de firma requerida de J. Reis & Irmão para Mercadorias Maranhão Limitada, localizado à rua Maranhão, 610 com negócio de líquidos e comestíveis, alteração contrato e fusão societável. Em 1-10-53.

N. 5.561.422-53 — Luiz F. de Sá, requiera em formulário próprio o pedido de revisão de numeração e lunte a certidão do Dob. Em 1-10-53.

N. 5.561.613-53 — Concedo a alteração de atividade a firma Francisco Pietro Antônio, localizado à rua Pedro de Carvalho, 540, com negócio de fabrico de calçados para pequena oficina de consertos de calçados. Em 12-10-53.

23.ª C. F. — Inhauma

Expediente de 14 de outubro de 1953

Autos de Constatação

Foram lavrados os seguintes:

N. 25 — Pref. 309, de 14 de setembro de 1953, contra Nelson Fleury Porto, à rua São Gabriel n. 381 — Por não ter cumprido a intimação número 341-19, de 4 de março de 1953, que ordenava no prazo de 30 dias, ligar as águas servidas no imóvel de sua propriedade à galeria do D.A.E., infringindo o art. 337 do Decreto-lei 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 26 — Pref. 309, de 14 de setembro de 1951, contra Antônio Dias de Sousa e Colatino Alves dos Santos, à rua Luis de Brito n. 77 — Não ter cumprido a intimação n. 298-59, de 5 de fevereiro de 1953, a qual ordenava o prazo de 90 (noventa) dias mediante prévia licença a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença no imóvel de sua propriedade, de acordo com o laudo de vistoria. Infringindo assim o art. 732 do Decreto-lei número 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 27 — Pref. 309, de 16 de setembro de 1953, contra Venina Maria dos

Anjos Cota, à avenida Suburbana número 8.003 — Visto estar construindo um prédio de tijolos nos fundos do imóvel de sua propriedade, infringindo assim o art. 732 do Decreto-lei 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 28 — Pref. 309, de 16 de setembro de 1953, contra Walter Colber, à avenida Suburbana n. 7.351-B — Visto estar iniciando a construção de um girau no interior da loja comercial de sua propriedade, infringindo assim o art. 73, do Decreto-lei n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 29 — Pref. 309, de 19 de setembro de 1953, contra Antônio da Silva Cunha, à rua Luiza Vale, junto e depois do n. 296 — Estar iniciando as obras de construção de um prédio sem a devida licença, já tendo para este fim construído um barracão de madeira, infringindo assim o art. 73, do Decreto-lei 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 300,00.

25.ª C. F. — Penha

Dia 14 de outubro de 1953

Autos de Flagrante

N. 482-57 — Joaquim Chuvas — Rua Lobo Júnior n. 1.529, loja.

N. 482-58 — Maria Madalena Lopes Alvares — Rua Lobo Júnior n. 1.947.

N. 482-65 — Manoel José da Silva — Rua André Pinto n. 209, segunda loja.

— Visto não ter registrado na época legal o seu alvará de localização do seu estabelecimento comercial, dos locais acima mencionados — Multa de Cr\$ 1.000,00 cada um.

N. 482-54 — Jorge José dos Santos — Rua João Romariz n. 7-A.

N. 482-66 — J. B. Alves — Rua Nicaragua n. 370, sala 310, 2º andar.

N. 482-76 — A. Oliveira Marques — Rua Iramaia n. 40.

N. 482-77 — Conceição da Rocha — Rua Aguapé n. 232-B.

— Visto estar funcionando sem alvará de localização, nos locais acima mencionados — Multa de Cr\$ 300,00 cada um.

N. 482-78 — Auta Machado — Rua Marechal Sousa Menezes, lote n. 51.

N. 482-79 — Alfredo Malheiro — Rua Barreiros n. 375.

N. 482-80 — Maria Rosa — Rua João Romariz n. 119, fundos.

N. 482-81 — Benedito Sousa de Faria — Estrada do Engenho da Pedra n. 150.

N. 482-75 — Joaquina Alves Barroso — Rua Leopoldina Rêgo n. 258.

N. 482-70 — Julieta Silva — Rua Itapuva n. 76.

N. 482-71 — Dias & Paz Ltda. — Rua Júlio Ribeiro n. 343.

N. 482-72 — Antônio Lourenço de Lima — Rua Felisbela Freire n. 624.

N. 482-69 — Manoel Joaquim da Silva — Rua da Regeneração n. 929.

N. 482-64 — João Monteiro Pereira — Rua João Santana n. 204 antigo número 90.

N. 482-56 — Narcisca Augusta David — Rua Assupá n. 54.

N. 482-53 — Bernardino Ferreira — Rua Jubaia n. 131.

N. 482-52 — Manoel dos Santos — Rua Montevideu n. 617.

N. 482-51 — Jesus Lopes da Silva — Rua Tunagra n. 89.

— Visto não ter cumprido o edital que ordenava a legalização ou demolição das obras que estão sendo construídas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, nos locais acima mencionados — Multa de Cr\$ 500,00 cada um.

N. 482-61 — José da Silva Oliveira — Rua Tupinambás n. 41.

N. 482-55 — Bernardino Ferreira — Rua Jubatã n. 131.

N. 482-50 — Jesus Lopes da Silva — Rua Tanagra n. 89.

— Visto não ter cumprido o edital que embarga a obra que está sendo construída sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, por desrespeito ao presente edital, nos locais acima mencionados — Multa de Cr\$ 900,00, cada um.

N. 482-67 — Espólio de Ana Augusta Pereira, representada por seu inventariante Sra. Angelina Augusta Moraes — Rua da Proclamação n. 101.

N. 482-63 — Antônio Manoel Alves — Rua da Regeneração n. 622.

N. 482-59 — Dr. João Duncskes de Abrancos — Avenida Londres n. 498.

N. 482-49 — Luis Pinto — Rua da Regeneração n. 896.

— Visto não ter cumprido o prescrito no edital, o qual ordenava o cumprimento da intimação, que manda construir passeio, nos locais acima mencionados — Multa de Cr\$ 500,00, cada um.

N. 482-47 — Noro & Noro — Rua Lobo Júnior n. 1.927.

N. 482-85 — Beatriz de Melo Correia — Rua da Regeneração n. 903.

— Visto estar funcionando com seu negócio, com alvará fora de vigor, nos locais acima mencionados — Multa de Cr\$ 200,00, cada um.

N. 482-48 — Luis Pinto — Rua da Regeneração n. 896. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital, o qual ordena o cumprimento da intimação, que mandava construir muro em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 482-60 — Textil Magalhães Limitada — Avenida Teixeira de Castro número 651 — Visto não ter cumprido o prescrito do edital, que ordenava cumprir a intimação, que obrigava-o a cumprir o laudo de vistoria que determinava colocar um aparelho captador de fuligem em seu gerador, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 482-62 — Jaci Belmonte — Avenida Antenor Navarro n. 99-A — Visto não ter cumprido a intimação, que ordenava no prazo de 10 dias para pagamento de imposto de exibição do corrente exercício na importância de Cr\$ 363,00, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 482-68 — Espólio de Ana Augusta Pereira, representada por seu inventariante Sra. Angelina Augusta Moraes — Rua da Proclamação n. 101 — Visto não ter cumprido o edital, o qual ordenava o cumprimento da intimação, que mandava mediante licença construir o muro em frente ao prédio no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 482-73 — Dr. Gerson Camerino Soares — Rua Leopoldina Régio número 717 — Visto não ter dado cumprimento a intimação, para no prazo de 10 dias, requerer e retirar guia para pagamento do imposto de letreiro em exibição, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 482-74 — Gaspar José de Oliveira — Rua Jequiriçá n. 121 — Visto não ter dado cumprimento ao edital, que ordenava no prazo de 10 dias, dar cumprimento a intimação, que mandava proceder ao rampamento de meio-fio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação

N. 321-4 — Cairú Mecânica M. Tavares & Cia. Ltda. — Rua Gerson Ferreira n. 31-B — Visto não ter cumprido a intimação, que determinava mediante licença do 11º D.O., proceder o rampamento do meio-fio destinado a entrada dos veículos e fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 321-5 — Avelino da Costa Campos — Rua Guatemala ns. 209 e 219 — Visto estar sem licença subdividindo a loja do prédio de sua propriedade com paredes de tijolos, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-6 — Arlindo de Andrade Ferraz, representado por seu inventariante Francisco de Mauricio e este por seu procurador Dr. Aníbal Pinheiro Alves — Rua Maria da Glória esquina da rua Ruth Ferreira — Visto estar construindo sem licença um galpão no terreno de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-7 — João da Silva — Rua André Pinto — Visto não ter cumprido a intimação, que ordenava proceder o rampamento do meio-fio, destinado a entrada de veículos fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 321-8 — Waldemar Farinazzo — Avenida Guilherme Maxwell n. 545, casa 3 — Visto ter sem licença construído uma varanda em acréscimo ao prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-9 — Luis Vilar — Rua Itapiru n. 1.249 — Visto ter construído sem licença prévia o passeio em frente ao prédio de sua propriedade na avenida Bruxelas n. 85 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 321-10 — Pedro Vitória Ferreira — Avenida Londres n. 49, apartamento 101 — Construir sem licença prévia o passeio em frente ao prédio de sua propriedade no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 321-11 — Antônio Siqueira Barreto — Rua Joaquim Serpa n. 95, loja C — Visto não ter registrado a licença de motores, na época legal de seu negócio de açougue à rua acima mencionada — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 321-12 — Felix da Cunha — Rua Guaratinguetá n. 26 — Visto não ter apresentado no prazo legal para registro nesta DF o seu alvará de obras, para legalização do prédio de um pavimento no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 321-13 — Antônio dos Santos — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro número 85 — Visto estar sem licença construindo um galpão para depósito de papel em XI (falta de prorrogação), no prazo acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-14 — Sra. Balbina Carvalho — Rua Dr. Nunes n. 1.173, antigo 469 — Visto ter sem licença executado obras de acréscimo na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-15 — Avelino da Costa Campos — Rua Guatemala n. 215-A — Visto estar sem licença subdividindo a loja do prédio de sua propriedade com paredes de tijolos, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-16 — Manoel Carvalho Bastos e Paulo Orlando Mouron — Rua Lobo Júnior, junto e depois do n. 1.973 — Visto ter construído sem licença um galpão para fins comerciais nos fundos do terreno de sua propriedade no

local acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

26.ª C. F. — Irajá

Despachos e exigências:

N. 5.576.641-53 — O. Roza & Mendes Ltda. — Rua Nicaragua n. 175, lojas R e S. — Concedo o adicional requerido bem como a ampliação do local para a loja S da mesma rua número 175.

N. 5.576.634-53 — S.A. Cortume Carioca — Praça Itapui n. 4. — Concedo licença de localização para garagem particular para uso próprio com oficina mecânica, à rua Itapui n. 4, galpão.

N. 5.576.818-53 — Otávio José dos Santos — Carvão — Rua André Pinto número 208. — Concedo a transferência da firma José Maria da Silva — Carvão para Otávio José dos Santos — Carvão.

N. 5.576.812-53 — Constantino Joaquim Rodrigues — Avenida Rapogi número 88 C. — Concedo a transferência da firma Abel do Nascimento Gomes para Constantino Joaquim Rodrigues.

N. 5.576.783-53 — J. Moskovits — Rua Teixeira Ribeiro n. 101A, loja. — Concedo licença de localização para fábrica de artefatos de metais à rua Teixeira Ribeiro n. 101A, loja.

N. 5.576.766-53 — Monte Serat Móveis e Decorações Ltda. — Rua Leopoldi Bulhões n. 1.816, parte. — Junte prova de locação da parte que vai ocupar no galpão.

N. 5.576.795-53 — Julio Ferreira — Refrigeração — Rua Sete de Março número 51, loja. — Apresente a licença de instalação mecânica.

Dia 15 de outubro de 1953

Despachos e exigências:

N. 5.576.825-53 — D. Pinto & Lopes — Rua Lobo Júnior n. 1.546. — Concedo a transferência da firma Antônio Moreira — Botequim e Bilhares para D. Pinto & Lopes.

N. 5.576.777-53 — Jorge da Costa Carvalho — Rua Barreiros n. 134, sala da frente. — Concedo licença de localização para consultório dentário à rua Barreiros n. 134, sala da frente do prédio residencial.

N. 5.576.751-53 — Fae & Cia. — Rua Teixeira Ribeiro n. 210. — Concedo licença de localização para depósito fechado de chumbo estéril, ferro, aço e metais à rua Teixeira Ribeiro número 210.

N. 5.576.774-53 — Oramil — Organização Brasileira de Minério Limitada — Rua Sete de Março n. 163, parte da sala. — Concedo licença de localização para escritório de comércio e indústria de transportes de minério, sem estoque, à rua Sete de Março número 163, parte.

N. 5.576.806-53 — M.A. Familiar — Avenida Londres n. 354-B. — Concedo a transferência de local da rua Senhor dos Passos n. 110, 1º andar, salas 1 e 2 com entrada por Senhor dos Passos n. 108, para à avenida Londres n. 354-B e bem assim a alteração de atividade para comércio e fabrico de roupas em geral.

N. 5.576.781-53 — Norma Sefton — Avenida Nova Iorque n. 421, sala. — Concedo licença de localização para consultório médico à avenida Nova Iorque n. 421, sala da frente de prédio residencial.

N. 5.576.503-53 — M. Sousa & Batista — Avenida Luzitânia n. 114, esquina da rua Cintra. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.576.810-53 — Aurelino Batista do Sacramento — Rua Cardoso de Moraes n. 436-B. — Junte o auto de

flagrante n. 337-13 em original ou certidão.

N. 5.576.711-53 — Omar Eston Gurlarte — Rua Grassai n. 809. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.576.820-53 — Assis & Irmão — Rua Montevideu n. 827, térreo. — Prove o pagamento da multa.

N. 5.576.821-53 — M. Amorim & Irmão Ltda. — Rua Cardoso de Moraes número 503. — Prove o pagamento da multa.

Dia 14 de outubro de 1953

Autos de Multas

N. 391 — S.A. Mercantil Vicente Fernandes — Estrada Velha da Pavuna n. 1.496 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 392 — J. R. da Cunha & Rodrigues Ltda. — Rua Teotônio de Brito número 57 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 393 — Antônio de Oliveira — Rua Edmundo n. 67 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 394 — Kalma Niskier — Rua Uranos n. 1.331 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 395 — Mozart Vidal — Rua Plínio de Oliveira n. 95 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 396 — Olinda de Almeida Gomes — Avenida dos Democráticos número 545 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 397 — Margarida Martins Vidal — Caminho do Itoca n. 1.706 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 398 — José Lanzelotti — Rua Soares Melreles n. 259 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 399 — Re-co-ser-ma Representações e Serragem de Madeira Ltda., Rua Dona Joaquina n. 16 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 400 — Paulo Gonçalves — Rua Marques de Oliveira n. 499 — Multa de Cr\$ 300,00.

27.ª C. F. — Pavuna

Dia 15 de outubro de 1953

Foram lavrados os seguintes:

N. 304 de 12 de outubro de 1953 — Lavrado contra Joaquim de Oliveira Campos. — Encontrado a Rua Miranda e Brito n.º 2/. — Multa de Cr\$ 500,00. Art. 2.º e 4.º § 1.º Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 305 de 12 de outubro de 1953 — Lavrado contra Romero e Bauix. — Encontrado a Estrada Braz de Pina n.º 1.309. — Multa de Cr\$ 500,00. Artigo 1.º Lei 2.086 de 25 de março de 1940.

N. 306 de 12 de outubro de 1953 — Lavrado contra Lemson de Oliveira — Encontrado à Rua Projetada junto e depois do n.º 119 da Estrada Mouselhor Felix — Multa de Cr\$ 300,00. Art. 73 Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 307 de 12 de outubro de 1953 — Lavrado contra Marta Lobacaro — Encontrada à Rua Raimundo Corrêa n.º 27, apt. 702. — Multa de Cr\$ 1.000,00. Art. 548 parágrafo único do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Expediente de 16 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.586.233-53 — Concedo a licença de transferência de firma M. Oliveira & Esteves para José Esteves & Filho, à Rua Oliveira Melo, 30.

N. 5.586.156-53 — Concedo a licença para funcionamento com negócio de carvoaria, à Rua Izidro Rocha n.º 91.

N. 5.586.228-53 — Concedo a licença de transferência da firma Belmiro Augusto Gonçalves para Orbilia Batia.

ta à Rua Major Conrado n.º 247-A, porta.

N. 5.586.236-53 — Concedo a licença para funcionar com negócio de consertador de calçados, à Rua Antônio Storino n.º 261-A, loja.

N. 5.586.215-53 — Concedo a licença de transferência da firma M. Antunes da Silva — Quitanda, para Carlos Augusto Alves, à Rua Tomaz Lopes n.º 985-A.

N. 5.586.211-53 — Concedo a licença para funcionar com negócio de consertos de jóias e relógios, à Estrada do Quitungo, 1.550-C, loja, porta.

N. 5.586.234-53 — Concedo a licença para funcionar com o negócio de armarinho, com os adicionais de perfumarias, bijouterias, brinquedos, papelaria guarda-chuva e artigo de toucador, à Rua da Justiça n.º 230 loja.

N. 5.586.229-53 — Concedo a transferência de local de Avenida Automóvel Club 3.473, para a Estrada da Pedreira n.º 28.

INTIMAÇÕES

Para no prazo de 20 dias, mediante licença, providenciar a ligação das águas servidas, à galeria da Rua no prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00, por não cumprimento da intimação, para os seguintes proprietários.

N. 350-070 — Antônio Margues Guerra — Rua Engenheiro Jerônimo Rebelo n.º 96.

N. 350-072 — Alvim Meyer — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.535.

N. 350-073 — Ernani Puerta Sangrando — Rua Ferreira Cantão número 232.

N. 350-074 — João Alexandre Alves — Rua Rio Preto n.º 266.

N. 350-075 — João Abel Martins — Rua Rio Preto n.º 291.

N. 350-076 — Afonso Cabral — Rua Rio Preto n.º 279.

N. 350-077 — Joaquim Ferreira Dias — Rua Rio Preto n.º 99.

N. 350-078 — Ermundo Cândido da Costa Ramos — Rua Rio Preto n.º 89.

N. 350-079 — José Antônio de Carvalho — Rua Rio Preto n.º 111.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

Expediente de 15 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 6 de outubro de 1953

N. 5.600.850-53 — João de Souza Ribeiro — Estrada dos Três Rios número 69, parte. — Concedo a alteração requerida, continuando a título precário.

Dia 12 de outubro de 1953

N. 5.600.864-53 — Gínes & Dotting Limitada — Início de negócio — Rua Barão n.º 592. — Concedo a licença requerida.

Dia 13 de outubro de 1953

N. 5.600.855-53 — Mário de Carvalho & Cia. — Estrada dos Três Rios n.º 897 — Concedo a transferência de firma de J. Alves & Carvalho para a requerida de Mário de Carvalho & Cia.

N. 5.600.843-53 — Joaquim Duarte Neto — Praça Valqueire n.º 27-A — Início de negócio. — Concedo a licença requerida.

Dia 15 de outubro de 1953

N. 5.600.847-53 — M. Vaz & Sobrinho — Avenida Ernani Cardoso número 107. — Concedo a transferência

de firma de Ildefonso dos Santos & Cia. para a requerida de M. Vaz & Sobrinho, e bem assim a alteração de negócio também requerida e p. à Avenida Ernani Cardoso n.º 107 (Antiga Rua Coronel Rangel n.º 107), pagando dois alvarás.

N. 5.600.853-53 — Café e Bar e Bilhares Campinho Limitada — Rua Domingos Lopes n.º 501. — Concedo a transferência de firma de J. A. S. Mendes, para a requerida de Café, Bar e Bilhares Campinho Limitada e bem assim a alteração também requerida, pagando dois alvarás.

31.ª C. F. — Realengo

Autos de Flagrantes foram lavrados os seguintes:

Expediente de 13 de outubro de 1953

N. 480-16 de 20 de setembro de 1953 — Manule Jacinto Pereira — Rua Projetada Godoy lote 4. — Não cumpriu o Edital n.º 473 de 18 de agosto de 1953, que determinava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-17 de 30 de setembro de 1953 — Manuel Jacinto Ferreira — Rua Projetada Godoy lote n.º 8. — Não cumpriu o Edital n.º 474 de 18 de agosto de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-18 de 30 de agosto de 1953 — Manuel Jacinto Ferreira — Rua Projetada David Godoy lote 12. — Não cumpriu o Edital n.º 476 de 18 de agosto de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-19 de 30 de setembro de 1953 — Manuel Jacinto Ferreira — Rua Jacinto Ferreira lote 35. — Não cumpriu o Edital n.º 468 de 18 de agosto de 1953, que ordenava a legalização ou demolição da casa feita sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-20 de 30 de setembro de 1953 — Irineu Charles — Rua Lomas Valentinas n.º 224 — Não cumpriu o Edital de 12 de janeiro de 1953, que ordenava a legalização ou demolição das obras feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-21 de 30 de setembro de 1953 — Antônio Calvano — Estrada Água Branca n.º 1.752, fundos. — Está funcionando com o alvará de localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 480-22 de 2 de outubro de 1953 — Manuel Jacinto Ferreira — Rua Projetada David Godoy n.º 2. — Não cumpriu o Edital n.º 472 de 18 de agosto de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-23 de 2 de outubro de 1953 — Manuel Jacinto Ferreira — Rua Projetada David Godoy n.º 4 — Não cumpriu o Edital n.º 470 de 18 de agosto de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-24 de 2 de outubro de 1953 — Manuel Jacinto Ferreira — Rua Jacinto Ferreira lote 13 — Não cumpriu o Edital n.º 366 de 8 de junho de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-25 de 5 de outubro de 1953 — Joaquim Fiomé — Rua Adalgisa Aleixo n.º 589 fundos. — Não cumpriu o Edital n.º 43, de 10 de março de 1951, que ordenava a legalização ou demoli-

ção da casa tipo meia água feita sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-27 de 5 de outubro de 1953 — Imobiliária São João Limitada, representada pelo Dr. Joaquim Inojosa, lote 36 quadra 3. — Não cumpriu o Edital n.º 485 de 28 de agosto de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do barracão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-28 de 5 de outubro de 1953 — Artur Cacichio — Av. Santa Cruz n.º 2.360 — Não cumpriu o Edital n.º 358 de 1 de junho de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do acréscimo feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-29 de 7 de outubro de 1953 — A. da Silva Roque & Filho Limitada — Estrada do Guandú n.º 3.774 — Está funcionando com o seu negócio de comestíveis com o alvará de localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 480-30 de 12 de outubro de 1953 — Cia. Progresso Ind. do Brasil, representada pelo seu Presidente Manuel Guilherme da Silveira Filho — Rua Bangú n.º 1, fundos. — Não cumpriu o Edital n.º 125 de 15 de maio de 1952, que ordenava a legalização ou demolição das obras feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-31 de 12 de outubro de 1953 — Cia. Progresso Ind. do Brasil, representada pelo Presidente Manuel Guilherme da Silveira Filho — Rua Bangú n.º 1. — Não cumpriu o Edital número 123 de 15 de maio de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do galpão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-32 de 12 de outubro de 1953 — Isaac Antônio Alves Fogasa — Rua Engenheiro Miranda Ribeiro lote 1 — Não cumpriu o Edital n.º 499 de 10 de setembro de 1953, que ordenava a legalização ou demolição da construção do prédio feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 480-33 de 12 de outubro de 1953 — Cesar Racca — Estrada do Viegas número 85 — Não cumpriu o Edital número 372 de 8 de junho de 1953, que ordenava a legalização ou demolição do galpão feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 17 de outubro de 1953

Processo:

N. 5.610.584-953 — Alfredo Escobedo — Rua Campo Grande n.º 138 3.ª porta. — Concedo, a modificação de atividade, de oficina de consertos de Relógios e Bijouterias, para oficina de consertos de Relógios, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

34.ª C. F. — Santa Cruz

Expediente de 13 de outubro de 1953

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.620.283- — Miguel José de Abocater — Rua Marquês de Barbacena n.º 34 Santa Cruz. — Alteração de atividades: para adicionar as atividades de copa, louças, conservas enlatadas, doces, balas, terragens e perfumarias. Despacho de 10-10-53. — Deferido como pede.

N. 5.620.287 — Joaquim de Jesus Villar — Rua Fernanda n.º 81

atual n.º 407, galpão. — Pedido de transferência de firma: de Ataulpa Pereira da Silva para Joaquim de Jesus Villar. Despacho de 10-10-53. — Deferido o pedido de transferência da firma, de Ataulpa Pereira da Silva para Joaquim de Jesus Villar, como pede.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

N. 18-316 — Manoel Julio dos Santos, à Estrada de Itaguaí lote 48. — Por estar executando, sem licença, obras de construção de um prédio comercial, no Beco do Camargo junto a antes do n.º 321 — S.N.M. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 80-405 — Lavrado contra Etapa S.A., à Estrada do Morro do Ar número 18. — Por não cumprimento do edital de legalização n.º 57, de 12 de Maio de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 81-405 — Lavrado contra José de Almeida Pôrto, à Rua do Império n.º 578. — Por não cumprimento do edital n.º 94, de legalização, de 22 de Julho de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 82-405 — Lavrado contra José Vieira Júnior, à Plataforma da Estação de Santa Cruz, recinto interno. — Por estar funcionando com o alvará de licença inscrição n.º 109.717, fora de vigor, por falta de pagamento da licença dos adicionais de refrigerantes, balas, biscoitos e salchichas. Multa de Cr\$ 200,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

2-F.S.

Expediente de 16 de outubro de 1953

EXIGÊNCIAS

N. 5.414.910-53 — Proquisa — Comércio e Indústria de Produtos Químicos S.A. — Av. Suburbana, 5.106. — Altere a atividade e o código de taxaço no D.R.L.

N. 5.418.496-52 — Manoel da Silva Pereira — Rua Carolina Machado, 1.918. — Cote a distância entre o alinhamento da rua Guatambú e o tanque que lhe fica mais próximo. Figure, outrossim, todos os tanques e bombas em vermelho, pois os mesmos estão projetados em locais diferentes dos tanques e bombas anteriormente aprovados, os quais, consequentemente, também, deverão figurar em amarelo no novo projeto de modificação, ora apresentado.

N. 5.417.342-52 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Rua Tacaratu, 584. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.418.395-53 — Sociedade Importadora de Material e Aparelhos Científicos Simac Ltda. — Rua da Quitanda, 35 1.ª. — Altere a atividade e o código de taxaço no D.R.L.

N. 5.414.406-53 — Carlos Soares & Martins — Rua Pernambuco, 568-B. — Legalize, preliminarmente, seu registro neste 2-F.S.

N. 5.416.526-53 — Tobias de Almeida — Rua José dos Reis, 554-558. — Prossiga-se, sem o acréscimo que exige alteração da atividade e do código de taxaço no D.R.L.

N. 5.416.934-53 — Luiz Antônio Policarpo — Rua Barão do Bom Retiro, 631. — Legalize preliminarmente sua inscrição neste 2-F.S.

N. 5.403.093-53 — José Maria Martins — Praia de Sepetiba, 1.508. — Prossiga-se, após o pagamento do que é devido.

N. 5.417.963-53 — L. Brandão — Rua Joaquim Silva, 106 loja. — Não há o que deferir tendo em vista as informações.

N. 5.418.171-53 — Antônio Rangel da Silva — Rua Carolina Machado, 558. — Indeferido por impropriedade de local.

N. 5.402.720-53 — Aleksander Wilkowski — Rua Joaquim Silva, 107 loja 2. — Pague perempção.

N. 5.417.531-53 — Guilherme Carlos Ferreira — Rua Professora Ester de Melo, 15. — Altere preliminarmente, a atividade constante do alvará de localização.

N. 5.418.572-53 — Casa José Silva Confecções S.A. — Rua Arquias Cordeiro, 320. — Prove a regular instalação do gerador.

Expeça-se a guia:

N. 5.418.163-53 — José Manoel Martins — Rua 29, box 5 e 6 número 180.

N. 5.418.513-53 — Antônio Ferreira — Café e Bar — Rua Matapi, 21-A. loja.

N. 5.414.360-53 — Arthur Armando Pinto & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor número 10.

N. 5.415.550-53 — João Henrique — Rua Ibatanga, 6.

N. 5.418.502-53 — Gil Alonso Limitada — Rua Coronel Tamarindo número 194-A.

N. 5.406.069-53 — Evaristo & Cia. Ltda. — Estrada Intendente Magalhães, 75.

N. 5.404.256-53 — Henrique & Ramos — Rua Conde de Bonfim número 1.393-A.

N. 5.413.362-53 — Antônio Correia de Oliveira — Rua André Cavalcanti, 96.

N. 5.417.880-53 — Zulmira Brandão da Costa — Rua do Livramento número 30 sobrado.

N. 5.417.932-53 — Joaquim Rosa — Rua Lopes da Cruz, 425.

N. 5.418.100-53 — Antônio A. Pereira — Comestíveis — Rua Pinto de Campos, 278-D.

N. 5.417.809-53 — Representações Serigy Ltda. — Rua América, 20.

N. 5.418.475-53 — Alberto de Almeida Silva — Praça dos Jesuitas, 12.

N. 5.418.515-53 — Theophilo de Moraes Pinto — Av. Engenheiro Gastão Rangel, 217-A.

N. 5.418.517-53 — Benedicto José Ribeiro — Estrada Velha da Pavuna número 651.

N. 5.417.044-53 — P. Honigbaum & Filho Ltda. — Rua Engenheiro Nazaré, 21-B.

N. 5.413.591-53 — Heliodoro & Guimarães — Rua Campo Grande, 170 loja 2.

N. 5.418.531-53 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro — Rua Mariz e Barros n.º 65.

N. 5.418.579-53 — M. Costa Correia — Rua Rivadavia Correia, junto ao portão da Estação Maritima.

N. 5.418.570-53 — José Garcia — Bar — Av. João Ribeiro, 178.

N. 5.408.693-53 — Oliveira Nadas & Cia. — Rua Santa Luzia, 798-A loja 3.

N. 5.408.257-53 — Antônio Adriano de Freitas — Rua Capitão Menezes número 482.

N. 5.405.912-53 — Salustro Teixeira — Rua Bento do Amaral, 28.

N. 5.409.090-53 — Bernardino Rodrigues — Rua Borja Reis, 975.

N. 5.411.157-53 — Alimentícia Casto Ltda. — Rua Miguel Rangel número 163-A.

N. 5.417.094-53 — Joaquim Marques — Rua Barão de Mesquita, 340.

N. 5.414.905-53 — J.R. de Oliveira & Cia. Ltda. — Rua da Misericórdia, 93.

N. 5.415.511-53 — Joaquim Gonçalves de Campos — Rua José Higino, 180.

N. 5.417.535-53 — J.B. Alves — Rua São Manoel, 5-B. loja.

N. 5.417.923-53 — Recauchutadora Benfica Ltda. — Av. Brasil número 1.326-A.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 231 de 9 de outubro de 1953

Assuntos gerais e de administração.

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio. De acordo com o despacho exarado pelo Exm.º Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, no ofício n.º 93, de 30-5-50, do 5-VG. e consoante o disposto na alínea "a" do art. 8.º do Decreto n.º 10.150, foi incluído na escala de licença-prêmio, o seguinte servidor:

Guarda n.º 1.692, Levi Silva, matrícula n.º 60.123, 3 meses, de 12 de outubro de 1953 a 11 de janeiro de 1954 — quinquênio de 1 de agosto de 1948 a 30 de julho de 1953 — Processo n.º 5.301.787-53 1-DV. (2.048).

Boletim n.º 236 de 15 de outubro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Retificação de licença-prêmio.

Tendo em vista o despacho do Exm.º Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Processo n.º 1.038.807-53, em 3 de setembro de 1953, retificou-se o período de licença-prêmio concedida ao guarda número 681, Antônio de Oliveira Santos Filho, matrícula 11.581, pelo Processo n.º 1.012.502-53, de 1 de dezembro de 1953 a 28 de fevereiro de 1954 para o de: 20 de dezembro de 1953 a 19 de março de 1954 (4-DV.).

Inclusão na escala de licença-prêmio. De acordo com o despacho exarado pelo Exm.º Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, no ofício número 93, de 30-5-50, 5-VG. e consoante o disposto na alínea "a" do art. 8.º do Decreto n.º 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes servidores:

Oficial Administrativo, Guilherme Cunningham, matrícula n.º 5.543, 9 meses, de 19-10-53 a 18-7-54, referente ao período de 18-2-35 a 13-2-50 — Proc. n.º 1.043.700-53 — Lotado no Serviço de Controle (5-VG.).

Guardas:

N. 929 — Noel Costa, matrícula número 34.341, 3 meses, de 3-11-53 a 2-2-54, referente ao quinquênio de 27 de agosto de 1952 — Processo número 5.300.968-53 — Lotado no Serviço de Controle (5-VG.).

N. 2.193 — Antônio do Amaral, matrícula n.º 49.211, 3 meses, de 1 de novembro de 1953 a 31-1-54, referente ao quinquênio de 4-2-47 a 2-2-52 — Processo n.º 1.035.025-53 — Lotado no 11-DV.

N. 1.335 — José Terto da Silva, matr. n.º 23.971, 6 meses, de 1-11-53 a 30-4-54, referente ao decênio de 23 de dezembro de 1941 a 20-12-51 — Processo n.º 1.026.114-53 — Lotado no 8-DV.

N. 1.175 — Ari Ferreira Coelho, matr. n.º 59.973, 3 meses, de 1-11-53 a 31-1-54, referente ao quinquênio de

23-7-48 a 21-7-53 — Processo número 1.035.347-53 — Lotado no 6-DV.

N. 790 — Rivadavia Manuel Pinto matr. n.º 26.740, 6 meses, de 1-11-53 a 30-4-54, referente ao decênio de 7-12-38 a 3-12-48 — Processo número 5.301.761-53 — Lotado no 15-DV.

N. 977 — Albino José da Silva, matr. n.º 14.535, 3 meses, de 1-11-53 a 31-1-54, referente ao quinquênio de 22-6-48 a 20-6-53 — Processo número 5.301.483-53 — Lotado no 2-PV.

Justiça e disciplina — Comparecimento para o corrente mês.

Determino os seguintes:

Varas Criminais:

Juízo de Direito da 7.ª V.C., no dia 21, às 13 horas, o guarda n.º 1.493, Gildo da Silva, do 13-PV1. — Ofício n.º 3.385-53.

Juízo de Direito da 21.ª V.C., no dia 16, às 13 horas, os seguintes guardas: 2.416, Itamar Barbosa de Jesus do 8-DV. e 113, Paulo Alves e 1.535, Olavo Dias dos Santos, do S.P.S. — Of. n.º 285-53.

Juízo de Direito da 21.ª V.C., no dia 19, às 13 horas, guarda número 1.362, Vilaça de Castro, do 9-DV. — Proc. — Ofício n.º 201-53.

Juízo de Direito da 24.ª V.C., no dia 19, às 12 horas, o guarda número 1.056, João Batista Alves, do 15-DV. Ofício n.º 7.911-53.

Juízo de Direito da 7.ª V.C., no dia 21, às 13 horas, o guarda número

538, Jurandir França da Silva, do 1-DV. — Of. n.º 3.335-53.

Juízo de Direito da 11.ª V.C., no dia 21, às 12 horas, o guarda n.º 1.965, Sebastião Joviniano Dantas, do 6-DV. — Of. n.º 2.859-53.

Juízo de Direito da 9.ª V.C., no dia 21, às 13 horas, os seguintes guardas: 2.569, Volnei Ribeiro, do S.P.S., e 2.556, Alcides Gomes de Azevedo, do 1-PV1. — Ref. — Ofício número 4.386-53.

Juízo de Direito da 25.ª V.C., no dia 21, às 13 horas, o guarda número 2.412, Valbi Pessoa de Almeida, do 2-DV. Of. n.º 2.193-53.

Juízo de Direito da 22.ª V.C., no dia 21, às 13 horas, o Fiscal de Vigilância, Joventino Silva, do 2-DV. — Of. n.º 1.676-53.

Juízo de Direito da 21.ª V.C., no dia 22, às 13 horas, os seguintes guardas: 1.860, Francisco Cabral, do 10-DV. e 395, Davi Macedo, do 1-DV. — Ref. — Ofício n.º 263-53.

Juízo de Direito da 12.ª V.C., no dia 23, às 13 horas, o guarda n.º 1.085, Manoel Lins da Silva, do 8-DV. — Ofício n.º 2.185-53.

Juízo de Direito da 7.ª V.C., no dia 23, às 13 horas, o guarda número 1.236, Otacilio Messias, do 4-PV. (Desligado) — Referência — Ofício n.º 3.384-53.

Juízo de Direito da 23.ª V.C., no dia 23, às 13 horas, o guarda n.º 1.537, Silvio Estela de Vasconcelos, do 3-DV. — Referência — Ofício n.º 2.335-53.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 238

Expediente de 20 de outubro de 1953

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 10 de outubro de 1953

N.º 3.212:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, o oficial administrativo, classe M — Augusta da Conceição Pires — matr. 3.413, para responder pelo expediente do Serviço de Expediente, com efeito a partir de 23-9-53

N.º 3.213:

Designar, os professores de curso técnico, padrão O, Iberê Camargo — matr. 75.548; Manuel Assunção de Santiago, matr. 64.546 e Flávio de Aquino, matr. 67.263, para constituírem a Comissão incumbida de julgar a prova de habilitação dos candidatos à matrícula no Curso de Gravura do Instituto Municipal de Belas Artes.

N. 3.214:

Dispensar, a pedido, da fiscalização das obras de construção do muro no Ginásio da Gávea e reparações e instalações no Ginásio Mendes de Moraes, na Ilha do Governador, o arquiteto, padrão O, Fernando Barata Ribeiro, matr. 3.539.

N. 3.215:

Designar, para fiscalizar as obras de construção do muro no Ginásio da Gávea e reparações e instalações no Ginásio Mendes de Moraes, na Ilha do Governador — Amâncio Nery de Souza, matr. 5.601.

N. 3.216:

Designar, o arquiteto, classe O — Felismino da Silveira, matr. 2.513,

para fiscal das obras abaixo indicadas:

Contrato n.º 13 — Continuação das obras do Parque Recreativo em Acaari.

Contrato n.º 14 — Terminação das obras de construção da escola de 6 classes na Estrada do Areal.

N. 3.217:

Tornar sem efeito a Portaria número 3.129, de 1-10-53, que designou para lecionar Trabalhos Manuais na escola 5-7 "Soares Pereira", Isa César Reis Pereira, matr. 34.055.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Memorial dos moradores de Santíssimo (Proc. n.º 3.206.470-53). — De acordo com a informação do DEB, avarde oportunidade.

Olando Lera Correa (Processo n.º 3.306.102-53). — Autorizo, Iclêa Santos de Oliveira (Processo n.º 1.015.246-53). — Autorizo.

Neisa Terra Corrêa da Costa (Proc. n.º 1.036.739-53). — Aprovo a escala.

Manuel Torres de Carvalho Barbosa (Proc. n.º 3.295.209-53). — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda. (Proc. n.º 3.305.901-53). — Aceito a obra, em face do laudo firmado pela Comissão.

Construtora Prédios Ltda. (Processo n.º 3.303.931-53). — Aceito a obra em face do parecer emitido pela Comissão.

Construtora de Prédios Ltda. (Proc. n.º 3.303.930-53). — Aceito a obra, em face do parecer emitido pela Comissão.

J. G. Costa Azevedo (Processo n.º 3.305.993-53). — Aceito a obra, em face do parecer emitido pela Comissão.

Retificações

Boletim n.º 235

Portarias publicadas no Diário Oficial de 17-10-53, que saíram com incorreções:

N. 3.196 — leia-se:
O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Prefeito, por despacho de 29-4-52, no ofício n.º 189-SQE, de 28-4-52, resolve designar, para o Teatro Municipal, núcleo 1.390, o instrumentista, categoria B, padrão N — José Armando Palla — matrícula n.º 73.228.

N. 3.197 — leia-se:
O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve tornar sem efeito a Portaria 3.044, de 21-9-53, que removeu o trabalhador padrão G, matr. 11.921 — Amália Cadavid — do Centro Médico Pedagógico Nossa Senhora do Loreto, núcleo 7.322 para o 3.º Distrito Educacional, escola 3-3 Alberto Barth, núcleo 3.248.

Em despachos do Secretário Geral:
Onde se lê: Hercy Bastos Pinto. Leia-se: Hercy Bastos Pinto.
Onde se lê: Processo n.º 3.306.008. Leia-se: Processo n.º 3.306.081-53.
Onde se lê: Construtora Alves de Oliveira Ferreira Limitada. Leia-se: Construtora Imobiliária Alves de Oliveira Ferreira Ltda.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 15 de outubro de 1953

Boletim n.º 81

ATOS DO DIRETOR

Portarias:

N. 5.164-DEP:

O Diretor do D.E.P., ao deixar a direção deste Departamento, resolve elogiar o técnico de Educação, matr. 14.918, Durval Martins Sayão, Chefe do Serviço de Correspondência (2-EP) pelo desempenho de tão árduas funções, com galhardia, tino, inteligência e discrição.

N. 5.165-DEP:

Elogiar, o professor de curso primário, matrícula 34.021 — Ieda Paranhos Coelho, Assistente Técnico do Gabinete do Diretor do D.E.P., pelos serviços prestados com lealdade, dedicação e espírito de sacrifício.

N. 5.166-DEP:

Elogiar, o professor de curso primário, matr. 20.083 — Antonino Pedrosa de Lima Filho, Assistente Técnico do Gabinete do Diretor do DEP, pelos serviços prestados com lealdade, dedicação e espírito de sacrifício.

N. 5.167-DEP:

Elogiar, o professor de curso primário, matr. 35.878 — Francisco de Paula Falcão Pessoa, auxiliar dos do Diretor do DEP., pelos serviços trabalhos técnicos junto ao Gabinete prestados com lealdade, dedicação e espírito de sacrifício.

N. 5.168-DEP:

Elogiar, o Oficial Administrativo, classe J, matr. 22.087 — Ivone Pacheco de Oliveira, pela fina educação, inteligência, capacidade de trabalho e acentuado espírito de abnegação ao serviço deste DEP.

N. 5.169-DEP:

Elogiar o Oficial Administrativo, classe J, matr. 30.541 — Antonieta Miguelote Viana, pelo espírito de sacrifício, disciplina e abnegação ao trabalho, tão amavelmente demonstrados em benefício da Administração.

N. 5.170-DEP:

Elogiar o Oficial Administrativo classe J, matr. 37.218 — Ester de Carvalho Pacheco, pelo espírito de

sacrifício, disciplina e abnegação ao trabalho, tão amavelmente demonstrado em benefício da Administração.

N. 5.171-DEP:

Elogiar o Oficial Administrativo, classe J, matr. 12.023 — Maria Alba Clara Peloso, pelo espírito de sacrifício, disciplina e abnegação ao trabalho, tão amavelmente demonstrados em benefício da Administração.

N. 5.172-DEP:

Elogiar o Oficial Administrativo, Padrão K, matr. 29.070 — Dalila de Campos Martins, pela abnegação, fina educação, inteligência e espírito de sacrifício demonstrados em benefício deste DEP.

N. 5.173:

Elogiar, o Oficial Administrativo, padrão J, matr. 35.794 — Vera Sarmiento de Melo Santoro, pela abnegação, fina educação, inteligência e espírito de sacrifício demonstrados em benefício deste DEP.

N. 5.174-DEP:

Elogiar, o Professor de Curso Primário, matr. 3.495 — Elsa Dufreder de Oliveira, pela abnegação, fina educação, inteligência e espírito de sacrifício demonstrado em benefício deste DEP.

N.º 5.175:

Elogiar, o escriturário classe I, matrícula n.º 22.487 — Magdala Eugénia Peixoto de Freitas, pela abnegação, fina educação, inteligência e espírito de sacrifício demonstrado em benefício deste DEP.

N. 5.176-DEP:

Elogiar, o escriturário, ref. G, matrícula 36.695 — Helena Gonçalves Nogueira, pela abnegação, fina educação, inteligência e espírito de sacrifício demonstrado em benefício deste DEP.

N. 5.177-DEP:

Elogiar, o escriturário, classe G, matrícula n.º 37.239 — Bento Carlos de Freitas, pela operosidade nas atribuições que lhe foram confiadas, com resultados plenamente satisfatórios para este Departamento.

N. 5.178-DEP:

Elogiar o Arquivista, classe I, matrícula 3.317 — Marino José da Rocha, pela orientação e espírito de organização no arquivo deste DEP, demonstrando sempre disciplina e educação no trato com o público.

N. 5.179-DEP:

Elogiar o Arquivista, classe I, matrícula 9.642 — Milton Serqueira Maia, pela orientação e espírito de organização no arquivo deste DEP, demonstrando sempre disciplina e educação no trato com o público.

N. 5.180-DEP:

Elogiar, o Escriurário, classe H, matr. 7.729 — Maria Pacheco IDAS, pela capacidade de trabalho, disciplina e espírito de sacrifício e educação no trato com o público.

N. 5.181-DEP:

Elogiar, o Professor de Curso Primário, matr. 29.311 — Maria de Lourdes de Araújo Carvalho, pela capacidade de trabalho, disciplina e espírito de sacrifício e educação no trato com o público.

N. 5.182-DEP:

Elogiar, o Trabalhador, ref. D, matrícula n.º 44.549 — João Rosalino da Silva, pela capacidade de trabalho, disciplina e espírito de sacrifício e educação no trato com o público.

N. 5.183-DEP:

Elogiar, o Trabalhador, ref. D, matrícula 68.770 — Paulo Mitrano, pela capacidade de trabalho, disciplina e espírito de sacrifício e educação no trato com o público.

N. 5.184-DEP:

Elogiar, o Servente, classe F, matrícula n.º 18.748 — Marina Ferreira de Carvalho Silva, pela disciplina, colaboração e dedicação ao serviço.

N. 5.185-DEP:

Elogiar, o trabalhador, padrão G, matr. 19.908 — Maria da Conceição Nogueira Lima, pela disciplina, colaboração e dedicação ao serviço.

N. 5.186-DEP:

Elogiar, o trabalhador, ref. D, matrícula n.º 34.622 — Luzia Arouca Monteiro da Silva, pela disciplina, colaboração e dedicação ao serviço.

N. 5.187-DEP:

Elogiar, o trabalhador, ref. D, matrícula 81.901 — Maria Isabel de Leão, pela disciplina, colaboração e dedicação ao serviço.

N. 5.188-DEP:

Elogiar o trabalhador, ref. B, matrícula 74.280 — Cenira de Sousa Valls, pela disciplina, colaboração e dedicação ao serviço.

N. 5.189-DEP:

Elogiar, o atendente, ref. C, matrícula 77.114 — Isabel Ieiros Ferro, pela disciplina, colaboração e dedicação ao serviço.

N. 5.190-DEP:

Elogiar, o Zelador, classe K, matrícula 17.925 — Sérgio Francisco Rodrigues, pelos serviços prestados com lealdade, disciplina e abnegação no Depósito do DEP.

N.º 5.191-DEP:

Elogiar o servente fls. G, matrícula 28.708 — Celso Pereira de Almeida, pelos serviços prestados com lealdade, disciplina e abnegação no Depósito do D. E. P.

N. 5.192-DEP:

Elogiar, o Servente, classe F, matrícula 8.248 — José Gomes da Silva, pelos serviços prestados com lealdade, disciplina e abnegação no Depósito do DEP.

N. 5.93-DEP:

Elogiar, o Trabalhador, ref. B, matrícula 33.398 — Manuel Casemiro de Abreu, pelos serviços prestados com lealdade, disciplina e abnegação no Depósito do DEP.

N. 5.194-DEP:

Elogiar, o Trabalhador, ref. B, matrícula 73.516 — Manuel Esteves da Conceição Silva, pelos serviços prestados com lealdade, disciplina e abnegação no Depósito do DEP.

N. 5.195-DEP:

Elogiar, o Zelador, classe J, matrícula 3.521 — Antônio Penha, pela disciplina, capacidade de trabalho e espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N. 5.197-DEP:

Elogiar, o Servente, classe G, matrícula 19.894 — Itamar Batista de Oliveira, pela capacidade de trabalho, disciplina, espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N.º 5.197-DEP:

Elogiar, o trabalhador, ref. D, matrícula 38.353 — Hélio Pessoa, pela disciplina, capacidade de trabalho e espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N. 5.198-DEP:

Elogiar, o Trabalhador ref. D, matrícula 73.497 — Alfredo Fonseca Lisboa, pela disciplina, capacidade de

trabalho e espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N. 5.199-DEP:

Elogiar, o Trabalhador, ref. D, matrícula 48.936 — Severina Tranquillina da Silva, pela disciplina, capacidade de trabalho e espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N. 5.200-DEP:

Elogiar, o Servente, classe G, matrícula 20.246 — Carlos Cardoso da Silva, pela disciplina, capacidade de trabalho e espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N. 5.201-DEP:

Elogiar, o Trabalhador, ref. D, matrícula 75.582 — Luis Fernandes, pela disciplina, capacidade do trabalho e espírito de camaradagem que sempre demonstrou no serviço.

N. 5.202-DEP:

Elogiar, o contínuo, classe H, matrícula 6.987 — Vicente Alonso, pela lealdade, sinceridade e carinho com que sempre se viu no Gabinete do Diretor.

N. 5.203-DEP:

Elogiar, o trabalhador, ref. D, matrícula 38.317 — Teófilo Mateus Ferreira, pela lealdade, sinceridade e carinho com que sempre serviu no Gabinete do Diretor.

Expediente de 13 de outubro de 1953

Boletim n.º 83

ATOS DO DIRETOR

Portarias:

N. 5.253-DEP:

O Sr. Diretor do Departamento de Educação Primária, resolve designar, para a escola 11-7 "Francisco Cabrita" (3.ª Zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário, padrão J, matr. 62.149 — Gilda Lavallos.

N. 5.254-DEP:

Designar, para a escola 2-8 "Barão de Macaúbas" (3.ª zona) núcleo número 6.359, o professor de curso primário, padrão J, matr. 34.671 — Lídia Bonelli Gutter, provisoriamente até 22-12-53.

N. 5.255-DEP:

Designar, para a escola 8-6 "Uruguai", núcleo 8.338, o trabalhador, referência B, matr. 78.248 — Hilda Mantuano Portela.

N. 5.256-DEP:

Designar, para a escola 1-5 "Visconde de Ouro Preto" (3.ª zona) núcleo 6.335, o professor de curso primário, padrão J, matr. 8.404 — Júlia Oliveira de Sousa, provisoriamente, até 3-12-53.

N. 5.257-DEP:

Designar, para a escola 4-17 "Bernardo de Vasconcelos" (1.ª zona), núcleo 7.359, o professor de curso primário, padrão J, matr. 71.083 — Heloisa Girão Monteiro, provisoriamente.

N. 5.258-DEP:

Remover, da escola 3-8 "República Argentina" núcleo 6.342 para a escola 5-8 "Batista Pereira" núcleo 6.368, o servente classe G, matrícula 22.456 — Leocádia Marcolina Assis Moreira.

N. 5.259-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.335, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 33.927 — Eunice Castelo Branco Dias, durante o impedimento do eletivo.

N. 5.260-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 0.337, o professor de curso

primário, padrão J, matr. 22.492 — Nilcinéla Leite Cerqueira, durante o impedimento do efetivo.

N. 5.261-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 9.359, o professor de curso primário, ref. G, matr. n. 76.268 — Mari Cláudio da Silva.

N. 5.262-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.359, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 77.849 — Aglaia Michiles.

N. 5.263-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 0.337, o professor de curso primário, ref. B, matr. 77.997 — Hilma Alves.

N. 5.264-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar de responsável pelo núcleo 0.337, o professor de curso primário, padrão J, matr. 71.794 — Rita Carvalho de Oliveira.

N. 5.265-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.380, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n. 63.477 — Alba de Carvalho e Silva Dandani.

N. 5.266-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.380, o professor de curso primário, padrão J, matr. 65.284, Maria Dilma Costa Pereira.

N. 5.267-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 7.378, o professor de curso primário, padrão J, matr. 33.922 — Giselda Rios de Meneses e Sousa.

N. 5.268-DEP:

Dispensar da função de responsável pelo núcleo 7.378, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.408 — Maria de Lourde Doring Bustamante.

N. 5.269-DEP:

Remover, por permuta, da escola 3-26 "Prof. Castilhos" (1.ª zona-ZR) núcleo 0.337, para a escola 2-23 (1.ª zona-ZR) núcleo 8.346, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 77.982 — Lia Santana Babo.

N. 5.270-DEP:

Remover, por permuta, da escola 2-22 (1.ª zona-ZR) núcleo 8.346, para a escola 3-26 "Prof. Castilhos" (1.ª zona-ZR) núcleo 0.337, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 65.497 — Lia Gurfinkel.

Expediente de 14 de outubro de 1953

Boletim n. 84

ATOS DO DIRETOR

Portarias:

N. 5.271-DEP:

O Sr. Diretor do Departamento de Educação Primária resolve remover da escola 11-17 para a escola 8-14 "Hermenegildo de Barros" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.335, o diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 21.418 — Carmen Canela Colares.

N. 5.272-DEP:

Designar, para a escola 9-1 "J.I. Campos Sales" (3.ª Zona) núcleo n. 3.341, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.599 — Odette Antelo Vaz.

N. 5.273-DEP:

Designar, para a escola 5-14 "Carlos Gomes" (3.ª Zona) núcleo 8.352, o professor de curso primário padrão

J, matrícula 02.791 — Valéria de Souza Maselli.

N. 5.274-DEP:

Designar, para a escola 1-19 "Evaristo da Veiga" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.331, o professor de curso primário padrão J, matrícula 32.367 — Maria Helena Kosinski de Cavalcanti.

N. 5.275-DEP:

Designar, para a escola 2-15 "Tobias Barreto" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.348 — o professor de curso primário referência G, matrícula 71.907 — Maria Helena da Conceição Dias.

N. 5.276-DEP:

Designar, para a escola 2-14 "Bolívar" (3.ª Zona) núcleo 7.369, o professor de curso primário padrão J, matrícula 69.001 — Vera Rabello de Almeida.

N. 5.277-DEP:

Designar, para a escola 4-11 "Professor Carneiro Ribeiro" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.349, o professor de curso primário padrão J, matrícula 33.033 — Jonaide Malta de Oliveira.

N. 5.278-DEP:

Designar, para a escola 9-14 "Cealra" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.388, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.351 — Therezinha Rêgo Barata.

N. 5.279-DEP:

Designar, para a escola 1-27 "Almirante Saldanha da Gama" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.374, o professor de curso primário padrão J, matrícula 68.881 — Vilma de Barros Guimarães.

N. 5.280-DEP:

Designar, para a escola 5-2 "Santa Catarina" (3.ª Zona) núcleo n. 4.344, o professor de curso primário padrão J, matrícula 05.765 — Odaisa Pontes.

N. 5.281-DEP:

Designar, para a escola 2-4 "Cécio Barcelos" (3.ª Zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário padrão J, matrícula 65.395 — Nacyr Lemos Bastos, provisoriamente, até 10-12-53.

N. 5.282-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 5.339, o Diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 31.676 — Esbella Lopes Nunes Ferreira.

N. 5.283-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 5.338, o professor de curso primário padrão J, matrícula 16.667 — Maria de Lourdes Cunha.

N. 5.284-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 0.338, o professor de curso primário referência G, matrícula número 78.060 — Emília Dulce de Carvalho.

N. 5.285-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 0.338, o professor de curso primário referência G, matrícula 76.443 — Delma Augusta Carvalho da Costa.

N. 5.286-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 8.397, o professor de curso primário padrão J, matrícula 3.253 — Cybele de Souza Costa.

N. 5.287-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 8.397, o professor de curso primário padrão J, matrícula 37.738 — Dyke Neves de Mello e Alvim.

N. 5.288-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 8.397, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.174 — Léa Loyola.

N. 5.289-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 8.397, o professor de curso primário padrão J, matrícula 3.253 — Cybele de Souza Costa.

N. 5.290-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 0.364, o professor de curso primário referência G, matrícula 78.071 — Yara de Bustamante Brandão Kotsbauer.

N. 5.291-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 0.364, o professor de curso primário referência G, matrícula 76.445 — Lenyra Soares.

N. 5.292-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 0.345, o professor de curso primário referência G, matrícula 78.064 — Iracema de Carvalho Leitão.

N. 5.293-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 0.345, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.903 — Ilara Moraes.

N. 5.294-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 6.372, o professor de curso primário padrão J, matrícula 52.774 — Priscilla Neiva de Matos.

N. 5.295-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 6.372, o professor de curso primário padrão J, matrícula 19.885 — Haydee Gonçalves Rodarte.

N. 5.296-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 7.342, professor de curso primário padrão J, matrícula 36.847 — Margarida Mota Benedito Ottoni.

N. 5.297-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 7.342, o Diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 26.824 — Maria Euina da Silveira e Silva.

N. 5.298-DEP:

Remover, da escola 9-23 "Getúlio Vargas" núcleo 0.353, para a escola 8-23 "Martins Junior" núcleo 0.354, o trabalhador referência B, matrícula 38.301 — Dionísio Jardim.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 20-10-53

Boletim n. 165

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Amiral Barroso 91 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Dalva Suzart Gomes — Dulce Suzart Gomes — Luiz de Azevedo Lima — Maria Fátima Farias — Reclida de Freitas — Walter Ferreira de Souza Mello.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 20 de outubro de 1953

Boletim n. 45

Apresentações:

Do contínuo, classe H, Severino Dória, matrícula 3.155, em 2 de outubro de 1953, por término de licença prêmio.

Do técnico de educação musical e artística, padrão O, Cacilda Borges Barbosa, matrícula 03.167, em 12 de outubro de 1953, por término de licença.

Do trabalhador, referência D, Antônio Vieira dos Santos, matrícula 38.340, em 16 de outubro de 1953, por término de licença.

Do professor de recreação e jogos, padrão J, Mariana Pires Pereira, matrícula 76.496, em 17-10-1953, por término de licença.

Do oficial administrativo, classe J, Paulo César Cursino de Moura, matrícula 46.096, em 13-10-1953.

Do bibliotecário auxiliar, classe F, Yolanda dos Santos Lima, matrícula 78.237, em 19-10-1953.

DESPACHOS DO DIRETOR

Durval da Silva Sayão (Processo n. 3.305.558) — Autorizo.

Madalena da Silva Prata (Processo n. 3.306.174) — e Rozita Martins Braga (Processo n. 3.306.004) — Levante-se a perempção.

Dejanira Ribeiro (Processo número 3.301.166) — Joyce Millar (Processo n. 3.304.130) e Wanda Mular (Processo n. 3.304.131) — Autorizo, devendo, porém, o requerente legatizar sua situação em época oportuna.

ORDEM DE SERVIÇO N. 26

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve baixar, para conhecimento dos interessados, o seguinte Regulamento do XII Campeonato Intercolegial de Desportos:

I — Da Organização

Art. 1 O XII Campeonato Intercolegial de Desportos, será realizado, sob a Organização e Orientação Técnica do Serviço de Educação Física do Departamento de Educação Complementar.

Art. 2 A direção Geral caberá ao Chefe do Serviço de Educação Física e a Direção Executiva, ao Orientador do Setor das Escolas Secundárias, Normais e Técnicas, auxiliado por duas Comissões Diretoras, uma, feminina e outra masculina, para esses dois setores de Campeonato, cada uma delas composta de três professores designados pelo Diretor do D. E. C.

Art. 3 O Campeonato será disputado em locais ou campos adequados pela Comissão Diretora do respectivo setor, de comum acordo com os professores de Educação Física dos estabelecimentos de ensino participantes.

Art. 4 O Campeonato Intercolegial de Desportos compreenderá dois setores: o feminino e o masculino.

§ 1.º O Campeonato do setor feminino será disputado em duas divisões, com os seguintes desportos:

a) Divisão Juvenil:

Voleibol;

Estafeta Fundamentada.

b) Divisão Superior:

Voleibol;

Atletismo — Arremesso de bola, corrida, 50, 75 e 100 — 4x75.

§ 2.º O Campeonato do Setor Masculino será disputado em duas divisões, com as seguintes desportos:

- a) Divisão Juvenil:
 - Atletismo de juvenis de 1.ª categoria;
 - Atletismo de juvenis de 2.ª categoria;
 - Futebol Juvenil de Salão;
 - Basquete juvenil;
 - Volibol Juvenil.
- b) Divisão de Aspirantes:
 - Atletismo de juvenis fortes;
 - Basquetebol;
 - Volibol;
 - Futebol de Salão.

§ 3.º Haverá em cada Setor — masculino e feminino — um torneio extra de mesa.

II — Das Inscrições

Art. 5.º Os estabelecimentos de ensino de níveis Ginasial, Normal e Técnico da Secretaria Geral de Educação e Cultura serão considerados participantes do XII Campeonato Intercolegial de Desportos, salvo comunicação em contrário do Diretor do Estabelecimento ao Diretor do D. E. C.

Art. 6.º Caberá, obrigatoriamente, aos professores de Educação Física de cada estabelecimento a seleção, treinamento e inscrição dos atletas e equipes de sua escola, assim como a responsabilidade técnica e disciplinar, pelas suas apresentações durante o campeonato.

Art. 7.º As inscrições dos atletas e equipes representativas de cada escola deverão ser apresentadas ao Chefe do Serviço de Educação Física, da seguinte forma:

- a) Folha ou folhas de papel, tamanho ofício, datilografadas para cada desporto ou categoria, de cada divisão como estão mencionadas no Art. 4.º;
- b) Os seguintes títulos e sub-títulos por extenso:

I XII Campeonato Intercolegial de Desportos:

- 2 Nome da Escola;
- 3 Nome da Divisão;
- 4 Nome do Desporto (categoria, quando for o caso).

c) Relação nominal dos atletas efetivos e reservas componentes da equipe, no caso dos desportos coletivos e estatística fundamental, sendo cada nome acompanhado dos dados exigidos no Artigo 8.º.

e) Assinatura do professor responsável pela apresentação desses atletas ou equipes, de acordo com o Art. 6.º.

f) Declaração do médico especializado em Educação Física, da Escola, ou do que procedeu aos exames médicos atestando que todos os alunos mencionados foram examinados, classificados pela Tabela Cristian (quando for o caso) e considerados aptos para a prática daquele desporto.

g) Visto do Diretor do Estabelecimento.

Art. 8.º — Nas relações nominais de inscrição (letra c e d do Art. 7.º), além do nome por extenso de cada aluno inscrito, será mencionado, — o número de matrícula da escola, a série e curso em que está matriculado, e data completa do nascimento, de acordo com a certidão existente na Secretaria da Escola, e quando for o caso, o número de pontos obtidos de acordo com a Tabela Cristian, tendo como referência para a idade o dia 30 de setembro de 1953.

Art. 9.º — A identificação dos atletas inscritos, nas chamadas das provas individuais, ou na assinatura das súmulas das provas de equipes, far-se-á com a caderneta escolar válida para o corrente ano, com a fotografia do aluno ou na

falta desse documento, por um cartão datilografado, com a fotografia do aluno, todos os dados mencionados no Art. 8.º e a assinatura do professor de Educação Física responsável e do Diretor do Estabelecimento.

Art. 10.º — Para ser inscrita na Divisão Superior a aluna deve estar matriculada nos Cursos Técnico-Profissionais, de Mestría, Normal e equivalente.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do setor feminino, poderá admitir, nas escolas em que seja muito reduzido o número de matriculados nesses cursos, a inscrição na referente Divisão de até 3 alunas do curso Ginasial da mesma escola, que tenham no mínimo 15 anos e 55 pontos na Tabela Cristian, e que, ficarão automaticamente, excluídas da inscrição nos Desportos da Divisão Ginasial.

Art. 11.º Para ser inscrita na Divisão Ginasial a aluna deve estar matriculada no Curso Ginasial do estabelecimento de ensino.

Art. 12.º Para ser inscrito na Divisão Juvenil dos Desportos coletivos, o aluno deverá, ter, no máximo 70 pontos e para a Divisão de Aspirantes, mais de 70,5 (ambos de acordo com a Tabela Cristian).

Art. 13.º Os inscritos na Divisão Juvenil não poderão inscrever-se ou participar dos mesmos ou outros desportos na Divisão de Aspirantes e vice-versa.

Art. 14.º O Volibol — será disputado em melhor de 3 partidas em 15 pontos.

O Basquetebol — em 30 minutos, sendo 2 tempos de 15 minutos com 10 de intervalo.

O Futebol de Salão — em 30 minutos, sendo 2 tempos de 15 minutos com 10 de intervalo.

Art. 15.º Cada equipe só poderá disputar no máximo 2 partidas no mesmo dia.

Art. 16.º A inscrição para os desportos coletivos será no máximo o dobro da equipe.

Art. 17.º Os campeonatos de desportos coletivos serão disputados por eliminação simples.

III — Da Organização Técnica e da Classificação Final

Art. 18.º O Serviço de Educação Física elaborará e publicará por Edital, as Instruções e Organização Técnica do XII Campeonato Intercolegial de Desportos.

Art. 19.º As arbitragens das diversas provas do XII Campeonato serão feitas por juizes designados pela Comissão Técnica de Desporto, entre os Professores de Educação Física do mesmo setor, masculino ou feminino.

Art. 20.º As regras técnicas de cada desporto serão as em uso para os Campeonatos Metropolitanos das entidades oficiais, exceto no que for modificado por este Regulamento pelas Instruções e Organização Técnica baixadas por Edital.

Art. 21.º Em cada Divisão, cada desporto mencionado separadamente no Artigo 4.º constituirá uma competição, marcando-se os pontos em cada jogo ou prova, de acordo com as regras em vigor para os campeonatos metropolitanos das entidades oficiais.

Art. 22.º Terminadas as competições, os cinco primeiros colocados em cada desporto marcarão os seguintes pontos para a classificação final do campeonato de cada Divisão.

- 1.º colocado — 10 pontos
- 2.º colocado — 7 pontos
- 3.º colocado — 4 pontos
- 4.º colocado — 2 pontos
- 5.º colocado — 1 ponto

Art. 23.º Também marcará pontos para a classificação final do Campeonato de cada Divisão o Torneio de Disciplina instituído na seção IV deste Regulamento.

Art. 24.º Tendo em vista o número diferente dos desportos que constitui o Campeonato de cada divisão, fica estabelecido o seguinte critério de igualdade para marcação de pontos dos cinco primeiros colocados no Torneio de Disciplina de cada Divisão no quadro da classificação final.

Divisão Ginasial — Os mesmos pontos previstos no artigo 22.

Divisão Superior — A metade dos pontos previstos no art. 22.

Divisão Juvenil — Os pontos do artigo 22 multiplicados por 2,5.

Divisão dos Aspirantes — Os pontos do artigo 22 multiplicados por 2.

Art. 25.º Em todas as marcações de pontos quando houver concorrentes empatados somam-se os pontos destinados às colocações que eles ocupariam, se estivessem escalonados, e dividindo-se pelo número deles dando-se a cada um os pontos do cociente.

Art. 26.º Serão proclamados vencedores do XII Campeonato Intercolegial de Desportos os estabelecimentos de ensino que tiverem marcado maior total de pontos na classificação final de cada Divisão.

Art. 27.º Serão vencedores dos torneios extra, masculino e feminino, de Tênis de Mesa os estabelecimentos de ensino que, terminados os jogos da tabela, tiverem marcado maior número de pontos.

Art. 28.º Considerando que o Desporto só tem finalidade quando a competição do esforço e da habilidade é valorizada pela disciplina e cordialidade dos litigantes o Torneio de Disciplina que será regulado em instruções baixadas pelo Serviço de Educação Física, visa ressaltar a importância da educação desportiva nos Campeonatos Intercolegial de Desporto criado pelo Departamento de Educação Complementar.

Art. 29.º Os vencedores de cada desporto e do Torneio de Disciplina em cada Divisão terão a posse definitiva de um pequeno troféu e os vencedores receberão medalhas individualmente.

§ 1.º Nos desportos coletivos receberão medalhas os atletas que tiverem tomado parte em pelo menos um jogo.

§ 2.º No Atletismo os primeiros e segundos colocados de cada prova de campo pista, inclusive as de equipe, receberão medalhas.

Art. 30.º Nos Torneios Extras de Tênis de Mesa haverá medalhas para primeiros e segundos colocados.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1953. — João Abranches Gonçalves Mattoso — Diretor.

AO SOM DA VIOLA

(Folclore)

GUSTAVO BARROSO

Preço: 60,00.

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ORDEM DE SERVIÇO N. 27

Transcrição de ofício de agradecimento.

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral de Educação e Cultura, levo ao conhecimento dos interessados os termos dos ofícios que recebemos da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros — Defesa Contra a Lepra:

"Senhor Diretor".

Vimos, mais uma vez, à presença de V. S.ª, para solicitar a gentileza de fazer chegar ao conhecimento dos Funcionários, Mestres e alunos dos estabelecimentos subdinados a essa Secretaria, nosso agradecimento pela eficiente colaboração prestada a Campanha Financeira pró Filho Sadio do Lázaro, cujo resultado atingiu a bela soma de Cr\$ 184.063,00.

Para esse fim anexamos uma mensagem na qual expresamos nosso agradecimento pelo apoio que deram à nossa causa, na esperança de que todos fiquem cientes de nossa profunda gratidão.

Mensagem de agradecimento a todos que concorreram para a campanha do selo Padre Damiano — pró Filho Sadio dos doentes de Lepra.

A Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra tem a imensa satisfação de acusar o recebimento do cheque número 606.477, do Banco Boa Vista Sociedade Anônima, na importância de Cr\$ 184.063,00 (cento e oitenta e quatro mil e sessenta e três cruzeiros), resultado da Campanha Financeira Pró Filho Sadio do Lázaro, levada a efeito nas Escolas e Repartições da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal.

No valioso resultado desse movimento social que encontrou a maior aceitação da parte de todos, funcionários mestres e escolares, ficou patenteado o sentimento profundamente humanitário da gente de nossa terra, sendo justo salientar como os nossos pequenos patriotas souberam privar-se de uma pequena parcela, separada talvez, de que possuíam para seus inocentes prazeres, em favor de irmãos menos favorecidos e marcados pelo triste destino de serem "órfãos de pais vivos".

Esse fato vem demonstrar a eficiente educação, moral e cívica ministrada pelos Mestres das nossas Escolas, às crianças, e nos faz crer na vitória dos espíritos numa época de tão decadente materialismo.

O sucesso dessa campanha nos encoraja a continuar a luta pelo árduo ideal de extinguir em nossa terra o mal de lepra, isolando aqueles cujos parentes ou progenitores foram atacados de tão terrível mal, de contágio que os inutilizariam, mais tarde, para a felicidade de se tornarem cidadãos úteis à Pátria.

Como todos podem perceber, essa causa pertence ao Brasil, sendo portanto em seu nome que agradecemos aos que acolheram com tão boa vontade ao apelo que fizemos em benefício dos nossos associados.

Vimos, pois, com profunda emoção, manifestar aos Funcionários, Mestres, e Alunos que concorreram para a Campanha do Selo Padre Damiano, nosso agradecimento, certos de que Deus, Pai dessas crianças, saberá premiar a todos conforme prometem quando disse:

"Aquele que acolher um pequenino... herá ser galardão".

Ass. Carmelita Gibson — Presidente em exercício. — João Abranches Gonçalves Mattoso — Diretor.

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de outubro de 1953

BOLETIM N.º 195

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

DIA 17-09-53

N. 4.011.701-53 — Ofício n.º 13/53 do 4-SU (FSU) — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.146.882-52 — Laudo de Avaliação n.º 8.678-52 — Edgard Roquete Pinto. — Idem.

N. 7.111.499-49 — Avelino Antônio de Faria. — Idem.

DIA 19-10-53

N. 4.100.618-53 — Móveis Cino Ltda. — Deferido. Dê-se vista no PSE.

N. 4.303.075-53 — Alcino Ferreira Leite — Autorizo, em termos. Ao DCB.

N. 4.803.230-53 — Luiz Pedreira Rêgo — Ao DCB. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.803.231-53 — Oswaldo Miguel da Silva — Idem.

N. 4.303.232-53 — Orgencio Ferreira — Idem.

N. 4.441.231-52 — Alfredo Festana — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 19 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.301.834-49 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Expeça-se alvará conforme despacho de 19 de dezembro de 1949, desta Diretoria, mantido o V. L. de Cr\$ 960.000,00 anuais por arbitramento, tendo em vista as informações. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.322.539-51 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A. — Aceito a fiança. Compareçam no prazo máximo de dez (10) dias, para assinatura do termo de fiança. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 5.486.212-A-52 — Stumpo, Salvatore & Emílio — Em face das informações, dê-se baixa na inscrição n.º 86.110 a partir do 2.º semestre de 1953, cancelando-se em consequência o débito existente. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.307.040-53 — Creuza Coelho — Concedo a baixa da inscrição número 39.498, tendo em vista as informações e o atestado médico junto a este, cancelando-se a dívida existente. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.307.262-53 — Classe Trabalhista — Associação Beneficente e Eleitoral — Expeça-se o alvará com a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 15 de outubro de 1953, observando-se o V. L. de Cr\$ 3.800,00 anuais a contar de 01/53, quando se deu o início de funcionamento. Apliquem-se no que couber, as determinações das Instruções de Serviço n.º 11 e 12 de 1952. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.309.551-53 — Transportadora Julio Ferreira & Cia. Ltda. — Fixe-se o V. L. da inscrição n.º 20.522, em Cr\$ 12.000,00 anuais, por arbitramento, a partir de 1954, tendo em vista a sublocação existente. Quanto a inscrição n.º 20.709 não há o que deferir, em face do que dispõe o artigo 1.º da Lei n.º 746 de 26 de novembro de 1952. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 40310.657-53 — José Vicente Ferreira — Em face do apurado, retifique-se o V. L. da inscrição nú-

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

mero 95.999 para Cr\$ 2.400,00 anuais a partir de 1954. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.310.925-53 — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro — Expeça-se alvará por alteração de local, aplicando-se o C. T. 180 e fixando-se o V. L. em Cr\$ 642.000,00 anuais, por arbitramento, a partir de 1954. — Cobrem-se as taxas de serviços municipais a partir de 1952, tendo em vista as Instruções n.º 11 e 12, desta D. R. L., observando-se o V. L. e o local anterior. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.313.529-53 — José da Cunha Gonçalves — Em face das informações, retifique-se o C. T. da inscrição n.º 103.909 para 100, a partir de 1952, e o V. L. para Cr\$ 30.000,00 anuais a contar de 1954. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.314.151-53 — Lenine Ferreira Borges — Concedo a baixa da inscrição n.º 111.339, a partir do 2.º semestre de 1953, tendo em vista as informações. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.315.401-53 — Anahid de Roza França — Concedo a baixa, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951 no processo número 4.298.801-51, devendo a mesma prevalecer a contar de 07/53. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.317.693-53 — Jayme da Silva Maçol — Expeça-se o alvará com isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 15 de outubro de 1953, observando-se o V. L. de Cr\$ 6.000,00 anuais, a partir de 08/53, quando se deu o início de funcionamento, e cumprindo-se no que couber, as determinações das Instruções de Serviço 11 e 12 de 1952. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.317.745-53 — A Voz do Coração (Campanha Nacional Pro Flagelados Nordestinos) — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 1.º de setembro de 1953, observando-se o V. L. de Cr\$ 84.000,00 anuais, a contar de 07/53, quando se deu o início de funcionamento. — Apliquem-se, no que couber, as determinações das Instruções de Serviço 11 e 12 de 1952. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.318.065-53 — Manoel José Alves — A lei invocada não ampara o requerente. Expeça-se o alvará com o C. T. 800 profissional fixando-se o V. L. em Cr\$ 19.300,00 anuais. — Despacho de 16 de outubro de 1953.

N. 4.318.767-53 — O Carroca Esporte Clube — Substitua-se o alvará, procedendo-se de acordo com o parecer de 15 de outubro de 1953, e aplicando-se, no que couber, as determinações das Instruções de Serviço 11 e 12 de 1952. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.319.315-53 — Elza Brito — Concedo a baixa, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951, no processo n.º 4.308.801-51, devendo-se a mesma prevalecer a contar de 07/53. — Despacho de 16 de setembro de 1953.

N. 5.700.244-53 — Comerciantes de Cascadura — Processo n.º 5.700.244 de 1953 — S. Gutierrez — Em cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado a 10 de outubro de 1953 no processo n.º 5.709.244 de 1953, fica cessada a licença concedida para localização de estabelec-

cimento (materiais usados e ferro velho), na Avenida Suaurubana antiga Avenida 29 de outubro entre os números 10.199 e 10.255, em nome de S. Gutierrez — deixando de ter vigor o alvará emitido em 18 de dezembro de 1950, relativo a inscrição número 102.350. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

Divisão de Imposto de Licenças

DIL

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.304.014-52 — Assistência Auto Mecânica Comercial Ltda. — Pague o débito, relativo aos emolumentos de instalação mecânica dos exercícios de 1951 e 1952. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

N. 4.308.601-53 — Francisco Iane — Concedo a baixa. — Despacho de 1 de outubro de 1953.

N. 4.310.311-53 — Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S. A. — Despacho de 7 de outubro de 1953.

N. 4.317.851-53 — J. C. Mendonça Máquinas e Ferramentas Ltda. — Requeira alteração de atividade no D. F. S. — Despacho de 15 de outubro de 1953.

Serviço de Controle Financeiro

2. I. L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

DIA 17-10-53

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.319.550-53 — Pini & Barbusci Ltda.

N. 4.320.130-53 — Centro Social dos Serventes Contínuos e Trabalhadores da P. D. F.

N. 4.320.826-53 — João de Deus & Irmão.

N. 4.320.832-53 — Michel Solon.

N. 4.320.847-53 — Humberto Florito.

N. 4.320.852-53 — General Elétrico S. A.

N. 4.320.867-53 — Francisco Filippo.

N. 4.320.880-53 — A. Guimarães Pinto & Cia. Ltda.

N. 4.320.881-53 — Astro,ROUPAS Finas Ltda.

N. 4.320.884-53 — Paulo Barroso Camanho.

N. 4.320.789-53 — João Ribeiro.

N. 4.320.894-53 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

N. 4.320.899-53 — Sociedade Contabil Compra e Venda de Materiais de Escritório.

N. 4.320.901-53 — Mario Martins Dias.

N. 4.320.903-53 — Lojas Big de Ferragens e Utensílios Domésticos Ltda.

N. 4.320.933-53 — Comércio, Indústria de Forragens, Rações e Avicultura Ltda.

N. 4.320.935-53 — ADEP — Arquitetura Engenharia Publicidade Ltda.

N. 4.320.936-53 — J. A. Tavares & Cia.

N. 4.320.946-53 — O. Carvalho-Empreiteiro.

N. 4.321.019-53 — Afonso Guimarães.

N. 4.317.756-53 — Francisco Gomes — Brinquedos.

N. 4.320.933-53 — A. A. Truta.

N. 1.320.727-53 — João da Silva Melo.

N. 4.320.813-53 — Manoel Gomes de Oliveira Junior.

N. 4.320.931-53 — Aramício São Jorge Ltda.

N. 4.320.976-53 — J. Miskowicz.

N. 4.320.977-53 — Angelo Passalunha da Silva.

N. 4.320.995-53 — Arthur Marques & Oliveira.

N. 4.321.002-53 — A. Castano de Almeida.

N. 4.321.003-53 — Manoel Mendes de Souza.

N. 4.321.035-53 — Elio Francisco & Cia Ltda.

N. 4.321.054-53 — J. M. Tavares.

N. 4.321.055-53 — Gino Canabini.

N. 4.320.968-53 — Martins & Meliande.

N. 4.321.017-53 — Frota Operária Brasileira S. A.

N. 4.321.059-53 — Edições Contemporâneas Ltda.

N. 4.321.080-53 — G. Gomori Grossmann.

N. 4.321.042-53 — Antônio da S. Eça — Empreitada.

N. 4.321.057-53 — Manuel José da Costa Pires.

N. 4.317.380-53 — M. Francisco Grave.

N. 4.320.994-53 — J. M. Sant Anna Marfiri.

N. 4.321.028-53 — José Gonçalves Serra.

N. 4.321.053-53 — Alivados Santos.

N. 4.321.027-53 — Arthur Miranda.

Departamento de Renda Diversas

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 15 de outubro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre

Processos:

Cr\$.

4.517.238-52 — Olívia Gondim de Uzeda — Rua Aperana n. 57

— Compra e venda . . . 316.809,00

— Cessão 84.437,50

4.524.413-52 — Adolfo Arkind — Rua Barata Ribeiro, onde ex

o prédio n. 193 . . . 18.181,80

4.508.540-53 — Elizabeth Tereza Leonardos — R. Barata Ribeiro

onde ex. o n. 193 . . . 18.181,80

4.518.963-53 — Joubert Guimarães Ribeiro Alves — R. Garibaudes

n. 55, casa 4 300.000,00

4.518.697-53 — João Henrique dos Santos — Estrada Vigário

— Geral, lote 4, quad. n. 31 14.000,00

4.516.322-53 — Sociedade Imobiliária Garrido Ltda. — R. Charles Faria n. 10, casas I e V 500.000,00

4.518.149-53 — Og de Almeida e Silva — Rua Evaristo da Veiga n. 63, apartamento 403 57.000,00

4.517.571-53 — Manuel José Antunes — Rua das Acácias ns. 90, 91 e 92 1.300.000,00

4.518.754-53 — Ismael Tavares da Silva — Rua Domingo Lotes

n. 108, casa V 25.200,00

4.518.758-53 — Ismael Tavares da Silva — Rua Domingos Lopes n. 108, casa III ...	26.640,00	de vila, com entrada pelas rua das Missoes, casa IV	54.450,00	4.518.572-53 — Zélio Coutinho — Cessão ..	62.000,00	ra — Rua Cerqueira Daltro n. 259	200.000,00
4.515.278-53 — Moacir Carvalho — R. Otranto, lote 129, quadra 6	5.200,00	4.515.622-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Apart. 102 — Rua Verna Magalhães n. 181	200.000,00	4.504.584-53 — Jovelino Ferreira Machado — Rua Embau n. 380	259.200,00	4.516.388-53 — Eduardo Augusto de Caldas Brito Filho — Rua Raul Pompéia, onde ex. o n. 61	103.000,00
4.518.965-53 — Manuel Pedro da Cunha — R. Taylor n. 39, apartamento 1.006	360.000,00	4.513.538-53 — Jorge Álvaro Marques — R. Joaquim de Sousa, lote n. 312	45.000,00	4.518.458-53 — Salim Calil Issa — Praça Mal. Deodoro números 414 e 424 ...	345.600,00	4.516.390-53 — Max Rosenstein — R. Raul Pompéia, onde ex. o n. 61	164.037,00
4.503.289-52 — Antônio Fernandes Capela — Rua Tenente Pinto Duarte n. 237 ..	259.200,00	4.516.772-53 — Manuel Gomes de Sousa — Estrada das Furnas, lote 84	63.000,00	4.505.736-53 — Léa Barros Correia — Rua Djalma Ulrich, onde ex. o prédio n. 49 — Compra e venda ..	446.400,00	4.516.389-53 — Jozef Koppel — Rua Raul Pompéia, onde ex. o n. 61	164.037,00
4.517.894-53 — Francisco Correia da Costa Filho — Rua General Glicério n. 355, lote n. 3, quadra II ..	113.027,80	4.511.999-53 — Maria Aparecida Bransford de Oliveira e Borges — Rua Barão de Icaraí n. 14, apartamento 201	612.000,00	4.517.150-53 — Maria Henriqueta Botelho — Estr. Intendente Magalhães, lote 22 ...	216.000,00	4.516.387-53 — Estera Grymeta Krieger — R. Raul Pompéia, onde ex. o n. 61	164.037,00
4.518.755-53 — Ismael Tavares da Silva — Rua Domingos Lopes n. 112	37.440,00	4.517.851-53 — Afonso Alves dos Santos — Lins de Vasconcelos n. 541, apart. 201 ..	50.400,00	4.517.149-53 — Maria Henriqueta Botelho — Estr. Intendente Magalhães, lote 23	54.000,00	4.516.386-53 — Augusto Lopes Vilas Boas — R. Raul Pompéia, onde ex. o n. 61 ...	165.831,00
4.519.130-53 — Amândio Coelho — Cessão ..	15.000,00	4.524.409-52 — Antônio Emanuel Guerreiro de Faria — Rua Barata Ribeiro n. 193	18.181,80	4.517.316-53 — Luís Guedes Alves — Rua Lino Teixeira, lote 8	160.000,00	4.516.391-53 — Martin Saul Steinberg — Rua Raul Pompéia, onde ex. o n. 61	103.000,00
4.518.757-53 — Ismael Tavares da Silva — Rua Domingos Lopes n. 108, casa II	25.200,00	4.518.756-53 — Ismael Tavares da Silva — Rua Domingos Lopes n. 108, casa I	25.200,00	4.518.924-53 — Manuel Cervino — Rua Sapopemba, lote 4 ..	26.000,00	4.516.392-53 — Orlando Colucci — Rua Raul Pompéia, onde ex. o n. 61	148.504,70
4.518.476-53 — Lucinda de Sá — R. Santo Amaro n. 39, apartamento 102	200.000,00	4.513.943-52 — José da Costa Vale — Rua Palas, lote 34, quadra 11	3.600,00	— 1.ª Cessão	2.000,00	4.517.675-53 — José Jorge Marino — Rua Ferreira Viana, onde ex. o n. 44	180.000,00
4.518.638-53 — Álvaro Machado Fagundes — Av. Suburbana número 7.758	150.000,00	4.505.438-53 — Paulo Olga n. 115	385.000,00	— 2.ª Cessão	4.850,00	4.517.674-53 — Vicente Castro Filho — R. Ferreira Viana, onde ex. o n. 44	90.000,00
4.515.098-53 — Antônio Augusto dos Santos — lote 265 — Compra e venda	64.000,00	4.518.885-53 — Alcides Francisco dos Santos — Rua Daniel Carneiro n. 113	180.000,00	4.515.069-53 — Júlia dos Santos Barbosa — R. Bento Lisboa, onde ex. o n. 11	140.000,00	4.517.673-53 — Vicente Castro Filho — Rua Ferreira Viana, onde ex. o n. 44	90.000,00
— Cessão	98.000,00	4.517.836-53 — Artur dos Santos Cabugueira — Estrada Velha da Tijuca n. 893	100.000,00	4.516.199-53 — Zelman Naidin — Rua Dois de Dezembro, lado par — Cobre-se, de acordo, com o despacho de 2 de outubro de 1953.	—	4.519.022-53 — Agripino da Rocha Lima — Djalma Ulrich n. 444, apart. 504	370.000,00
4.516.369-53 — Cecília Sousa Gomes Teixeira — Rua Raul Pompéia n. 152, apart. 504 ..	280.000,00	4.518.775-53 — Mauro de Almeida Flores — Rua Cambui n. 51 ..	250.000,00	4.513.854-53 — Maria Antonieta Soares — Rua General Bruce, lado ímpar	290.000,00	4.517.283-53 — William Monteiro de Barros — Av. Henrique Dods-worth n. 65, apartamento 201	750.000,00
4.515.141-53 — Hugo Barbosa de Almeida e Castro — Av. Afrânio de Melo Franco, lote n. 3, quadra 78 ..	180.000,00	4.517.571-53 — Vicente Castro Filho — Rua Ferreira Viana, onde ex. o n. 44	180.000,00	4.519.029-53 — Mordko Hersz Weberszpil ..	105.201,80	4.519.258-53 — Pila de Alberto Galagi — Cessão	34.000,00
4.516.756-53 — Artur Luís de Amorim Nobrega — Rua "F", lote 324, quadra 15 ..	4.000,00	4.517.672-53 — Vicente Castro Filho — Rua Ferreira Viana, onde ex. o n. 44	90.000,00	4.518.961-53 — Domingos de Castro Rodrigues — Rua Venceslau n. 135	450.000,00		
4.518.488-53 — Sebastião Batista — Rua Bagdad, lote 11, quadra número 7-A	7.500,00	4.512.814-51 — José Ernesto Barros de Sousa — Rua "B", da quadra 9, lote 141 ..	1.200,00	4.513.138-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Violeta n. 66., casa 19 — Cumpra-se o despacho de 18 de agosto de 1953.	—		
4.514.506-53 — Angela Martins de Lima — Rua Dublin, lote 7, quadra 9	16.000,00	4.512.815-51 — José Ernesto Barros de Sousa — R. "B", lote n. 141, quadra 9	1.200,00	4.519.021-53 — Júlio Berto Círio Filho — R. Xavier da Silveira n. 19	750.000,00		
— Cessão	3.048,00	4.518.759-53 — Ismael Tavares da Silva — Rua Domingos Lopes n. 108, casa IV ...	18.720,00	4.518.013-53 — Ernesto Alves de Castro — Rua Retiro dos Artistas n. 155, casa X ..	272.000,00		
4.519.239-53 — Alberto Pinheiro de Queirós — Cessão	70.015,90	4.518.075-53 — Acácio Gomes — Rua General Glicério, lote 3 quadra 11	87.800,00	4.519.205-53 — Reinaldo Indio Brasileiro — Cessão	41.626,20		
4.519.243-53 — Valdir Lambert Brito — Cessão	83.754,40	4.518.698-53 — Setiembre Landeiro — Rua São Paulo n. 10 ..	240.000,00	4.519.265-53 — Valdemiro de Oliveira — Cessão	50.000,00		
4.510.214-53 — João Dias Leite — Rua Maragogy n. 156 ..	21.000,00	4.502.638-50 — Palmiro Rodrigues dos Santos — Rua Aragão Gesteira n. 144 — Compra e venda ...	30.000,00	4.519.261-53 — Antônio Dias da Silva — Cessão	422.224,00		
4.518.078-53 — Alcino de Mota — Rua São Miguel, lote 93	13.000,00	— Cessão	30.000,00	4.517.676-53 — Manuel Lopes da Costa — R. Ferreira Viana, onde ex. o n. 44	180.000,00		
— Cessão	20.000,00	4.517.824-53 — Renato da Fonseca e Silva Leimayer — Avenida Epitácio Pessoa número 880, apart. 201	300.000,00	4.519.004-53 — Abraão Resnickof e Jacob Resnickof — R. Visconde de Pirajá n. 521, casa II	840.000,00		
4.518.288-53 — Tomás da Rocha — R. Conde de Bonfim n. 660, casa II	300.000,00			4.517.572-53 — Manuel José Antunes — Rua n. 94	720.000,00		
4.517.719-53 — Hyld Hassi — Rua Arquias Cordeiro n. 46	300.000,00			4.517.005-53 — João Evangelista de Oliveira			
4.505.656-49 — José Augusto Cândido — Rua Angariba n. 23	95.000,00						
4.512.366-53 — Aliete Seabra Sales — Rua							

Expediente de 19 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.506.796-50 — Elci Silveira da Rosa.	
N. 4.518.140-52 — Larry Castro Leite e outros.	
N. 4.519.570-52 — Minton Claudic da Silva.	
N. 4.507.770-53 — Helena Jacot Jorge.	
N. 4.507.905-53 — Sergio Dorfman e outra.	
N. 4.509.000-53 — Antônio Chaves Bronze.	
N. 4.513.088-53 — Antônio Pereira Ramos.	
N. 4.513.850-53 — Murilo Victor Halbout Carrão.	
N. 4.514.843-53 — Luiz Trismegisto Jatobá.	
N. 4.515.363-53 — Constantino Perez Fernandez.	
N. 4.518.874-53 — João Sarmento. Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.	
N. 4.515.190-53 — Aurea Stricher Figueira. — Mantenho o despacho recorrido.	
N. 4.508.758-53 — João Batista Calile. — Mantenho o despacho recorrido.	
N. 4.514.752-53 — Othon Viegas. — Prossiga-se na cobrança.	
N. 4.515.611-53 — Maria do Carmo Correa Queiroz. — Deferido. Cobre-se o imposto sobre C&S 37.500,00.	

N. 4.512.068-53 — Antônio Vazquez de Manso. — Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13 de 1951.

N. 4.516.259-53 — Bento de Barros Pimentel.

N. 4.516.260-53 — Jair Carnero Toscano de Brito.

N. 4.516.261-53 — Henry Broadbent Hoyer.

Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13 de 1951.

N. 4.514.115-51 — Antônio Rolando Pedreira.

N. 4.506.552-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Revalide-se.

N. 4.521.624-52 — Octavio Faustino José. — Indeferido o pedido de isenção. Pague, se quiser, o imposto sobre Cr\$ 21.600,00.

N. 4.505.575-52 — João Amorim de Souza. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 350.000,00.

N. 4.515.714-52 — Odila Aalgemovits.

N. 4.503.438-53 — José Adão da Silva.

N. 4.509.169-53 — Cleveland de Andrade Botelho.

N. 4.515.108-53 — Armando de Brito.

N. 4.515.222-53 — Manoel Jesus de Lima.

N. 4.515.659-53 — Altamiro Viana.

N. 4.517.000-53 — Carlos Lima.

N. 4.518.447-53 — Raul Pila.

N. 4.518.560-33 — Peri O'Reilly Cabral.

N. 4.518.711-53 — Tirso de Castro Amorim.

N. 4.518.888-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Expeçam-se certificados de isenção.

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

Expediente de 16 de outubro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigências:

Guias:

N. 4.512.205-50 — Clotilde Concelção. — Satisfazer a exigência de 16 de setembro de 1953.

N. 4.517.222-53 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal. — Compareça ao Sr. Muniz para esclarecimentos.

N. 4.452.016-53 — Raymundo Paçacios. — Cumpra a exigência de 29 de setembro de 1953.

N. 4.451.319-53 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado. — Retifique o n.º do recibo também.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

DIA 16 DE OUTUBRO DE 1953

Processos:

N. 4.506.597-52 — Alfedoa Teixeira Carneiro.

Satisfazer a exigência de 26 de agosto de 1953.

N. 4.511.342-53 — Maria Alves Barbosa.

Localize melhor o imóvel.

N. 4.511.534-53 — Silvio Januzzi. Retifique também o item 5.

N. 4.517.014-53 — Ercilia Serodio Correa.

Localize melhor. Não há o n.º 204.

N. 4.517.112-53 — Fredesvino Pontes Meireles.

Esclareça o motivo do pedido de avaliação, juntar a declaração do custo das obras, tendo em vista, que a Cia. Construtora, sempre forneceu a citada declaração.

N. 4.517.722-53 — David Hersch Fizer.

Prove a propriedade da benfeitoria ao juntar declaração do custo total das obras até a presente data.

N. 4.518.916-53 — Alcides de Souza Gomes.

Localize mais claramente. Faça referência ao prédio mais próximo.

N. 4.509.509-53 — Emilio Zarattini.

N. 4.509.847-53 — Cornelio Francisco de Oliveira.

Satisfazer a exigência do Sr. Diretor.

N. 4.522.766-52 — João Tavares de Gouveia.

N. 4.518.281-53 — Herminio Gomes da Silva.

N. 4.518.733-53 — Edson de Assis Albernaz.

N. 4.518.920-53 — Parquale Caldwell.

Junte declaração do custo total das obras até a presente data.

N. 4.504.354-53 — Maria Lobo Bar-davil.

N. 4.512.934-53 — Maria Rita Lyra Madeira.

N. 4.512.936-53 — Santo Perricone.

Junte declaração do custo total das obras até a data de 14 de outubro de 1953.

N. 4.451.344-53 — Domingos Stefano.

N. 4.502.661 a 4.502.662-53 — Gilberto Dias Werneck.

N. 4.511.981-53 a 4.511.983-53 — Gui Mestra.

N. 4.516.711-53 — Pedro Carvalho Moço.

N. 4.517.651-53 — Humberto Freire de Andrade.

N. 4.518.672-53 — Carteira Hipotecária IMB/ do Club Militar.

N. 4.518.692-53 — Priano Ferreira de Souza.

N. 4.519.020-53 — Geny Eurico Maglioli.

N. 4.519.109-53 — Onofre Bijos.

Compareça.

Departamento de Renda

Mercantil

ATOS DO DIRETOR

ORDEN SERVIÇO N.º 14

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MERCANTIL

Resolve:

Fica prorrogado até 10 de novembro vindouro, o prazo para recolhimento, sem multa, da diferença do imposto de vendas e consignações correspondente à parcela do imposto de consumo, não computado, por quaisquer circunstâncias, no pagamento anterior, mantidas as demais disposições da Ordem de Serviço n.º 12 de 13 de agosto de 1953.

Em 16 de outubro de 1953 — João Batista Mell e Guimarães, Diretor.

Expediente de 26 de setembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

CONSULTAS

Processo n.º 4.933.933-53 — A firma Adalberto Acioli de Oliveira e Darcy Alfredo Mitczuk, sediada à Avenida Erasmo Braga, 227 13.º andar, sala 1.304-5 para explorar o ramo de Arquitetura.

Consulta:

a) Se está sujeita a inscrever-se nesse Departamento.

b) Se está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações, uma vez que só trabalha no ramo de Arquitetura.

c) Qual a forma da incidência do tributo.

Foi apurado que a atividade da firma se cinge ao levantamento de plantas para construção.

Resposta:

a) Sim, de acordo com o item seguinte.

b) Sim, pelo emprego de material nas plantas que prepara (inciso V do art. 1º da Lei 687 de 29 de dezembro de 1951).

c) O imposto é devido à razão de 2,7% (dois e sete décimos por cento) e deverá ser calculado sobre o valor do material empregado (Dec. 12.162, de 21 de julho de 1953, art. 4º, letra "g").

Processo n.º 4.934.251-53 — A. Machado e Irmão, estabelecidos na Avenida Erasmo Braga, 237, 5º andar, sala 516, com serviços técnicos de engenharia em geral, administração de obras e construções.

Consulta:

a) O registro dos recebimentos parcelados, por conta de serviços contratados, deve ser feito mensalmente ou no final dos trabalhos?

b) A mão de obra deve ser considerada de acordo com a letra "g" do art. 4º, do Decreto n.º 11.251, de 31 de dezembro de 1951, que fixa em 40% ou de acordo com a jurisprudência já citada — isto é, pelo valor real (Os consulentes citam o acórdão número 14.283, de 6 de outubro de 1942, do 1º Conselho de Contribuintes).

c) Caso a decisão de V. Exa. for de acordo com o item "a" a nossa firma estaria sujeita aos juros de mora de 10% sobre o valor do imposto em face da falta de clareza da lei e da confiança que tivemos no acórdão já citado?

Resposta:

a) Não havendo emissão de duplicatas, o pagamento do imposto é feito mensalmente até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, a prorrogação dos recebimentos, vencimento das prestações ou emissão de fatura.

b) A partir de 1º de janeiro de 1952, o imposto é devido:

"Nas empreitadas de obras ou construções, sobre o valor total da construção ou obra, deduzido de 40% a título de mão de obra". (Art. 4º, alínea "g" da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951).

c) O imposto não pago na forma do item "a", deve ser recolhido por verba dentro de 10 dias a contar da publicação desta. (Art. 29, § 1º e art. 113 do Dec. n.º 12.162, de 21 de julho de 1953).

Processo n.º 4.934.491-53 — M. Machado & Cia. Limitada, estabelecida à Avenida Erasmo Braga, 255, 10º andar, sala 1.001-B, inscrito neste Departamento sob o n.º 122.885, dedicando-se "principalmente", ao revestimento de rebocos e emboços, sem emprego de material de sua parte, o qual é fornecido pelas firmas construtoras ou proprietárias.

Consulta:

"Se está sujeita ao imposto de vendas e consignações e em caso afirmativo este imposto deve ser pago sobre o total dos recebimentos deduzido de 40% correspondente a mão de obra.

Resposta:

Desde que se trate exclusivamente do emprego da mão de obra, não seta a consulente sujeita ao imposto de vendas e consignações pelo serviço que executa.

Processo n.º 4.936.952-53 — ETEC — Escritório Técnico de Economia e Contabilidade S. A., estabelecida à Avenida 13 de Maio, 23 10º andar, salas 1.023 e 1.030.

Consulta:

"Se o imposto de vendas e consignações é devido na data da extração da

nota fiscal ou se continua prevalecendo à data do seu recebimento da referida nota, abedecendo o limite de 30 dias.

Resposta:

Já esclareci, por várias vezes, que só o contribuinte tem direito de fazer consultas sobre matéria relacionada com pagamento do imposto de vendas e consignações — ex-vi do artigo 112 do Decreto n.º 12.162 de 21 de julho de 1953.

Caberá, à consulente, aconselhar aos seus clientes, contribuintes, do Imposto de Vendas e Consignações, a fazerem suas consultas diretamente a este Departamento, em obediência ao citado preceito legal.

Departamento do Tesouro

ATOS DO DIRETOR

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças exarada no Processo n.º 4.803.764151, foi incluída na escala de licença-prêmio deste Departamento, no período de 26 de outubro de 1953 a 25 de abril de 1954, 1

meses, tendo o funcionário desistido de 3 meses restantes, o Arrecadador da Coletoria — Antônio Michel de Almeida; matrícula 28.670, 3 TS — núcleo 1.48;

— Tempo base que serviu para concessão da presente licença de 1 de fevereiro de 1934 a 27 de janeiro de 1949.

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças exarada no processo n.º 1.037.295-52, foi incluído na escala de licença-prêmio deste Departamento, no período de 1 de abril 1954 a 30 de setembro de 1955 — 18

meses, o Chefe do 1 TS — Fernando Marinho Reis matrícula 694 — ITS núcleo 1.485; tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 1 de setembro de 1920 a 24 de agosto de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.802.900-53 — Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) — Aceite-se em termos.

N. 4.803.147-53 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Aceite-se em termos.

N. 4.303.133-53 — Cia Melhoramentos de São Paulo — Aceite-se em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE (4TS)

N. 4.803.106-53 — Agência de Representações Amendoeira S. A. — Compareça.

N. 4.803.126-53 — Sociedade Importadora de Material e Aparelhos Científicos "SIMAC" Limitada — Compareça.

N. 4.800.211-53 — Construtora L. Quattroni S. A. — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DO 7.º ES. SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

N. 4.803.179-53 — Silvino dos Santos Pires — Compareça para completar a documentação exigida pelo Decreto n.º 10.187, de 18 de fevereiro de 1950.

BOLETIM DE 13 DE OUTUBRO DE 1953

Renda dos distritos de arrecadação: Total — Cr\$ 12.388.437,40.

Receita do exercício: Até esta data — Cr\$ 12.1053. 3.543.164.857,00.

Pagamentos realizados: Total — Cr\$ 8.526.660,00.

BOLETIM DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

Renda dos direitos de arrecadação:
Total — Cr\$ 18.364.588,10.
Receita do exercício:
Até esta data — Cr\$ 1.10.53 — Cr\$ 3.561.529.445,10.
Pagamentos realizados:
Total — Cr\$ 85.708,00.

Expediente de 19 de outubro de 1953

DESPACHOS DO D. RETOR

Processos:

N. 4.453.457-53 — Aldo Silva —
Certifique-se.
N. 4.449.541-53 — Firmino F. Pe-
reira — Tendo em vista o despacho
de 13 de outubro de 1953, do Sr. Se-
cretário Geral e considerando o disposto
no Decreto n. 10.947, de 19 de agosto
de 1951, deixo, de acordo com a ava-
liação da CPD e para o fim de remi-
ssão de foro o valor do imóvel sito
à Avenida Gomes Freire, 814, em —
Cr\$ 560.000,00.
N. 4.449.101-53 — Mário Marques
Serrano e outros — Tendo em vista
o despacho de 16 de outubro de 1953,
do Sr. Secretário Geral e considerando
o disposto no Decreto n. 10.947, de
19 de agosto de 1951, fixo, de acordo
com a avaliação da CPD e para os fins
de remissão de foro o valor do imóvel
sito à Rua Santo Alfredo S/N, onde
existiu o n. 27, em — Cr\$ 90.000,00.
N. 4.450.989-53 — Cia. Brasileira
de Empreendimento econômico — Nada
há que deferir em face da informação.
N. 7.439.121-50 — Shell-Mex Bra-
sil Limitada — Compareça com urgên-
cia a este Gabinete, o representante
legal da firma requerente.
N. 4.437.412-52 — José André da
Silva.
N. 4.437.342-52 — Idem — Indeji-
rido, em face do parecer do Sr. supe-
rintendente da FSU.
N. 4.447.763-53 — Maria de Castro
Dclibela — Compareça com urgência
a este Gabinete.
N. 4.427.904-51 — João Batista Al-
vares — Compareça com urgência a
este Gabinete.
N. 4.453.009-53 — Ivan Burgos Fei-
tosa.
N. 4.453.112-53 — Manuel Carlos
Rios.
N. 4.452.004-53 — Espólio de Ar-
tur, Cumplido de Sant' Ana.
N. 4.453.128-53 — Cia. Imobiliária
e Hoteleira Sul do Brasil.
N. 4.453.049-53 — José Felipe de
Sales.
N. 4.453.236-53 — Júlio Farnope's-
ki.
N. 4.451.726-53 — José de Assis Ri-
beiro.
N. 4.417.642-50 — José Antônio
Martins Júnior.
N. 4.449.600-53 — Gabino Donato
de Araújo.
N. 4.453.145-53 — Roberto Avila
Pereira.
N. 4.453.265-53 — Júlia Augusta
Seidman.
N. 4.453.267-53 — Idem.
N. 4.451.270-53 — Milton de Ara-
vedo Pereira.
N. 4.451.929-53 — Adão Lemos.
N. 4.451.929-53 — Adão de Lemos.
N. 4.451.807-53 — Hiro Bueno.
N. 4.451.807-53 — Hiro Bueno.
N. 4.452.030-53 — Maria Braga Pi-
res Maio — Cobre-se.
N. 4.441.943-52 — Heior de Cas-
tro.
N. 4.441.944-52 — Francisco de
Souza.
N. 4.441.945-52 — José Pedro da
Costa.

N. 4.441.917-52 — Afonso de
Moura Castro.
N. 4.441.918-52 — Inácio da Sil-
va.
N. 4.441.927-52 — Estanizel Le-
ão.
N. 4.441.926-52 — Jayme Sch-
wartz.
N. 4.441.923-52 — Solange Ron-
chini.
N. 4.441.924-52 — Manuel dos
Santos.
N. 4.441.941-52 — Manuel Ale-
xandre.
— Compareçam afim de assinar as
cartas de aforamento.
N. 4.450.838-53 — Nelson Gon-
çalves — Cumpram o despacho de
29 de agosto de 1953.
N. 4.449.305-53 — Fundação Li-
mitada.
N. 4.453.472-53 — Maria P. da
Fonseca — Compareçam com urgên-
cia.
N. 4.427.777-51 — Odir Ribeiro
— Complete as certidões negativas
dos 5.º e 6.º Ofícios dos distribui-
dores desta capital fazendo constar
o período de 29 de julho a 16 de ou-
tubro de 1953 tendo em vista o ar-
quivamento do processo.
N. 4.451.067-53 — Antônio de
Melo — Restitua-se mediante recibo.
N. 4.453.519-53 — Eduardo da
Silva.
N. 4.453.505-53 — Edgard Lins.
N. 4.453.497-53 — Oscar da Rosa.
— Requeiram cara de aforamento.
N. 4.415.517-53 — Paulo Camo-
rão.
N. 4.441.864-52 — Francisca Vi-
ana.
N. 4.448.049-53 — Espólio de Ma-
ria Dias.
N. 4.453.254-53 — Virgínia La-
ranjeiras.
N. 4.449.322-53 — Juleta Per-
eira.
N. 4.451.493-53 — Semiramis de
Almeida.
N. 4.453.141-53 — Nathalia Tisl.
N. 4.445.258-53 — Otília Binell.
N. 4.445.896-53 — Damião Ra-
mos.
N. 4.451.830-53 — Heing Joseph.
N. 4.450.854-53 — Sofia de Cas-
tro.
N. 4.452.591-53 — Eduardo de
Jesus.
N. 4.401.191-50 — Iolanda
Rhodes Costa — Cobre-se.

Serviço de Registro
e TombamentoEXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
1º P.M.

N. 4.441.919-52 — Renato Le-
al Lobo e Silva.
N. 4.441.967-52 — Florival de
Oliveira.
N. 4.441.974-52 — Manuel Pin-
to Vieira.
N. 4.441.976-52 — Darci Pi-
nheiro Diniz.
N. 4.441.953-52 — Ludwik Flo-
strumpt.
N. 4.441.955-52 — Paulo Al-
berto Atienza Botelho.
N. 4.441.952-52 — Ismael For-
tini.
N. 4.441.979-52 — Luis Lem-
gruber Filho.
N. 4.441.972-52 — Alberto
João Casemiro.
N. 4.441.981-52 — Joaquim Go-
mes da Costa.
N. 4.441.977-52 — Odilon Clau-
dio de Oliveira.
N. 4.441.973-52 — Francisco Jo-
sé de Sousa.
N. 4.450.596-53 — Carlos Mo-
reira.

N. 4.441.848-52 — Lourival Luis
Brandão.
N. 4.441.946-52 — Valdir Andr-
da Costa.
N. 4.441.947-52 — Berta de Lima
Costa.
— Compareçam para assinar as
cartas de aforamento.
N. 4.436.489-52 — Eduardo P
Bateira.
— Compareça apresentando o origi-
nal do talão de pagamento do mposto
de transmissão devidamente revalida-
do.
N. 4.416.876-50 — José Fernando
Martins — Junte certidão do RGI
provando que ao apartamento 1.101
correspondem duas vagas na garagem.
N. 4.452.294-53 — Associação
Baiana de Beneficência — Compareça
apresentando os selos para a 2.ª via
da carta de aforamento.
N. 4.453.452-53 — Carlos Pavam
Júnior — Requeira carta de aforamen-
to e junte certidão do RGI provando
a transcrição do título de propriedade
devidamente atualizada quanto aos nú-
meros do edifício em apreço pela Rua
D. Mariana.
N. 4.453.455-53 — Herminda Pe-
reira Martins.
N. 4.453.454-53 — José Pavan.
N. 4.453.451-53 — Artur Alves
da Silva.
N. 4.453.450-53 — Henrique Le-
mle.
N. 4.453.453-53 — Antônio de
Matos — Requeiram cartas de afora-
mento e façam constar do RGI os
números do edifício em apreço pela
Rua Dona Mariana.
N. 4.453.651-53 — Dilermando P.
de Almeida Gonçalves — Declare na
3.ª via da guia o número do aparta-
mento em construção.
N. 4.450.533-53 — Giovanni Lan-
gone — Declare o valor da transa-
ção na petição de laudêmio.
N. 4.447.759-53 — Fernando Dias
e outros — Compareçam com urgên-
cia.
N. 4.451.484-53 — Artur Lopes
de Siqueira — Junte a escritura de
promessa de venda se houver certi-
dões negativas dos 5.º e 6.º ofícios
dos distribuidores desta capital em que
conste o período de 10 de janeiro a
17 de agosto de 1953.
N. 4.447.937-53 — Gaudêncio Coc-
lho — Cumpra o despacho de 3 de
setembro de 1953.
N. 4.426.413-51 — Eurico Rodri-
gues Lisboa e outros — Cumpra o
despacho de 3 de dezembro de 1952.
N. 4.449.595-53 — Ernesto Augus-
to Amorim Lisboa — Retire o certi-
ficado de remissão de foro.
N. 4.452.749-53 — Espólio de Jo-
sé Francisco Antônio Corrêa Júnior

— Junte o título de propriedade da
inventariado, conforme foi exigido em
29 de setembro de 1953.
N. 4.510.075-53 — Oscar Biten-
court Bezerra.
N. 4.449.757-53 — Benedito H.
Pariz.
N. 4.451.821-53 — Aimée Loise
Taupin Mendes Caldas.
N. 4.444.487-52 — Maria da Gló-
ria Belo Neves.
N. 4.446.309-53 — Juraci Rodri-
gues.
— Reirem os alvarás.

Serviço de Administração
e ObrasEXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
2º P.M.

N. 4.453.397-53 — Arnaldo José
Pinto — Compareça munido do cro-
quis da vistoria judicial.
N. 4.4501.125-53 — Espólio de
Isaura P. P. Pina.
— Diga a divergência existente en-
tre as medidas constantes do título de
propriedade e as verificadas no local
e declare por escrito o nome dos
proprietários confrontantes.
N. 4.450.161-53 — Adriano S.
Gonda — Compareça para esclarecer
a numeração do imóvel.
N. 4.447.657-53 — Adelaide Cas-
sapi Araújo — Compareça para escla-
recimentos.
N. 4.448.570-53 — Maria da Silva
Costa.
Cumpra o disposto no art. 25 do
Decreto 9.413, de 16 de novembro de
1948.
N. 4.445.591-53 — Américo F.
Pinto e outro — Prove com documen-
to hábil se existe ou não faixa de Ma-
rinha atingindo o imóvel em causa.
N. 4.453.325-53 — Antonijeta P.
S. Nava — Compareça.
N. 4.453.161-53 — Beatriz S. Tu-
panhá e outros — Compareça para
completar a declaração de confrontan-
tes.
N. 4.445.592-53 — Américo F.
Pinto e outro — Prove com documen-
to hábil se existe ou não área de Ma-
rinha atingindo o imóvel em causa.
N. 4.443.367-52 — Ari de A. e
Silva E. S/M — Cumpra o exigido
em 10 de dezembro de 1952.
N. 4.444.345-52 — Maria Brandão
Barbado — Prove com documento há-
bil se existe ou não faixa de Ma-
rinha atingindo o imóvel em causa.
N. 4.439.969-52 — Clarita D. Sai-
gado — Compareça munido de cro-
quis da vistoria judicial.
N. 4.452.288-53 — José da Mota
Antônio F. Lima — Junte título de
propriedade.

Departamento do Patrimônio

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
4º P. M.

N. 4.443.503-52 — Ivone S. Men-
des — Cumpra o exigido pelo 2º P.M.
N. 4.447.193-53 — Jeni G. Macha-
do — Pague a taxa de peremção de-
vida e cumpra integralmente o exigido
em 2 de setembro de 1953 no processo
4.447.193-53.
N. 4.440.499-52 — Ester L. Cunha
Melo — Cumpra o exigido em 16 de
setembro de 1952.

Inclusão na escala de licença-crê-
mio:

Valdemiro Campos de Oliveira ma-
trícula n. 153 — Servente classe F
— Processo n. 1.014.431-53 — 90
dias, período de 20 de outubro de
1953 a 18 de janeiro de 1954.

GRAVURAS E
GRAVADORES EM
MADEIRAOrigem, Evolução e Téc-
nica da Xilografia

OSVALDO P. DA SILVA

Preço: Cr\$ 150,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de outubro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 13-10-53

Elvira Buhler (Processo 1.035.541 de 1953).

1. Aprovo o 1.º período, devendo o 2.º ser objeto de oportuna apreciação, de acordo com as disposições vigentes; 2. Publique-se; 3. Ao S.S.A.

Escala de licença-prêmio: Elvira Buhler — enfermeira classe N — matr. 27.404.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1-4 a 1-10 de 1954.

Período básico: 29-11-53 a 24-11-47 (correspondente a três quinquênios). (Replicado por haver saído com incorreções).

Despachos de 14-10-53: Oscar Tavares & Cia. Ltda. (Processo 6.905.500-53).

Apresente o conhecimento do depósito.

(Replicado por haver saído com incorreções).

Manoel de Abreu Viana (Processo 6.113.126-53).

1. Mantenho a multa, face ao parecer do Departamento de Higiene; 2. Ao D.H.S.

Mário da Silva Couto (Processo número 6.029.432-53).

Compareça para esclarecimentos. (Replicado por haver saído com incorreções).

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (Processo número 5.028.525-1.).

Certifique-se. (Replicado por haver saído com incorreções).

Ofício 650, de 12-10-53, do Serviço de Administração (Processo 6.030.656 de 1953).

1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Maria Luiza Rodrigues — escriturário referência G — matrícula número 35.532.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-12-53 a 1-3 de 1954.

Período básico: 15-4-948 a 13-4 de 1953.

(Replicado por haver saído com incorreções).

Despacho de 15-10-53: Hospital Anchieta (Proc. 6.021.969 de 1953).

1. Aprovo o período de 1-7-54 a 1-1-55; 2. Publique-se.

Hospital Anchieta (Proc. 6.021.969 de 1953).

1. Aprovo o período de 1-7-54 a 1-1-55; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Ademar Aderaldo Chaves — médico padrão Q — matrícula número 19.493.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1-7-54 a 1-1 de 1955.

Período básico: 12-6-953 a 9-6 de 1943.

(Replicado por haver sido enviado com incorreções).

Despachos de 16-10-53: João Tavares (Processo 6.903.788 de 1953).

Departamento de Higiene (Processo 6.019.711-53).

1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: João Tavares — Trabalhador padrão G — matr. 3.107.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-4 a 1-7 de 1954.

Período básico: 27-11-945 a 25-11 de 1950.

Maria Bandeira Brasil — enfermeira classe N — matrícula número 1.562.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-2 a 1-5 de 1954.

Período básico: 28-4-45 a 25-4 de 1950.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Despachos de 17-10-53:

Olga de Castilho (Proc. 1.042.146 de 1953).

Lupercio Rodrigues da Silva (Processo 1.039.512-53).

Manoel José de Souza Dantas (Processo 1.037.640-53).

Oneida Tornel da Silva (Processo 1.028.486-53).

Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Olga de Castilho Leal — atendente referência E — matrícula 34.538.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 2-1 a 2-7 de 1954.

Período básico: 27-8-42 a 23-8 de 1952.

Lupercio Rodrigues da Silva — servente classe F — matrícula número 31.819.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-1 a 1-4 de 1954.

Período básico: 1-1-946 a 30-12 de 1950.

Manoel José de Souza Dantas — químico interino classe K — matrícula 59.336.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 30-11-953 a 23-2 de 1954.

Período básico: 14-6-43 a 14-6 de 1953.

Oneida Tornel da Silva — Trabalhador padrão E — matr. número 23.290.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-1 a 1-4 de 1954.

Período básico: 9-8-945 a 7-8 de 1950.

Neusa Cesar Improta (Proc. número 1.028.886-53).

1. Aprovo o 1.º período, de 3-11 a 3-12-53; 2. Publique-se; 3. Ao S.S.A.

Escala de licença-prêmio: Neusa Cesar Improta — oficial-administrativo classe L — matrícula número 4.059.

Prazo da licença: 1 mês.

Período da licença: (1.º período) 3-11 a 3-12-53.

Período básico: 1-2-948 a 7-2 de 1953.

Despacho de 16-10-53: Ofício número 504, de 19-10-53, do Serviço de Administração (Processo sem número).

1. E' lamentável que o Chefe do Serviço de Administração, a quem foram, pela natureza do Serviço que chefia, incumbidas tarefas tão urgentes, ligadas à situação do "pessoal operário admitidos para prestar serviços transitórios ou de emergência nas diversas dependências da S.G.S. — Verba 602 — Código 191.0 — S.S.A. —, não tenha submetido ao Secretário-Geral, como era de seu dever precipuo, as providências que considerava necessárias ao bom desempenho dessa atribuição, e sim encaminhado essas sugestões, em caráter particular, a outra dependência para que a essa também coubesse a responsabilidade do pedido que, afinal, se tornou sem qualquer oportunidade, face às medidas já adotadas na Superior Administração; 2. Publique-se; 3. Arquivar-se.

A. Carneiro Dias (Proc. 6.018.619 de 1953).

Compareça para ciência. (Replicado por haver saído com incorreções).

Despachos de 19-10-53:

1. 1.214, de 10-9-53, do Departamento de Assistência Hospitalar — (Processo 1.027.273-53).

1. Aguarde-se a abertura do crédito suplementar. Verba 600 — Código 133.5, solicitando em Mensagem nº 16-53.

Será Behar (Processo 6.031.093 de 1953).

Compareça ao Protocolo-Geral, para cumprir exigências.

Igreja do Coração de Cristo Rei (Proc. 1.022.811-53).

1. Compareça ao Departamento de Assistência Social; 2. Ao D.A.S. Pedro Ferreira Lima (Processo número 6006.289-53).

Mathilde de Araujo Soares — (Processo 1.030.484-53).

1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Pedro Ferreira Lima — servente padrão H — matr. 28.084.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-12-953 a 1-3 de 1954.

Período básico: 12-4-947 a 9-4 de 1952.

Mathilde de Araujo Soares — operador de Raios X — ref. J — matrícula 29.951.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-11-953 a 1-3 de 1954.

Período básico: 6-4-942 a 4-4 de 1947.

Ato do Secretário-Geral de 16-10 de 1953:

Portaria nº 1.538: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 30 dias, em prorrogação, o enfermeiro cl. F — Laura Lins Ferreira — matr. 11.853.

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 12 de outubro de 1953

Desligamento:

A 10 do corrente do servente Referência "S", matr. 77.411 — Hernâni Guimarães Costa — removido para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Expediente de 13 de outubro de 1953

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo 7.692

Ato sem efeito:

Portaria nº 38 — O Diretor do Hospital Sanatório — São Sebastião, usando de suas atribuições, Resolve Tornar sem efeito a Portaria nº 37, designando para Responsável pelo núcleo 7.692, o escriturário Classe "I", matr. 72.863 — Francisco de Paula Ribeiro.

Designação:

Portaria nº 39 — O Diretor do Hospital Sanatório — São Sebastião, usando de suas atribuições, Resolve Designar o trabalhador Ref. "D" — matr. 67.269 — Yeda Melo da Silva — para auxiliar do núcleo número 7.692.

Portaria nº 40 — O Diretor do Hospital Sanatório — São Sebastião, usando de suas atribuições, Resolve Designar o trabalhador Ref. "D" — Maria da Penha de Azevedo Rocha, matr. 67.659, para auxiliar do núcleo 7.692.

Expediente de 15 de outubro de 1953

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário-Geral do Hospital Sanatório Torres Homem para o Hospital Sanatório — Santa Maria — do trabalhador Ref. "D" — matr. 41.527 — Emílio Rodrigues da Silva — e deste para aquele do ascensorista Ref. "E", matr. 61.107 — José Pereira.

Apresentação e designação:

A 14 do corrente do atendente Referência "C", matr. 72.343 — Antonio Barbosa da Silva — sendo designado para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira

Núcleo 7.693

Suspensão:

Portaria nº 22 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições de acordo com o item IV do art. 227, combinado com o artigo 218 do Decreto 3.770 de 28-10-941, Resolve Resolver suspender, do exercício de suas funções, por cinco dias, a partir de 13 de outubro do ano em curso, o servidor — Antenor Borges Senna servente Classe "F", matrícula 29.047, por haver tentado agredir fisicamente colega de serviço.

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo 7.693

Suspensão:

Portaria nº 41 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando da competência que lhe é conferida pelo item IV do artigo 227, do Decreto-Lei 3.770 de 28-10-41, Resolve suspender do exercício de suas funções por três dias, a partir de 12 de outubro de 1953, o trabalhador Referência "D" — Durvalina Lima de Almeida — matr. nº 45.515, por desobediência ao Chefe de Serviço Administrativo.

Expediente de 16 de outubro de 1953

Apresentação e designação:

A 16 do corrente do médico Padrão "O", matr. 29.520 — Jose Estevao Correia — por término de Disposição de Gabinete do Sr. Secretário-Geral sendo designado para o Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Desligamento:

A 15 do corrente do enfermeiro Classe "L", matr. 27.483 — Welter Lammertine Teixeira Lopes — a 15 do trabalhador Padrão "F", matr. número 24.693 — Pedro Raphael da Silva — ambos removidos para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Designação:

Portaria nº 36 — O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, Resolve Designar o enfermeiro CL. "J", matrícula 69.192 — Cecília Xavier de Barros — lotado no Dispensário de Tuberculose do 5.º Distrito Sanitário, para servir por mais 30 dias no Dispensário de Tuberculose do 3.º Distrito Sanitário.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira

Núcleo 7.693

Designação:

Portaria nº 21 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Enfermagem Pd. "CC-7", matrícula 64.363, Aline Alves Silveira, o servidor — Jandira Barro dos Santos, atendente Ref. "E", matrícula 36.695, para responsável pelo Centro Cirúrgico.

Portaria nº 23 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Enfermagem Pd. "CC-7", matrícula 64.363, Aline Alves da Silveira o servidor — Vicente Gomes de Oliveira, atendente CL. "E", matrícula 72.653, para Responsável pelo pavilhão "A", ala direita.

Portaria nº 24 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Enfermagem Pd. "CC-7", matrícula 64.363, Aline Alves da Silveira, o servidor — Dioclécio Barbosa, trabalhador

Shador R. f. "D", matrícula 60.429 — Para Responsável pelo pavilhão "A", ala esquerda.

Portaria n.º 25 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Enfermagem Pd. "CC7", matrícula 64.363 — Sra. Aurina Alves da Silveira, o servidor — Lourdes Romualdo Gomes, enfermeira Cl. "J", matrícula 73.414, para responsável pelo pavilhão "C", ala esquerda.

Núcleo 7.693

Designação:

Portaria n.º 26 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Serviço de Enfermagem Sra. Aurina Alves da Silveira, o servidor — Francisco Inácio de Castro — enfermeiro Cl. "J", matrícula 64.258, para responsável pelo serviço de enfermagem no período de 14 às 20 horas.

Portaria n.º 29 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Serviço de Enfermagem, por solicitação do Chefe de Serviço de Enfermagem, Padrão "CC-7", matrícula número n.º 64.363 — Sra. Aurina Alves da Silveira, o servidor — Neusa de Souza Barbosa, atendente Referência "E", matrícula 60.429, para responsável pelo pavilhão "C", ala direita.

Portaria n.º 30 — O Diretor do Hospital Abrigo — Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições — Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Enfermagem Padrão "CC-7", matrícula 64.363 — Senhor Aurina Alves da Silveira, o servidor — Araguaci Carolino de Lima — enfermeiro Classe "J", matrícula 64.15, para responsável pelo plantão noturno correspondente à sua escala.

Portaria n.º 31 — O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar, por solicitação do Chefe de Enfermagem Padrão "CC-7", matrícula 64.363, Sra. Aurina Alves da Silveira, o servidor — Armando Martins da Cunha, enfermeiro Classe "J", matrícula n.º 61.634, para responsável pelo plantão noturno correspondente à sua escala.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1953

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H.G.M. Conto (núcleo número 4.662) do enfermeiro classe J — Zaphira Antonio Pereira — matrícula 11.866. Para o H.G.P. Socorro (núcleo 3.660) do enfermeiro classe L — Werter Lamartine Teixeira Lopes — matr. 27.483.

Desligamento:

A 15 do corrente, do 10-AH (núcleo 1.661) do enfermeiro classe J — Zaphira Antonio Ferreira — matr. número 11.866.

Portaria n.º 19-53

O Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, considerando a conveniência de haver entre este Departamento e o D.O.I., entendimento mais estreito e frequente sobre assuntos de instalação, reforma e construção de hospitais, Resolve Designar o médico padrão Q — matrícula 1.854 — Dr. Nelson Machado Vieira Cavalcanti — para, como representante do D.H.A., manter esse contacto entre os dois Departamentos.

da Silva Pinto. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.411.873-53 — Ramiro Moreira Nunes — reforma e acréscimo. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.405.512-48 — Alfredo Martins Henriques. — Pedido de construção — Deferido, quanto à paralisação pretendida, em face dos esclarecimentos.

N. 7.501.009-50 — M.J. Grimberg — Pedido de legalização. — Mantenho a penalidade aplicada.

N. 7.409.480-51 — Antônio José Lopes. — Pedido de construção. — Mantenho o despacho.

N. 7.406.577-53 — Arnaldo Matta Gomes. — Pedido de legalização. — Mantenho o despacho.

N. 7.413.081-53 — Lino Fernandes — Instalação comercial. — Mantenho o despacho.

N. 7.501.256-52 — Pedido de construção. — Pedro de Andrade. — Indeferido, em face dos esclarecimentos.

N. 7.410.641-53 — Antônio Marques Rodrigues. — Pedido de construção. — Mantenho o despacho.

N. 7.412.288-53 — R. Fasanello & Cia. Ltda. — Pedido de construção de divisão de madeira. — Indeferido, em face do artigo 310 do Decreto 6.000.

N. 7.517.804-52 — Maria de Assunção Correia de Oliveira. — Pedido de modificações e acréscimo. — Mantenho o despacho, por se acharem as obras totalmente atingidas pelo P.A. 3.965.

N. 7.406.409-53 — Garage Ramos Ltda. — Pedido de construção de galpão. — Mantenho o despacho.

1-2 — No D.O.B.:

N. 7.725.836-51 — Sebastião Francisco de Andrade — desmembramento de terreno. — Capeando o de n. 7.720.566-53. — Indeferido.

N. 7.717.136-53 — D.O.B. — remetendo orçamento. — Anulo a concorrência havida, em face do que prescreve o edital publicado. — Autorizo a abertura de nova concorrência pública.

N. 7.715.083-53 — Manoel Cortes Louzada — Denominação de rua particular. — Autorizo, pagando os emolumentos de lei.

N. 7.700.961-51 — Imobiliária Darke S.A. — sustação de intimações. — Nada há que deferir, em face das informações.

1-3 — No Departamento de Parques: N. 5.513.748-53 — Eduardo Bastos Agostini — cancelamento de auto. — Reduzo o valor da multa para Cr\$ 1.000,00, em face do que informa o D.P.Q.

1-4 — No Departamento de Concessões:

N. 7.303.961-53 — José Machado Goulart — Licenciamento de auto-lotação. — Comprovo estar satisfeita a condição da letra c do Resolução n. 8 de 14-4-1953.

1-5 — No Departamento de Habitação Popular:

N. 7.500.297-53 — Construção e Saneamento S.A. — Levantamento de croqui. — Reslitua-se em face das informações.

1-6 — No S.T.E. Da Variante Rio-Petropolis:

N. 1.047.762-53 — Alcenio da Rosa Vianna — sol. licença prêmio. — Aprovei a escala.

N. 1.018.383-53 — Antônio Ferreira da Silva — Sol. licença prêmio. — Aprovei a escala.

No Comissão Técnica de Solos e Fundações:

N. 7.504.177-52 — Américo Toffoli Culau — Rua Joaquim Martinho n. 356 (3-DD) — Compareça para esclarecimentos dos detalhes de execução.

N. 7.516.412-52 — Custódio Joaquim de Freitas — Rua Pedro Américo, 98 (3-DD) — Esclareça quanto a orientação geral do projeto de fundações.

N. 7.420.635-51 — Bonifácio Rodrigues e outro — Rua Almirante Alexandrino 346 (3-DD) — Apresente cópia do projeto visado fls. 1 a 5.

Serviço de Administração

Boletim n. 19

Expediente de 19 de outubro de 1953

Recomendação aos Srs. Encarregados de Núcleos:

A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de novembro de 1953, devem ser remetidos, ao Setor do Pessoal deste Serviço, os cartões de Ponto (C.P.) do mês de outubro em curso, devidamente relacionados, nos dias abaixo:

Dia 29 do corrente, lotes 1 e 2, até às 17 horas.

Dia 30 do corrente, lotes 3 a 6, até às 17 horas.

Dia 31 do corrente, lotes 7 a 0, até às 12 horas.

As relações em duas vias, serão organizadas por ordem crescente de matrículas e deverão conter nome, categoria, classe ou padrão, referência, bem como o quadro a que pertencer o servidor, em rigorosa observância do existente nos CC.PP. devendo ainda, na última folha da relação, constar o resumo das categorias existentes no núcleo bem como a quantidade dos servidores em cada uma.

O não cumprimento das determinações acima, importará no atraso do pagamento do núcleo respectivo.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1953. — Juíão Martins Castello — matrícula 609. — Chefe do V.S.A.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 19 de outubro de 1953

Boletim n. 191

Retificação do Diário Oficial do dia 17-10-53 — ls. 9.043.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê:

Guanadouro...

Leia-se:

Granadouro.

Designações de Comissões.

Ficam designados os Engenheiros:

— Renato Cezar Bastos, Edno Rodrigues da Cruz Machado e Geraldo Neiva, para, em Comissão, examinarem as obras de pavimentação a macadame betuminoso da Estrada Velha da Puvuna, cuja aceitação provisória é solicitada no processo 7.201.738-53 e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros — Darcy Soares Muniz Guimarães, Paulo de Souza Reis e Raymundo de Paula Soares, para, em Comissão, examinarem as obras de pavimentação a macadame betuminoso e sarjetas de paralelepípedos, na Estrada do Pau Ferro, cuja aceitação definitiva é solicitada no processo número 7.207.035-53 e emitirem parecer.

Retificação do Diário Oficial do dia 19-10-53 — ls. 9.071.

Lista de Licença:

Onde se lê:

FL 2.761 — Início de licença...

Leia-se:

FL 2.761 — Prorrogação da Licença

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa de Construções S.A. — (Processo 7.204.672-53) — Deferido.

Construtora L. Quattroni S.A. — (Processo 7.202.885-53) — Ficam aceitas, em caráter provisório, as obras de pavimentação da Estrada das Furnas, contrato n. 113, de acordo com o parecer da Comissão.

Instaladora Mercantil Vitória Ltda. — (Processo 7.204.859-53) — Indeferido, em face da informação.

Francisco da Costa Faria Jr. e outros — (Processo 7.205.098-53) — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 159

Expediente de 19 de outubro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

1-1 — Designações:

Designo o Químico, classe "M" matrícula 45.084 — Apperides de Oliveira Pinto — para ter exercício no Departamento de Obras (Of. número 1.398 do V.S.A.).

Designo o Estatístico Auxiliar — classe "F" Interino, matrícula 77.743 — Heloisa Fluzza Baeta Neves, para ter exercício no Departamento de Obras e Esgotos (Of. n. 1.385 do V.S.A.).

Designo o Trabalhador referência "B" matrícula 78.241 — Djalmir Arnan — para ter exercício no Departamento de Obras (Of. número 1.382 do V.S.A.).

Designo o Trabalhador referência "B" matrícula n. 78.252 — Walter José da Silva — para ter exercício no Departamento de Obras (Of. n. 1.387 do V.S.A.).

Retificações

No Diário Oficial do dia 16 do corrente, página 9.024 (1.ª coluna) — Boletim n. 157 — Expediente do dia 1.º do corrente.

Em Atos do Secretário Geral — Designação de Comissão.

Onde se lê: Manoel Augusto da Silva Teles, matrícula 4.393...

Leia-se: Manoel da Silva Teles, matrícula 4.393.

Onde se lê:

Haroldo Bezerra Cavalcanti, matrícula 4.566.888... — Cr\$ 2.500,00. Leia-se:

Haroldo Bezerra Cavalcanti, matrícula 4.568... — Cr\$ 2.500,00.

Expediente de 19 de outubro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

1-1 — No Departamento de Edificações:

N. 7.405.675-51 — Israel Neuman — Pedido de acréscimo e modificações. — Mantenho o despacho.

N. 7.404.262-53 — Natalino Rodrigues — Pedido de construção. — Indeferido.

N. 7.500.976-52 — José Antônio Pereira — Pedido de legalização. — Mantenho o despacho.

N. 7.414.133-53 — Pedido de modificações que faz o Sr. José Moniz de Aragão — Ao D.E.D. de acordo prossiga-se.

N. 7.403.850-53 — Manuel Batista Prindade. — Pedido de legalização. — Mantenho o despacho.

N. 7.495.984-53 — Manoel Rodrigues Teixeira. — Pedido de reconstrução. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.409.741-53 — Jacy Machado. — Acréscimo e modificações. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.410.355-53 — A Brasileira de Copacabana Frutas Ltda. — Instalação de açougue. — Mantenho o despacho.

N. 7.411.126-53 — Isabel Bueno Lynch. — Pedido de construção. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.417.431-52 — Construção de tanque de gasolina que faz Joaquim

Mesbla S.A. — (Processo número 7.201.032-53) — capeado pelo de n. 7.202.722-53) — Indeferido.
DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR
 Cia. Serviços de Engenharia — (Processo 7.204.912-53) — a firma empreiteira deverá fazer as reparações apontadas pela fiscalização.
DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER
 Elzo Martins Bastos — (Processo 1.044.255-53) — Nada há que deferir.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-DR
 João Rodrigues Mathias — (Processo 7.202.812-53) — e Ermelinda Beff Pina — (Processo 7.202.814-53) — Compareça para esclarecimentos.

Penalidade:

Pela portaria 10-S de 19-10-53, o Sr. Engenheiro Chefe do 6-DR, resolve suspender, por 3 (três) dias, com perda total dos vencimentos, a partir desta data, o Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 684 — José Costa, por atq de indisciplina.

Listas de Licença:

FL — 2.813 — Manoel Guilherme dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 987 — 6 dias — artigo 153 — de 13 a 18-10-53. — FL — 2.815 — Antônio Carreiro de Mello Sobrinho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 941 — 17 dias — art. 153 de 14 a 30-10-53.

FL — 2.816 — Francisco Moraes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.675 — 6 dias art. 154 — de 13 a 18-10-53.

FL — 2.822 — Edy Motta — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 890 — 17 dias art. 153 — de 14 a 30-10-53.

FL — 2.825 — Yorlano José Machado — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 750 — 10 dias — art. 153 de 13 a 22-10-53.

FL — 2.828 — Paulo Rodrigues de Mendonça — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 967 — 7 dias — art. 153 de 13 a 18-10-53.

FL — 2.831 — Germinio Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.654 — 17 dias art. 153 — de 14 a 30-10-53.

FL — 2.833 — Geraldo de Oliveira Peres — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula n. 2.062 — 9 dias art. 153 de 14 a 22-10-53.

FL — 2.836 — Virgílio Lima — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 361 — 22 dias art. 153 — de 30-9 a 21-10-53.

FL — 2.837 — Abner Marques — Trabalhador Extranumerário Mensalista 2.543 — 7 dias art. 154 — de 13 a 19-10-53.

Indeferidos:

FL — 2.821 — Walter de Luca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 642.

FL — 2.823 — Jorge Sebastião de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.807 — e FL — 2.830 — Francisco Alves da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 1.111 — Nos termos do laudo médico.

Retificação

No Diário Oficial do dia 16-10-53. Fls 9.014.

Resolução n. 8 de 1953
 (Abertura de Crédito Especial)
 Onde se lê:
 Fls. 7.735...
 Leia-se:
 Fls. 7.735...

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 244.ª SESSÃO DE 13-8-53

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três,

às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF., à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda Presidente em exercício; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Secretário "ad hoc"; Engenheiro Luiz Ribeiro Soares e Engenheiro Paulo Franchini Mello, Diretor do DER-DF.

Não compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, por motivo de licença, Antônio Teixeira Magalhães, Gabriel Costa Carvalho e Luiz Onofre Pinheiro Guedes por motivos justificados.

2. Na ordem do dia o Sr. Presidente em exercício comunica que passará à inspeção de obras em realização no DER-DF, na forma estabelecida pela Lei 569.

O CR-D, com o comparecimento da totalidade de seus membros presentes à Sessão, do Sr. Diretor do DER-DF e do Sr. Chefe do 7-DR, procedeu a inspeção das seguintes obras:

- 1) Viaduto de Deodoro.
- 2) Avenida das Bandeiras.
- 3) Avenida Duque de Caxias.
- 4) Estrada General Canrobert Pereira da Costa.
- 5) Estrada Intendente Magalhães.
- 6) Estrada do Pré.
- 7) Estrada do Joari.
- 8) Estrada de Cabuçu.
- 9) Estrada do Mato Alto (trecho).
- 10) Estrada do Magarça.
- 11) Rua Belchior da Fonseca.
- 12) Estrada da Ilha.
- 13) Estrada de Guaratiba.
- 14) Estrada da Grota Funda.
- 15) Estrada do Pontal.
- 16) Avenida Litorânea.

F' encerrada a sessão às 15,00 horas.

(a.) Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda — Presidente em exercício. — Engenheiro Dias de Moraes — Secretário "ad hoc".

Aprovada em sessão de 20 de agosto de 1953. — Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda — Presidente em exercício. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR-DF — matrícula DER-80.

RESUMO DA ATA DA 245.ª SESSÃO DE 17-8-53

1. Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF., à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda, Presidente em exercício; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Engenheiro Ribeiro Soares e Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães.

Ausente por motivo de licença o Sr. Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, e por motivo previamente justificado, o Sr. Conselheiro Paulo Franchini Mello, Diretor do DER-DF.

2. E' lida, discutida e aprovada a ata da 243.ª sessão.

3. No expediente são recebidos o ofício n. 109-53 do Sr. Presidente da DCR., comunicando que foi considerada boa e legal a prestação de contas do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 concedido a funcionário do CR-DF e cópias das 21.ª e 22.ª Reuniões do DCR.

São distribuídos os seguintes processos:

N. 7.204.025-53 — Estrada de Camboatã.

N. 7.201.622-53 — Desapropriação à Estrada General Canrobert Pereira da Costa, 1.327.

N. 7.203.008-53 — Estrada dos Bandeirantes.

N. 7.204.124-53 — Adiantamento de Cr\$ 300.000,00 para o 2-ER.

N. 7.105.218-52 — Avenida Brasil (passagem inferior para pedestres).

N. 7.200.247-53 — Viaduto de Parada de Lucas.

N. 7.202.674-53 — Rua Bulhões Marcial.

N. 7.203.226-53 — Estrada dos Bandeirantes — Pontal de Sernambetiba.

N. 7.203.515-53 — Estrada do Vidigal.

2. Na ordem do dia o Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes lê seu relatório referente ao processo 7.101.697-53 — Balancete de fevereiro de 1953 opinando pela aprovação do mesmo. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes lê seu parecer referente ao processo 7.204.025-53 — Estrada de Camboatã concluindo favoravelmente pela aprovação do orçamento para a pavimentação da Estrada. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Amélio Dias de Moraes apresenta relatório referente ao processo 7.203.515-53 — Estrada do Vidigal (muro de arrimo), nos seguintes termos: "Confirmo os termos do parecer de 27 de julho de 1953" (fls. 7).

A obra das duas pequenas muralhas na Estrada do Vidigal corresponde a "Merolamento em rochas diversas" — 7-4-04, podendo também ser classificada na verba 5-440 "Obras de arte diversas" havendo grande saída em qualquer delas. Nada a ser objetado quanto à classificação". E' aprovado.

Comparece a sessão o Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho.

O Sr. Conselheiro Libero Oswaldo de Miranda lê seu relatório referente ao processo 7.201.622-53 — Estrada General Canrobert Pereira da Costa, 1.327, terminando nos seguintes termos: "De qualquer forma este Conselho deverá manifestar desde já seu ponto de vista segundo o qual a desapropriação total, no caso em apreço, está devidamente justificada, pelos pareceres ora constantes do processo, tornando-se necessário fazer anexar ao processo os laudos de avaliação total e parcial, com os quais poderá melhor ser julgado o assunto". E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Amélio Dias de Moraes apresenta relatório referente ao processo 7.203.008-53 — Estrada dos Bandeirantes, em que se manifesta favoravelmente a aprovação da minuta do termo de contrato. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho lê seu relatório referente ao processo 7.204.12453 — Adiantamento de Cr\$ 300.000,00 — Aquisição de material para manutenção de automóveis e caminhões, opinando favoravelmente pela concessão do adiantamento. E' aprovado.

E' encerrada sessão às 11,45 horas. — Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda — Presidente em exercício — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em sessão de 20 de agosto de 1953. — a.) Engenheiro Oswaldo de Miranda — Presidente em exercício — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR-DF — matrícula DER-80.

RESUMO DA ATA DA 246.ª SESSÃO EM 20-8-53

1. Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF., à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda, Presidente em exercício; Engenheiro Henrique Cunha, Vice-Presidente interino; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes,

Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Luiz Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Engenheiro Paulo Franchini Mello, Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo de licença o Sr. Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves.

2. São lidas, discutidas e aprovadas as atas das 244.ª e 245.ª sessões.

3. No expediente são recebidas as cópias das 23.ª e 24.ª Reuniões da DCR.

São distribuídos os seguintes processos:

N. 7.204.051-53 — Viaduto de Lucas — reparos.

N. 7.204.135-53 — Adiantamento para pagamento de refeições aos servidores do 2-ER.

N. 7.203.988-53 e 7.203.986-53 — Aquisição de óleo Diesel e gasolina.

4. Na ordem do dia o Sr. Conselheiro Luiz Ribeiro Soares apresenta relatório referente ao processo n. 7.200.247-53 — Viaduto de Parada de Lucas (duplicação) opinando pela aprovação do orçamento, mas devendo o concorrência pública ser feita somente no 4.º trimestre.

O Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes sugere seja a obra executada no próximo exercício a fim de permitir ao DER-DF a conclusão das obras de acesso ao Viaduto de Lucas.

O Sr. Conselheiro Paulo Franchini Mello sugere a devolução do processo ao DER-DF para que o encaminhamento oportunamente ao CR-DF. O Sr. Conselheiro relator concorda com a sugestão. E' aprovada a sugestão apresentada pelo Sr. Conselheiro Paulo Franchini Mello.

O Sr. Conselheiro Libero Oswaldo de Miranda lê seu relatório referente ao processo 7.204.051-53 — Viaduto de Lucas (obras de reparo), opinando favoravelmente pela concessão do adiantamento solicitado para as referidas obras. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha lê seu parecer referente ao processo 7.202.674-53 — Rua Bulhões Marcial em que se manifesta pela necessidade da atualização do orçamento apresentado pelo que sugere a conversão do julgamento em diligência. E' aprovada a diligência.

O Sr. Conselheiro Amélio Dias de Moraes apresenta relatório referente ao processo 7.204.135-53 — Adiantamento para fornecimento de refeições a servidores do DER-DF opinando favoravelmente a concessão do adiantamento solicitado. E' aprovado por maioria de votos contra o voto do Sr. Conselheiro Luiz Ribeiro Soares.

O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho lê seu parecer referente aos processos 7.203.988-53 e 7.203.986-53 — Aquisição de óleo Diesel e gasolina com unido nos seguintes termos: "Dada a natureza do material a adquirir e a coleta de preços realizada, meu voto é para que nada oponha o CR-DF à aquisição de 100.000 litros de óleo Diesel a E-vo Standard do Brasil Inc. de acordo com a proposta de fls. 11, bem assim de 600.000 litros de gasolina à Cia. Brasileira de Petróleo Gulf, de acordo com a proposta de fls. 10". E' aprovado.

E' encerrada a sessão às 11,30 horas. — a.) Engenheiro Oswaldo de Miranda — Presidente em exercício — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Secretário.

Aprovada em sessão de 24 de agosto de 1953. — a.) Engenheiro Oswaldo de Miranda — Presidente em exercício — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa — Chefe da Secretaria do CR-DF mat. DER 80.

RESUMO DA ATA DA 247.ª SESSÃO EM 24-8-53

1. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF à Praça Pio X, n.º 54,

— Letreiro — Compareça.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1953

N.º 7.513.284-52 — Judka Lejb Majzels.
 N.º 7.723.966-53 — Pedro Pereira de Carvalho Filho.
 N.º 7.406.198-53 — Cidalia Conceição Alves.
 7.516.194-52 — Acir Campos Barbosa.
 N.º 435.972-40 — Manuel da Costa Soares.
 N.º 7.415.602-51 — Olavo Aguiar.
 7.524.020-50 — René da Fonseca Costa & Cia.
 N.º 7.445.452-53 — Paulo Biten-court.
 N.º 7.516.900-052 — Miguel Rodrigues.
 N.º 7.510.947-52 — Odete Januzzi.
 N.º 7.404.860-53 — Nelson Vieira.
 N.º 7.513.902-52 — Domingos Francisco da Rocha.
 N.º 7.425.170-51 — Adelino Marques.
 N.º 7.521.520-50 — Domingos Galuzzo.
 N.º 7.722.333-53 — Aristides Antonio Ferreira.
 N.º 7.419.019-51 — Eduardo de Freitas Guimarães.
 N.º 7.715.702-53 — Francisco Abrantes.
 N.º 7.510.740-52 — José Veloso Filho.
 N.º 328.850-45 — Banco Industrial Brasileiro S. A.
 N.º 7.599.950-50 — Moszek Fiszman.
 N.º 7.414.917-53 — Ruth Correia Mesquita.
 N.º 7.508.840-52 — Hilda de Carvalho Pareto.
 N.º 253.649-46 — Cassio Anes Dias.
 N.º 7.506.680-50 — Jorge Abelman-sh Diab.
 N.º 7.408.472-53 — Eugenio Abdade.
 N.º 7.402.552-51 — Celsa Ferreira Goffi.
 N.º 7.505.907-52 — Georg Flaschmann.
 N.º 7.524.879-50 — Vicente Moreira de Souza.
 N.º 7.720.519-53 — Antonio Pinto Franqueira.
 N.º 7.508.631-52 — Maria de Lourdes Chagas Machado.
 N.º 7.514.458-50 — Antonieta Donegana.
 N.º 7.429.986-49 — Carlos Pereira da Silva.
 N.º 7.500.365-52 — Adalberto de Freitas Neto.
 N.º 7.723.750-53 — Lelio José da Costa Rangel.
 N.º 7.416.892-51 — Técnica de Máquinas Indústria Limitada.
 — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

N.º 7.518.082-52 — Antonio Celso Alves Ferreira.
 — Apresente a escritura de propriedade registrada no Registro Geral de Imóveis, e certidão atualizada do competente R. G. de Imóveis.
 N.º 7.410.253-53 — Maria Matilde de Almeida Marques.
 — Apresente a escritura de propriedade registrada no Registro Geral de Imóveis.
 N.º 7.415.698-53 — Franklin Fernandes Filho — Prove quitação de impostos. — Individuais.
 N.º 7.409.245-53 — Homero Gonçalves Ramos.
 — Satisfaça a exigência de 13 de junho de 1953.

1-DD

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 16 de outubro de 1953

Passe-se os alvarás, pagos os emulmentos na importância de:

N.º 7.415.772-53 — Rua Sete de Setembro n.º 97 — Anesio Berton

— Reforma e substituição de instalação comercial — Cr\$ 1.672,00
 N.º 7.413.601-51 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 84, apartamento 801
 — Isabel Giroud — Envidracamento de varanda — Cr\$ 33,00.
 N.º 7.415.722-53 — Rua do Rostario n.º 99, sala n.º 203 — Imobiliária Campinas Limitada — Colocação de divisão demadeira — Cr\$ 99,00.
 N.º 7.415.711-53 — Rua Senador Dantas n.º 5, 1.º andar sala da frente — Machado & Mendonça Limitada.
 — Colocação de girau — Cr\$ 224,70.
 N.º 7.505.887-52 — Rua Alfredo Dolabela Portela n.º 73 — Cia. Fornecedora de Materiais.
 — Substituição de cobertura — Cr\$ 132,00.
 N.º 7.415.245-53 — Rua Alvaro Alvim n.º 31, sala 1.301 — Francisco Guerrieri.
 — Colocação de divisão demadeira — Cr\$ 117,00.
 N.º 7.413.968-53 — Avenida Presidente Vargas n.º 509, 21.º andar sala 2.103 — Construtora R Farias Limitada.
 — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 93,50.
 N.º 7.415.676-53 — Avenida Almirante Barroso n.º 2 — 15.º andar sala n.º 1.502-1.503-1.504.
 — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 104,50.
 N.º 2.031.837-53 — Rua XI n.º 17 e 19 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Pinturas e pequenos reparos — Cr\$ 66,00.
 N.º 2.021.982-53 — Rua X, 132 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Pinturas e reforma em geral — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.410.685-51 — Avenida Rio Branco n.º 161, 163 e outros — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.
 — Demolição — Cr\$ 3.850,00.
 N.º 7.427.926-49 — Rua Riachuelo n.º 352 — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados.
 — Construção — Cr\$ 391,60.
 N.º 7.414.925-53 — Rua do Rezende n.º 133 — Serafim de Brito.
 — Instalação comercial — Cr\$ 829,40.
 N.º 7.409.251-53 — Praça da Harmonia n.º 341, loja — Antonio Augusto de Almeida Pinho.
 — Modificações — Cr\$ 1.529,00.
 Exigências:
 N.º 7.412.431-51 — Rua Sacadura Cabral n.º 280-1290 — Monho Fluminense S. A.
 — Aceitação providencie a volta do processo.
 N.º 7.424.397-49 — Avenida Marechal Floriano n.º 38 — 38-B e 38-C — Firmino Alves dos Santos Seabra.
 — Providencie a volta do processo.
 N.º 7.415.623-53 — Rua Riachuelo n.º 121, apartamento 803 — Jussara de Melo Vieira — Envidracamento de varanda — Apresente planta.
 N.º 7.415.677-53 — Praça 11 de Junho n.º 102, sobrado — Aarão Abitau.
 — Legalização de reforma — Apresente projeto de acordo com a modificação feita.
 N.º 7.415.653-53 — Rua da Assembleia n.º 39 loja — Dracutin Z. Baumwoll.
 — Modificações — Apresente seção transversal figurando as dimensões da da "entrada" e vitrines existentes.
 N.º 7.000.275-53 — Rua Acre n.º 21 a 27 — Ministério da Marinha.
 — Comunicação — Providencie a volta do processo.
 Aceitação de obras:
 Ficam aceitas as obras:
 N.º 7.414.267-53 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 19 loja — Zefirino Autelo Barcia.
 — Instalação comercial.
 N.º 7.412.217-53 — Rua Riachuelo n.º 49 — Maximino Castro.
 — Instalação comercial.
 N.º 7.412.096-53 — Rua Frei Caneca n.º 227 — Eva Polcher.
 J Reforma.
 N.º 7.414.010-53 — Rua Carmo Neto n.º 23 — João Bardana.
 — Legalização da reforma.

N.º 7.406.9977-53 — Travessa do Sereno n.º 7. — José Pires Esteves.
 — Reforma.
 Deferimento:
 N.º 7.516.367-52 — Rua do Rezende n.º 113 casa 36. — Ana deAlbuquerque.
 — Acréscimo e modificações.
 Deferido:
 N.º 7.412.769-53 — Rua Sacadura Cabral n.º 179. — Antonio Cupertino de Miranda.
 — Reforma — Deferido em face do despacho de 8 de outubro de 1953, do Sr. Secretário Geral.
 Indeferimento:
 N.º 7.415.314-51 — Prarça Mauá n.º 17-A — Manuel da Silva Abreu.
 — Modificações na loja.
 — Indeferido em face da natureza das obras.

4-DD

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 13 de outubro de 1953

Passe-se alvará:

	Cr\$
7.406.106-51 — Rua Cupertino Durão n.º 26	1.654,40
7.415.342-53 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.736 ...	1.776,70
7.415.255-53 — Rua Muniz Barreto n.º 33	3.553,40
7.516.069-52 — Rua General Artigas n.º 107	526,40
7.514.42353 — Rua Adolfo Lutz n.º 65	510,00
7.415.121-53 — Rua Paulo Barreto n.º 117	1.647,90
7.415.604-53 — Avenida Visconde de Albuquerque número 739	132,00
7.415.482-53 — Rua D. Mariana n.º 138	6.470,10

Pode habitar:
 N.º 7.417.915-51 — Rua Piratinin-ga n.º 70 — apartamento 101-2 a 401-2 — Edifício residencial de quatro pavimentos, com oito apartamentos e garagem em sub-solo.
 Pode habitar. Walter Carl Gottfried Theodor Thiessen.
 N.º 7.408.177-51 — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 97, apartamentos n.º 101-4 a 401-4 — Edifício residencial de quatro pavimentos, sobre pilotis destinado a recreio, com deses seis apartamento.
 — Pode habitar. Alfredo Augusto Ferreira.

Exigências:
 N.º 7.501.404-52 — Avenida São Sebastião n.º 165.
 — Raqueira a concessão da licença do pequeno terraço situado na faixa non edificandi.

N.º 7.415.621-53 — Avenida Niem-eier n.º 174 — A janela aberta a menos de 1,50m da linha de divisa contrária o que determina o Código Civil. Essa janela deverá ter superfície mínima de 0,60m2. O pé direito do novo compartimento deve ser de no mínimo, 2,40.

N.º 7.415.084-53 — Rua Dona Mariana n.º 121, casa I — Junte declaração do construtor responsável pela execução das obras de que a casa está em condições de suportar a sobre carga de 2 pavimentos.

Dia 15 de outubro de 1953

Passe-se alvará:

	Cr
7.414.326-53 — Rua Desembargador Dulle n.º 68	Gratis
7.415.654-53 — Rua das Palmeiras n.º 29	Gratis
7.415.656-53 — Avenida Edificação Pessoa n.º 1.184	Gratis
7.415.559-53 — Rua General Artigas n.º 106	710,00
7.413.820-53 — Rua Macedo Sobrinho sem número ..	446,00

Exigências:
 N.º 7.506.420-52 — Rua 12 de Maio n.º 194 — Junte relatório de sondagem e o estudo, em duas vias, das funções. Junte tela aprovada pelo DNIG e certidão do CB.
 N.º 7.415.697-53 — Avenida São Sebastião 13, apartamento 201 — Declare

se o envidracamento projetado obedecer ao tipo dos já existentes no edifício.
 N.º 7.414.829-53 — Rua Pacheco Leão n.º 30.
 — Junte tela aprovada pelo DNIG e certidão do CB.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-10-53

Passe-se alvará:

Processos:
 N.º 7.402.875-53 — Cia. S. K. do Brasil — Rua Francisco Eugênio número 80.

Modificação de projeto.
 N.º 7.411.476-51 — Manuel da Silva Júnior — Rua P. Olimpio de Melo Modificação de projeto. — Cr\$.. 928,40.

Prorrogação. Cr\$ 501,60.
 N.º 7.405.161-53 — José Luis da Costa — Rua Piratini 562.
 Prorrogação. — Cr\$ 176,00.
 Ficam aceitas as Obras:

Processo:
 N.º 7.407.497-53 — Irmãos Lamas & Cia. — Rua Golemburgo número 177.

Obras de reforma em prédio comercial de 3 pavimentos.
 Exigência a satisfazer.

Processos:
 N.º 7.413.365-53 — Samuel Schkonik e outros — Rua Francisco Eugenio número 196.

Indique taxa de ocupação e vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros.
 N.º 7.501.723-50 — Elsa Castelo Branco Taveira — Rua Major Fonseca n.º 22.

Indeferido. — Projeto hall comum. N.º 236.779-46 — Joaquim Marques — Rua Corujá 712.

Indeferido. — Satisfaça o Artigo 573 do Código Civil.

Passe-se alvará:
 Processos:
 N.º 7.414.649-53 — Aurella Carva-lho Velaz — Avenida Suburbana número 267 — Casa I.

Reforma. — Cr\$ 193,00.
 N.º 7.513.382-52 — Cia. Luz Stear-rica — Rua Benedito Ottoni, número 24.

Prorrogação. — Gratis.
 N.º 7.414.577-53 — Eugenio Miceli — Rua São Luis Gonzaga número 24.

Reforma. — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.408.226-53 — José Afonso Branco — Rua São Januário número 206.

Modificação de prédio — Cr\$ 528,00.

Ficam aceitas as Obras:
 Processos:
 N.º 7.418.121-51 — José Ferreira Lourenço — Rua Conde de Leopoldina 581.

Alargamento de vão no pavimento térreo de loja existente.

N.º 7.514.713-52 — Eremita Gomes da Silva — Campo de São Cristóvão, número 360 — Casa residencial de 2 pavimentos.

N.º 7.400.766-53 — Cristiani Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. — Rua Prefeito Olimpio de Melo, número 421.

Construção de cobertura de telhado.

Passe-se alvará:
 Processos:
 N.º 7.413.206-53 — Edgar Portela — Rua Justino de Sousa 67-A.

Legalização. — Cr\$ 264,00.
 N.º 7.414.670-53 — Cia. Cartões Industriais Plásticas — Rua Senador Alencar número 100.

Demolição.
 Exigência a Satisfazer:

Processo:
 N.º 7.323.380-50 — Manuel Antônio Mesquita — Rua Lopes Ferraz número 104.

Requeira habite-se:
N. 7.500.955-52 — Mateus da Costa Ventura — Rua Lima Barros número 48.
Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.
N. 7.415.176-53 — Layde Benevides de Lemos — Rua Senador Alencar número 205.
Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.
N. 7.414.926-53 — Rene Lafon — Rua Leonor Porto n. 57.
Compareça junto ao Senhor Engenheiro Ajudante.

7-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 16-10-53

Passe-se alvará:
N. 7.520.150-52 — Luis Jorge — Praça Saens Pena, 65.
Prorrogação de licença. — Cr\$.. 594,00.
N. 7.419.334-51 — Nair Basilio — Rua Conde de Bomfim, número 488.
Prorrogação de licença. — Cr\$.. 417,00.
N. 7.415.230-53 — Noé Maria Corrêa de Oliveira — Rua Ferdinando Laboriau, 54.
Acréscimo e modificação. — Cr\$.. 510,40.
N. 7.405.774-53 — José Fernandes de Barros — Rua Bom Pastor, número 220.
Prorrogação de licença. — Cr\$.. 352,90.
N. 7.506.664-52 — Augusto Johann Weibel — Rua General Roca número 276.
Prorrogação de licença. — Cr\$.. 1.295,80.
N. 7.424.211-51 — Amador Landões e outros — Rua José Higino número 356.
Prorrogação de licença. — Cr\$.. 9.765,40.
N. 7.415.687-53 — Serafim Ferreira Barbosa — Rua José Higino número 100.
Reforma. — Cr\$ 198,00.
N. 7.402.885-53 — Elcio Auler — Rua Pinheiro da Cunha, lote número 7.
Prorrogação de licença. — Grátis.
Grátis

8-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 15-10-53

Passe-se alvará:
Processos:
N. 7.415.295-53 — Gilda Serafim Tavares e outra — Rua Engenheiro Gama Lobo, 93.
Modificação e acréscimo de dependência em prédio residencial de 2 pavimentos pelo prazo de 3 meses. — Cr\$ 699,60.
N. 7.514.778-52 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Avenida Engenheiro Richard, 65.
Prorrogação pelo art. 108. — Grátis.
Ficam aceitas as obras:
Processos:
N. 7.407.362-53 — Osvaldo Pereira Barcelos — Rua Santa Luisa, número 113 — Casa XII.
Modificação e acréscimo em prédio de vila. — Ficam aceitas as obras.
N. 7.414.046-53 — Altamiro Passos — Rua Amaral, número 114 — Casas II, III e IV.
Reforma em 4 prédios de vila. — Ficam aceitas as obras.
N. 7.407.523-53 — Albertino Soares Dias Júnior — Rua Senador Soares, número 18.
Legalização de modificação e acréscimo e modificação de fachada de prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.406.008-53 — Guilhermina de Jesus Monteiro — Rua Artur Menezes 41.
Legalização de modificação e acréscimo de prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.
N. 7.412.196-53 — Luis Pereira da Silva — Rua Professor Valadares, número 120. — Fundos.
Legalização de modificação de prédio. — Ficam aceitas as obras.
N. 7.410.553-53 — Alfredo Mendes Ferrão — Rua Maria Amalia, número 358.
Reforma de prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.409.594-53 — Chafly Felipe Nacife — Rua Mari Amalia, número 299.
Reforma e modificação de prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.400.795-53 — Orlando Guerra — Rua Guamerim, 30.
Modificação e acréscimo em prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.519.777-52 — Silvio Lobo de S. Tiago — Rua Grajaú, 27.
Modificação e acréscimo de prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.412.027-53 — Jaime d'Assunção Pereira Coelho — Rua Barão de Cotepepe, 615 Casa V.
Reforma em prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.410.415-53 — Edgard Cerrone — Rua Luis Barbosa, 61.
Reforma em prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.413.874-53 — Acácio Batista — Rua Jorge Rudge, número 53 — Casa XXI.
Legalização de modificação de fachada.

Exigências a Satisfazer:
Processos:
N. 7.407.622-53 — Antônio Cid e outro — Rua Deputado Soares Filho 61.

Compareça para esclarecimentos sobre a correção introduzida no projeto.

N. 7.413.101-53 — Iolanda Vivaqua — Rua Major Avila 75.
Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.411.402-53 — Gedir de Faria Pinto — Rua Caçapava, 41.
Regularize o processo, tendo em vista o alvará concedido.

N. 7.413.757-53 — Alexandrina Freitas Rebelo da Silva — Rua Agenor Moreira, 47.
Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

Dia 16-10-53

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:
Processos:
N. 7.504.749-52 — Moisés Nicolau Bacha — Rua Doutor Aquino, número 23 apartamentos 101 — 106 — 201 206 — 301 — 308 — 401 — 406.
Construção de prédio de apartamentos. — Pode habitar.
N. 7.519.093-52 — Manuel Pinto de Carvalho — Rua Luis Guimarães, número 80-F.
Construção de prédio residencial. — Pode habitar.

N. 7.416.998-51 — Antônio da Fonseca Bessa — Rua Conselheiro Paranaguá, 76 — apartamentos 101 e S-101.
Construção de prédio residencial de 2 pavimentos. — Pode habitar.

N. 7.521.612-52 — Nelson dos Santos — Rua Teodoro da Silva número 370.
Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Pode habitar.

Ficam aceitas as obras:
Processos:
N. 7.501.625-52 — Felix Balbi — Rua Piabanha, 117.
Acréscimo. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.401.183-53 — Alberto Duarte Moreira — Rua Torres Homem, número 633 — Casa VIII.
Legalização de acréscimo em prédio residencial. — Ficam aceitas as obras.

Exigência:
N. 7.514.387-52 — Gonzalez Conde & Cia. — Rua Teodoro da Silva, número 834.
Cumpra o despacho de 25 de setembro de 1953.

9-DD**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 16-10-53

Exigências:
Processos:
N. 7.401.580-53 — Rua Torres sobrinho, 35.
Compareça para retirar o alvará prorrogado pelo artigo, 108 até 27-11 de 1953.

N. 7.508.455-52 — Rua Teresa Calvanti, 21.
Figure no corte apresentado o pé direito com 3,00mts.

N. 7.519.417-52 — Rua Soares Meireles, 10 apartamentos 101 102 e outros.
Satisfaça o boletim, 56 (gás e luz).
Satisfaça a Lei número 709 (caixas postais).

N. 4.753.258-53 — Rua Marechal Bittencourt, 173.
Preliminarmente apresente ficha imobiliária.

N. 7.420.690-53 — Rua Doutor Magessi, 24.
Declare em planta o fim a que se destina a oficina pretendida. — Satisfaça o boletim, 110 (Corpo de Bombeiros). — Projeto sanitários separados para cada vão. — Cumpra o artigo 464 e seus itens.

N. 7.508.760-52 — Rua Carneiro Ribeiro, 31 — Fundos apartamentos 101 a 103.
Requeira habite-se.

N. 7.406.142-53 — Rua Moraes Macedo, 37.
Requeira aceitação.

N. 7.509.189-52 — Rua Macedo Braga, número 294 — apartamentos 101 201.
Requeira prorrogação.

Passe alvará na importância de:
Processos:
N. 7.405.508-51 — Rua Paraná, 198 apartamentos números 101 e outros.
Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 9.103,10 e 9.542,60.

N. 7.414.368-53 — Rua Pompilio de Albuquerque, 73.
Acréscimo e modificações em prédio de um pavimento, residencial, pelo prazo de um mês. — Cr\$ 208,60.

N. 7.516.347-52 — Rua Paraná, número 346 apartamentos 101 e outros.
Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 66,90. — No prazo do alvará anterior.

N. 7.421.082-53 — Rua Paraná, número 161.
Reforma em prédio residencial de um pavimento, pelo prazo de 2 meses. — Cr\$ 132,00.

N. 7.420.309-53 — Rua Engenho da Rainha, 14.
Legalização de prédio residencial de um pavimento, inclusive dependência em fundos de lote. — Cr\$ 637,10. — Prazo de três meses.

N. 7.412.896-53 — Rua Borja Reis, 1.014 — Fundos.
Construção de prédio residencial de um pavimento, com dois apartamentos, pelo prazo de 4 meses. — Cr\$ 637,10.

N. 7.400.369-53 — Avenida Suburbana, 7.304 — Loja.
Prorrogação da licença do alvará anterior, pelo prazo de dois meses. — Cr\$ 461,60.

N. 7.402.184-53 — Estrada Velha da Pavuna, 1.116.

Modificação e acréscimo de prédio residencial de um pavimento, acréscimo este destinado a loja pelo prazo de 2 meses. — Cr\$ 347,80.

Aceitação:
Processos:

N. 7.405.381-53 — Rua Lins Vasconcelos, número 401 — Casa II.
Modificação de prédio residencial de um pavimento.

N. 7.410.692-53 — Rua Fabio da Luz, número 187 — Casa V.
Legalização de construção de depósito.

Habite-se:
N. 232.149-48 — Rua Conselheiro Ferraz, lote 13.
Construção de prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Maria Adelaide Bertuci de Azevedo. — Pode habitar. — Obras iniciadas em 11-1-53.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16-10-53

Exigências:
Processos:
N. 7.401.252-53 — Rua Dias da Cruz, números 744-A — 744-B e número 744-F.

Satisfaça o visto do D. N. I. G. (Luz e gás) e Corpo de Bombeiros.
N. 7.420.404-53 — Rua Curupati, número 176.

Apresente declaração do Engenheiro responsável ato as fundações a satisfação do artigo 573 do Código Civil.

N. 7.408.530-53 — Estrada do Timbó, 40.
Declare que é sub-estação.

N. 7.409.616-53 — Rua Conselheiro Ferraz, 65 Casa IV.
As paredes do sub-solo no quarto e recreio devem figurar impermeabilizadas.

N. 7.412.242-51 — Rua Henrique Boiteaux, 92.
Cumpra o projeto aprovado (Apresente planta de acordo com o local, figurando compartimentos inferiores).

N. 7.506.709-52 — Rua Enéas Galvão, 126.
Atualize o prazo.

N. 7.421.029-53 — Beco Florisbela, Casa II.
Declare o número de pavimentos, bem como o destino do prédio.

N. 7.404.764-53 — Rua São Francisco Xavier, número 971 — Casa número XII.
Cumpra projeto aprovado.

Passe-se alvará na importância de:
Processos:

N. 7.511.746-52 — Rua Afonso Arinos, 57 — Casa VI.
Prorrogação pelo prazo de dois meses do alvará anterior. — Cr\$ 374,30.

N. 7.409.571-53 — Rua Medina, número 117 apartamentos 101 e outros
Prorrogação pelo prazo de 2 meses do alvará anterior. — Cr\$ 830,00.

N. 7.503.772-52 — Rua Barão de Santo Angelo, número 58 — Casas números I a VI.
Emolumentos de acordo com o boletim número 100. — Cr\$ 100,00.

N. 7.420.148-53 — Rua Barão de Bom Retiro, 1.451.
Legalização de modificações e reforma em prédio de vila. — Não há acréscimo de área. — Prazo de um mês. — Cr\$ 132,00.

N. 7.503.001-52 — Rua Hermengarda, número 503 — apartamentos números 201 202.
Prorrogação pelo prazo de quatro meses do alvará anterior. — Cr\$.. 860,60.

N. 7.513.990-52 — Rua Medina, número 113 — apartamentos 101 e outros.
Prorrogação pelo prazo de 4 meses do alvará anterior. — Cr\$ 1.636,00.

N. 7.409.908-53 — Rua Lins Vasconcelos, junto e antes do n. 247.

Construção pelo prazo de 10 meses. — Cr\$ 4.180,00.
 Aceitação:
 Processos:
 N. 7.408.257-53 — Rua Itiquera, número 92.
 Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N. 7.510.636-52 — Rua Arquias Cordelro, número 612 — Casa V.
 Legalização de divisão de madeira.
 N. 7.515.032-52 — Rua Augusto Nunes, 175 — Fundos.
 Legalização de construção de dependência.
 N. 7.413.722-51 — Rua Cezar Gama, 13.
 Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento.
 Habite-se:
 Processos:
 N. 5.555.594-53 — Rua Barão do Engenho Novo, 385.
 Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — Pode habitar o prédio construído em nome do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, obras iniciadas em 30-3-53.
 N. 7.408.851-53 — Rua Aquidabã, número 299.
 Construção de prédio residencial de um pavimento e garagem particular. — Pode habitar o prédio construído em nome de José Vitorino Lima. — Obras iniciadas em 23 de junho de 1953.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13-10-53

Habite-se:
 Processos:
 N. 7.508.618-52 — Praça 8 de Maio, número 56 — Salas números 201 a 294, 56-A 56-B. — Salas 301 a 304 e apartamento 401. — Hermínio Macedo dos Reis.
 Construção. — Pode habitar o prédio misto à Praça 8 de Maio, números 56, 56-A e B.
 N. 7.507.412-52 — Rua Padre Nobrega, 985. — Alcides Gomes.
 Construção. — Pode habitar.
 Alvarás:
 Processos:
 N. 7.516.827-52 — Rua Spiara, 58 metros depois do 235. — Daniel Teixeira.
 Legalização. — Cr\$ 201,90.
 N. 7.420.351-53 — Rua Vital, números 98 e 102. — Antônio Martins da Silva.
 Reforma. — Cr\$ 264,00.
 N. 7.402.734-53 — Rua Professor Sebastião Pontes, 134. — Vitor Richter.
 Prorrogação. — Cr\$ 2.295,00.
 N. 7.518.434-52 — Rua Silva Gomes, 26 — Izaja Kamlot.
 Modificação de P. A. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.412.501-53 — Rua Tenente Teodoro, 26 — José Eduardo.
 Acréscimo. — Cr\$ 407,90.
 N. 7.514.562-52 — Rua Tapajós, número 25-A — João Joaquim.
 Construção. — Cr\$ 1.183,00.
 Exigências:
 Processos:
 N. 7.412.044-53 — Rua Carolina Machado, 1.830 — José Joaquim.
 Satisfaça o artigo 350 § VI.
 N. 7.412.290-53 — Rua Columbia, número 199 — Fernando Gonçalves.
 Satisfaça o artigo 154 do Decreto número 6.000.
 N. 7.400.200-53 — Avenida das Bandeiras, número 15.500 — Eternite do Brasil.
 Compareça para ciência.
 N. 7.403.112-53 — Rua do Amparo, junto e antes do número 20 — Elias Lovencron.
 Apresente novo profissional.
 N. 7.505.511-52 — Rua Antônio Saralva, número 20 — Lafaete Borges.

Cumpra o artigo 573 do Código Civil.
 N. 7.519.721-52 — Praça Cotegi, número 164 — Manuel Pedreira.
 Cote a largura da marquize.
 N. 7.410.190-53 — Travessa Carlos Xavier, número 207 — José Rodrigues.
 Complete a exigência de 26 de setembro de 1953.
 N. 7.404.513-53 — Rua Sabino Ribeiro, 1-2 — Vulcan Artefatos.
 Apresente planta baixa.
 N. 7.505.179-52 — Rua Maria Freitas, número 87 — João Batista.
 Compareça para ciência.
 N. 7.420.608-53 — Avenida Suburbana, lote 5 — Santa Casa de Misericórdia.
 Indique o afastamento.
 N. 7.510.677-52 — Rua Vital, número 446 — Emílio Rodrigues.
 Requeira prorrogação.
 N. 7.501.642-52 — Rua Silva Vale, número 42 — José Lourenço.
 Apresente Certidão do Corpo de Bombeiros.
 N. 7.519.407-52 — Rua Joquei — Felício Martins.
 Cumpra integralmente a exigência — TSFs.
 N. 7.409.493-53 — Rua Teixeira da Costa, número 160 — Lourival Ramos.
 Cumpra o artigo 573 do Código Civil.
 N. 7.413.407-53 — Rua Valério, lote número 1 — Leão Stemberg.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.420.419-53 — Estrada Vicente de Carvalho, número 421. — Armandino Fernando.
 Prove ser autuado.
 N. 7.414.435-53 — Rua Jaturana, número 79-F — Domingos Lucio.
 Prove o pagamento da multa.
 N. 7.511.933-52 — Travessa João de Matos, número 63 — Olimpio Paula.
 Cumpra o projeto aprovado.
 N. 7.520.282-52 — Rua Jauaperi, número 46-F — Custódio da Silva.
 Apresente planta de situação.
 N. 7.402.997-53 — Rua Carolina Amado, número 1.225 — Manuel Tavares.
 Apresente o desenho da fachada.
 N. 7.512.435-52 — Rua Andrade de Araújo, número 420 — Geraldina Dias.
 Satisfaça o artigo 350 — VI hall.
 N. 7.420.684-53 — Estrada Intendente Magalhães, número 2.992-B — Delfino Teixeira.
 Cote as armações.
 N. 7.420.678-53 — Caminho do Cateite, número 285-A — José da Silva.
 Declare o número de pavimentos.
 N. 7.420.675-53 — Rua Barros Filhos, número 18 — Gersy Lopes.
 Apresente projeto do prédio.
 N. 7.403.570-53 — Rua Paraopeba, número 326 — Abílio Lopes.
 Cote a largura do hall e figure o coletor de lixo.
 res — Construção. — Pode habitar.
 N. 7.508.022-52 — Rua Barbosa ns. 6 e 6-A, apartamento 201 — Manuel Antônio Sequeira — Construção. — Pode habitar.
 N. 7.507.874-52 — Rua Carvalho de Sousa ns. 235-A e 235-B — Joaquim Francisco Batista — Construção. — Pode habitar.

Alvará:

N. 7.413.290-53 — Rua Conde de Rezende n. 312 — Damião Macedo — Construção — Cr\$ 563,20.
 N. 7.505.595-53 — Rua Acará número 199 — Centro Espirita — Prorrogação — Cr\$ 224,20.
 N. 7.411.457-53 — Caminho do Cateite n. 27 — Valdemiro Gomes — Alvará grátis.
 N. 7.400.774-53 — Rua Antonieta, junto e antes do n. 33 — Albino Barbosa — Construção — Cr\$ 881,80.
 N. 7.408.920-53 — Rua Duarte da Costa n. 83-F — Adelino de Melo — Muro de frente — Grátis.

N. 7.405.965-53 — Rua Gabriel Lisboa n. 21 — Manuel Borges — Acréscimo — Cr\$ 57,80.
 N. 7.403.567-53 — Rua Borborema n. 320 — Laércio Rufino — Legalização — Cr\$ 624,60.
 N. 7.513.968-52 — Rua Bernardo Guimarães n. 122 — Eugênio Stanislaw — Prorrogação — Cr\$ 8.53,60.
 N. 5.417.273-53 — Rodovia P. Dutra n. 630 — Alberto Correia — Instalação — Cr\$ 2.200,00.
 Aceitação:
 N. 7.516.599-52 — Rua Leopoldo de Oliveira n. 225 — Maria Pereira. — Aceito a demolição.
 N. 7.521.226-52 — Estrada Marechal Rangel n. 949 — Custódio F. Lopes. — Aceito a divisão de madeira.
 N. 7.401.606-53 — Rua Jarina número 17-J — Gran Teixeira — Alargamento. — Aceito as obras.
 N. 7.413.775-53 — Rua Cataguazes n. 305 — José Albino do Rêgo. — Aceito a reforma.
 N. 7.404.704-53 — Estrada Henrique de Melo n. 981 — Agostinho Colimbra. — Aceito a instalação.
 N. 7.521.838-52 — Rua Papari número 184 — João Gomes — Legalização. — Aceito as obras.
 N. 7.501.244-52 — Rua 21 de Abril n. 62 — Mário de Carvalho — Construção. — Aceito as obras.
 N. 7.407.439-51 — Rua Vital número 398 — Benito Esteves Fernandes — Acréscimo. — Aceito as obras.
 N. 7.520.147-52 — Rua Miranda de Brito n. 57-F — Antônio Ribeiro Peixoto. — Aceito as obras.
 N. 7.404.517-53 — Rua Luiz Delfino n. 25 — Benedito de Sousa Baltha. — Aceito as obras.
 N. 7.402.435-53 — Estrada João Paulo n. 980 — Armco Industrial — Acréscimo. — Aceito as obras.
 Rest. de documentos:
 N. 7.420.229-53 — Estrada Marechal Rangel n. 707 — Antônio José — Restituam-se os documentos.
 Indeferido:
 N. 7.519.917-52 — Rua Gal. Cláudio — Edgar Correia. — Indeferido em vista do art. 39.
 Exigência:
 N. 7.402.121-53 — Rua Sidônio Pais n. 38 — Mário Manuel. — Cumpra a exigência de 8-9-53.
 N. 7.403.685-53 — Rua Quintão número 815 — Ana Rodrigues de Araújo. — Cote o afastamento lateral.
 N. 7.406.340-53 — Rua Pereira de Figueiredo n. 84 — Valdir Rocha. — Regularize o prazo.
 N. 7.521.188-52 — Rua Valério número 330 — Joaquim Marques. — Construa o passeio na testada.
 N. 7.411.152-53 — Rua Vital número 25-A — Aurélio Gomes. — Cote o vão de iluminação do prédio.
 N. 7.413.626-53 — Rua Oscar número 45 — João Manuel — Construção. — Compareça.
 N. 7.407.953-53 — Rua Nunes do Sousa n. 21 — Vicente Miguel de Silveira. — Pague a perempção.
 N. 7.420.866-53 — Rua Andrade Pinto n. 14 — José Silver. — Declare se arma andaime.
 N. 7.410.762-51 — Rua Barão do Serro Lago n. 73 — Deolinda da Conceição. — Compareça.
 N. 7.405.712-53 — Rua Dr. Joviano n. 97 — D'Elia Jacamo. — Coloque placa de numeração.
 N. 7.421.030-53 — Rua Severino Monteiro, lote n. 37 — Durval Sobral. — Prove se foi multado.
 N. 7.519.465-52 — Estrada Vicente de Carvalho n. 19 — Selma Schaner. — Apresente p. baixa.
 N. 5.419.230-52 — Estrada Marechal Rangel, junto e depois do número 619 — Manuel Seba. — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros, figure o condutor de lixo.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de outubro de 1953

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.414.182-53 — João Lindolfo — Rua Agrícola n. 149 — Construção de telheiro, muro de frente e divisório, prazo de 2 meses — Cr\$ 234,60.
 N. 7.420.929-53 — Carlos Bicego — Rua Francisco Real n. 1.249 — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento, prazo de 2 meses — Cr\$ 132,00.
 N. 7.420.935-53 — Carlos Reed — Avenida Santa Cruz n. 760 — Reforma em prédio pelo prazo de 30 dias — Cr\$ 65,00.
 N. 7.420.335-53 — João Neves de Araújo — Avenida Santa Cruz número 553 — Instalação comercial — Cr\$ 365,40.
 Deferido:
 N. 7.420.620-53 — João Cândido Afonso — Caminho do Encanamento 800 metros da Estrada Mendanha. — Deferido de acordo com o art. 74 do Decreto n. 6.000.
 N. 7.420.619-53 — Manuel Vieira — Maminho do Encanamento, 300 metros da Estrada Mendanha. — Deferido de acordo com o art. 74 do Decreto n. 6.000.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.407.023-53 — Cesário Antunes — Estrada da Agua Branca, junto e depois do n. 2.016 — Apresente visto do Corpo de Bombeiros.
 N. 7.403.509-53 — Guilherme Ribeiro Dória — Rua Ceriba ns. 135 a 135, fundos. — Requeira aceitação, apresentando certidão da fossa e ficha do D.R.I.
 N. 7.715.790-53 — Valdemar da Barros Lago — Rua Faustino Lins número 31. — Compareça.
 N. 13, quadra n. 26. — Os afastamentos laterais figurados na planta baixa não conferem com os da planta de situação, cumpra os arts. 132 e 136 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
 N. 7.422.851-51 — Elias Jorge — Rua Domingos do Couto ns. 65 e 77. — Apresente ficha de inscrição dos prédios para os quais requer aceitação das obras, facilite o exame dos meses e faça o passeio.
 N. 316.060-51 — Igreja Metodista Brasileira — Avenida Cesário de Melo n. 2.737. — Deferido. Assine os originais trazendo na ocasião as cópias aprovadas.

Departamento de Concessões
 Expediente de 19 de outubro de 1953

Serviços de Telefones
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Companhia Telefônica Brasileira — Processo n. 7.311.172. — Conceda a prorrogação solicitada.
 Companhia Telefônica Brasileira — Processo n. 7.310.881. — Aprova, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 25 dias.
 Companhia Telefônica Brasileira — Processo n. 7.311.036 — 7.311.037. — Aprova, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 30 dias.
 José Teixeira da Silva — Processo n. 7.311.211. — Aprova a vzt.

Serviço de Ônibus
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Anônimo Manuel Teixeira — Processo n. 7.311.509.
 Manuel Martins — Processo n. 7.311.173.
 N. 7.311.173. — Deferido. Não se por não existir vaga na linha.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE
José Antônio Leal — Processo número 7.311.529. — Declare o número do carro.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 17 de outubro de 1953
Boletim n. 238

ATOS DO DIRETOR

Determinação:
no 3-L, até o dia 3 de novembro próximo, imprerivelmente, uma via da

relação de CP., que deverá ser remetida ao VSA., no corrente mês.

Deverá ainda ser enviada, uma relação idêntica, dos servidores afastados ou excluídos dos núcleos.

Autorização:

Autorizando o encerramento da escrituração, encadernação e arquivamento das folhas soltas utilizadas no corrente exercício e reabertura dos novos títulos para o exercício vindouro, como preceituam os arts. 16 e 17 das Instruções de Material em vigor.

solicitado no processo número trinta mil e vinte e um, do ano de mil novecentos e cinquenta e três, do nove MS, no qual é solicitado baixa do seguinte material: um macaco a óleo; dois macacos, marca Ress Jack número dois A e uma armação de arame com quatro vidros, de um litro, para óleo.

Esta Comissão constatou que está inutilizada para o serviço em questão, razão pela qual esta Comissão é de parecer que deve ser dado baixa no mesmo, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, sendo o mesmo datilografado em duas vias e assinadas por toda a Comissão. a) Jorge Luiz Martins — Matrícula número 56.839 — Chefe do 2-OC — Presidente da Comissão de Baixa — Wilton Manoel Coragem — Matrícula número 63.873 — Chefe do 4-OC e Paulo Pereira da Costa — Matrícula número 13.812 — Chefe do 1-OC.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a Comissão de Baixa nomeada pelo Senhor Mário Lopes Galves, Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, conforme fez público o Boletim número dez, da Superintendência de Transporte, de treze de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a fim de cumprir o solicitado no processo número trinta mil e vinte e um, do ano de mil novecentos e cinquenta e três, do nove MS, no qual é solicitado baixa do seguinte material: um quadro de madeira, para avisos, com um metro por oitenta centímetros, um extintor de incêndio, marca «Alfite», número quinhentos mil, duzentos e noventa e seis; uma bomba para água, marca «G.E.», motor de meio HP; um extintor de incêndio, grande e um extintor de incêndio, marca «EGO».

Esta Comissão constatou que deve ser dado baixa na armação de arame, com dois vidros de um litro de óleo, por se achar inutilizado para o serviço; quanto a bomba para água, marca «G.E.», motor de meio HP; um extintor de incêndio, grande e um extintor de incêndio, marca «EGO», não foram encontrados na Garage número oito do nove MS e quanto ao quadro de madeira, para avisos, com um metro por oitenta centímetros e um extintor de incêndio, marca «Alfite», número quinhentos mil duzentos e noventa e seis, estão em perfeita condições de uso, e, para constar, lavrou-se o seguinte Termo sendo o mesmo datilografado em duas vias e assinadas por toda a Comissão. — Jorge Luis Martins, matr. n. 56.839, Chefe do 2-OC, Presidente da Comissão de Baixa. — Wilton Manoel Coragem, matrícula n. 63.872, Chefe do 4 OC e Paulo Pereira da Costa — Matrícula número 13.812 — Chefe do 1-OC.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a Comissão de Baixa nomeada pelo Senhor Mário Lopes Galves, Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, conforme fez público o Boletim número dez da Superintendência de Transporte, de treze de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a fim de cumprir o solicitado no processo número trinta mil e vinte e um, do ano de mil novecentos e cinquenta e três, do nove MS, no qual é solicitado baixa no seguinte material: uma cadeira de peroba, com braços e assento de pano couro; uma forja, tipo campanha; uma cadeira sobre rodas; para desinfecção de viaturas; um armário de madeira;

com quatro portas, pintado a óleo, para roupas e um guindaste manual, para dois mil e quinhentos quilos.

Esta Comissão constatou que deve ser dado baixa no armário de madeira, quatro portas, pintado a óleo, para, roupa, por achar inutilizado para o serviço; quanto a cadeira sobre rodas, para desinfecção de viaturas e guindaste manual, para dois mil e quinhentos quilos não foram encontrados na Garage número dez do nove MS e quanto a cadeira de peroba, com braços e assentos de pano couro e a forja, tipo campanha estão em perfeitas condições de uso, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, sendo o mesmo datilografado em duas vias e assinadas por toda a Comissão. a) Jorge Luiz Martins — Matrícula número 56.839 — Chefe do 2-OC — Presidente da Comissão de Baixa — Wilton Manoel Coragem, Matrícula número 63.872 — Chefe do 4-OC e Paulo Pereira da Costa — Matrícula número 13.812 — Chefe do 1-OC.

Despacho — Licença—Prêmio:
N. 1.040.002-53 — SGA — Severino Pereira da Silva — Matrícula número 2.750 — Aprovo o período de 1-1 a 13-5-54.

Comparecimento:
Determinando o comparacimento ao Juízo de Direito da 15ª vara Criminal, à rua D. Manuel, 15, 2º andar, no dia 27 de outubro corrente, às 13 horas do motorista classe «F» — Emilio Ambrosiani — Matrícula número 57.711, letado na GR—5, do 9—MS, a fim de depôr no processo contra Alvaro Barbosa de Lima, incurso no artigo 129 parágrafo 1º do Código Penal. (Ofício número 3.438, de 29 setembro de 1953). — (Processo número 1.046169-53 — SGA).

O servidor, em apêço, deverá antes comparecer ao 1—MS, para efeito do expediente de apresentação.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Comparecimento de Servidor:

Hugo Ferrão, motorista, classe «H» — Matrícula número 10.409, lotado na garage número 8, do 9—MS.

Afastamento do Volante:

Compareça para tomar ciência da solução dada ao processo número 11.445-53 — STP, pelo Senhor Superintendente de Transporte, consoante solicitação feita pelo advogado da Assistência Judiciária deste Serviço Jurídico, Dr. Napoleão de Noronha Picado.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO DIRETOR

Movimento de Obras Executadas:
Registrando o movimento mensal das obras executadas pelo 11—MS, referente ao mês de julho do corrente ano — 2—MS, entradas 3 — Saida 3; 3—MS, entradas 9 —sai da 8; — 4—MS, entrada 2 — saida 5; 7—MS, entrada 2 — saida 1; 8—MS, entrada 1; 9—MS, entradas 10 — saidas 9; — 11—MS, entradas 6 — saidas 3; Total — Entradas 43 — Saidas 34.

Resumo

Entradas — Saida:
111 — 106;

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de outubro de 1953

Portaria n. 461, de 19-10-53 — Resolve remover, do Departamento de Veterinária para o Departamento de Abastecimento (Pósto Agrícola VI), o Prático Rural, referência F, da T.S.M., matrícula 49.218, Haroldo Silveira Tomás.

Portaria n. 462, de 19-10-53 — Resolve remover, do Departamento de Veterinária para o Departamento de Agricultura, (Pósto Agrícola V), o Prático Rural, referência F, da T.S.M., matrícula 49.299, Nadin Curi.

Portaria n. 463, de 19-10-53 — Resolve remover, do Departamento de Veterinária para o seu Gabinete (Setor de Resíduos), o Prático de Laboratório, referência E, da T.M., matrícula número 62.774, Osvaldo Santos Daumas.

Portaria n. 464, de 19-10-51 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Mercado Municipal D. Manuel para o Mercado Mendes de Moraes, o Artifice referência E, matrícula 61.009, Plínio Roberto de Moura.

Portaria n. 465, de 19-10-53 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento do Mercado D. Manuel para o Serviço de Fiscalização, o Fiscal classe G, do Q.P., matrícula número 3.103, Olinto José Teixeira.

Portaria n. 466, de 19-10-53 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Mercado Municipal D. Manuel para o Mercado de Madureira, o Servente, classe F, matrícula n. 46.172, José da Silva Melo.

Portaria n. 467, de 19-10-53 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Setor de Feiras-Livres, para o Setor de Comércio Fixo, o Fiscal, classe G, interino, do Q.P., matrícula 55.690, Salvador Caporázio.

Portaria n. 468, de 19-10-53 — Resolve remover, do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Veterinária (Frigorífico de Sepetiba), o Trabalhador, extranumerário-mensalista, referência D, matrícula 52.094, Dário Teles Carvalho.

Portaria n. 469 de 19-10-53 — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Setor de Fiscalização de Feiras), o servente,

classe G, do Q.P., matrícula 17.899, Manuel Joaquim da Cunha.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.032.583-53 — Luis Lemos Caldas — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de seis (6) meses e com base no quinquênio de 1-9-39 a 28-8-49. — Aprovo a escala de 1-11-53 a 30 de abril de 1954, proposta pelo DVT.

N. 1.051.149-52 — José Pereira — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de três (3) meses e com base no quinquênio de 13-6-46 a 12-6-46. — Aprovo a escala de 1-11-53 a 31-1-54, proposta pelo DVT.

N. 2.001.453-53 — Edite dos Santos — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de três (3) meses e com base no quinquênio de 9-7-48 a 7-7-53. — Aprovo a escala de 16-11-53 a 16-1-54 e 1-3-55 a 31-9-55, proposta pelo D.I.C.

N. 2.002.100-53 — Ofício 290-53 — Agoz. — Autorizo.

N. 2.002.101-53 — Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S.A. — Designo os servidores Mário Peçanha de Carvalho, Engenheiro, padrão O, matrícula 60.364, Paulo Andrade, Arquiteto, padrão O, mat. 49.093, e Moacir Bruzzi Avidos, Técnico de Laboratório, classe J, mat. 59.159 para constituírem a Comissão encarregada de estudar e emitir parecer sobre o pedido de aceitação provisória, feito pela firma Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S.A., referente a montagem do equipamento de refrigeração de três câmaras destinadas para carnes, leite e peixe.

N. 2.002.104-53 — Frigerifica Eletro Ltda. — Autorizo.

N. 2.002.109-53 — Construtora Natal Ltda. — Autorizo.

N. 2.060.779-53 — Silvio Maul — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Veterinária.

Departamento de Veterinária
DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício 33-3 — 3-VT (proc. número 2.061.551-53). — Deferido.

Wilson Barento Mota (proc. número 2.061.555-53). — Paulo Ehitaker (proc. 2.061.562-53). — Deferido, em face das informações.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n. 237 de 16 de outubro 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Termos de Baixa — Transcrição:
Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e

três, a Comissão de Baixa nomeada pelo Senhor Mário Lopes Galves — Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, conforme fez público o Boletim número dez da Superintendência de Transporte, de treze de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a fim de cumprir o

Boletim n. 238 — de 17 de outubro de 1953:

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Térmo de Baixa — Transcrição:

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a Comissão de Baixa nomeada pelo Senhor Mário Lopes Galves — Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, conforme fez público o Boletim número dez da Superintendência de Transporte, de treze de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, a fim de cumprir o solicitado no processo número trinta mil e vinte e um do ano de mil novecentos e cinquenta e três, do nove — MS, no qual é solicitado baixa na seguinte material — Uma bomba de gasolina, manual, marca Wayne, modelo oitocentos e cinquenta A, série nove mil seiscientos e setenta e oito, com tanque subterrâneo para quatro mil litros; uma régua de madeira, com três metros, para medir tanque de gasolina; uma régua de ferro para medir o tanque dos autos; medida de cinco litros, para socorro de gasolina; uma medida de cinco litros, para aferição de bomba de gasolina; uma bomba para mecânico, com portas de correr e um esmeril com duas pedras, Heany, meio HP, número setecentos e seis, cinquenta e sessenta.

Esta Comissão constatou de deve ser dada baixa na seguinte material — Uma régua de ferro para medir tanque dos autos e uma medida de cinco litros, para socorro de gasolina, por achar inutilizado para o serviço; quanto ao material restante está em condições de uso, e, para constar lavrou-se o presente Térmo, sendo o mesmo datilografado em duas vias e assinadas por toda a Comissão. a) Jorge Luiz Martins — Matricula número .. 56.939 — Chefe do 2—OC — Presidente da Comissão de Baixa — Wilton Manoel Coragem — Matricula número 63.872 — Chefe do 4—OC e Paulo Pereira da Costa — Matricula número 13.812 — Chefe do 1—OC.

Desposição de Servidor — Comunicação:

Comunicando que, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi posto à disposição da Procuradoria Geral, o auxiliar de escritório, referência «G» — Angela Silva Motta — Matricula número 77.554.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria número .. 677-53, do Departamento de Manutenção e Suprimento — Oficina de Reparação de Material Automóvel «A», núcleo 4.962, para o Departamento de Orientação e Controle, o auxiliar de escritório, referência «G» — Maria de Lóudes Tavares — Matricula número 77.514 — (Processo 52.290-53 — STP); do Departamento de Manutenção e Suprimento — Oficina de Reparação de Material Automóvel «A», núcleo 4.962, para o Gabinete do Superintendente, núcleo 4.971, o auxiliar de escritório, referência «G» — Ângelo Silva Motta — Matricula número ... 77.554.

Despacho — Licença—Prêmio:

N. 1.036.345-53 — SGA — Norberto da Costa Leckar — Matricula número 50.225 — Autorizo o período de 1-4 a 30-6-54.

Departamento de Manutenção e Suprimento

DESPACHO DO DIRETOR

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria número .. 747, de 16-10-53, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — (8—MS—GR—4), núcleo 4.967, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9—MS—GR—2), núcleo 3.960, o auxiliar de motorista, referência «D» — Luiz Leberato — Matricula número 74.555, conforme processo número 52.599-8—MS; pela portaria número 746, de 16-10-53, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras — (9—MS—GR—2), núcleo 3.960, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — (8—MS—GR—4), núcleo 4.976, o motorista, classe «F» — Jair Antunes Machado — Matricula número 77.535, conforme processo número 52.599-8—MS; pela portaria n. 745, de 16-10-53, do Depósito Central de Material Automóvel — (15—MS), núcleo 5.972, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras — (9—MS—GR—2), núcleo 3.960, o classificador, referência «I» — Fernando Augusto Baster Guimarães — Matricula número 76.866, conforme processo número 52.767—GAB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO ANO DE 1953, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 16a 75ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olimpio de Melo, Ivan Lins, Jerônimo de Albuquerque e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda, Pallaram, com causas participadas, os Senhores Ministros Edgar Romero e João Lira Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 2 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 11 O.P., 1 O.A., que foram registrados; 1 O.A., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 5.796.441-53 — O.P. n. 253 de 25-9-53, da S.G. Interior, Cr\$ 526.284,00 a favor de Vva. Júlio Alves.

N. 3.006.821-53 — O.P. n. 267 de 25-9-53, da S.G. Educação, Cr\$ 11.817,10, a favor de diversos.

N. 3.006.882-53 — O.P. n. 1.270 de 25 de setembro de 1953, da S.G. Educação, Cr\$ 27.420,00, a favor de diversos.

N. 5.401.989-53 — O.P. n. 252 de 16-9-53, da S.G. Interior, Cr\$ 13.800,00, a favor de Albino Castro Comercio e Indústria S.A.

N. 124.920-53 — O.P. n. 3.417 de 22-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 28.750,00, a favor de Tapeçarias Sousa Batista S. A.

N. 3.006.820-53 — O.P. n. 1.263 de 25-9-53, da S.G. Educação, Cr\$ 15.920,00, a favor de diversos.

N. 1.040.895-53 — O.P. n. 4.893 de 25-9-53, da S.G. Administração, Cr\$ 10.190,00, a favor de Carlos Novis.

N. 6.023.891-53 — O.P. n. 4.942 de 31-8-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 17.153,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Limitada.

N. 6.023.590-53 — O.P. n. 4.854 de 31-8-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 109.220,00, a favor de Fursland Laboratórios S. A.

N. 6.023.878-53 — O.P. n. 4.949 de 31-8-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.150,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Limitada.

N. 6.024.452-53 — O.P. n. 4.904 de 31-8-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 18.001,50, a favor de Laboratório Laboran Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.800.661-53 — O.A. n. 3.323 de 17 de agosto de 1953, da S.G. Viação, Cr\$ 24.603,80, a favor de Dario Ojão Nogueira Júnior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento, reconsiderando a sua decisão de 28-8-53.

N. 7.030.023-53 — O.A. n. 3.908 de 22-9-53, da S.G. Viação, Cr\$ 2.912.500,00 a favor de Ulisses Máximo Augusto de Alcântara. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Processo n. 7.030.023-53.

O julgamento deve ser convertido em diligência para que o Tribunal seja informado:

1.º — Quais os contratos assinados para execução de obras, correndo a despesa por conta da dotação prevista na Verba 700, Código 3 471.

2.º — Qual o dia da publicação e o número das páginas do Diário Oficial em que foram estampados os referidos contratos.

3.º — Se os serviços a que se destina o adiantamento, programados por ocasião da concorrência pública de 28 de abril, como se declara a folhas 3, e discriminados a fls. 5, lá foram previstos nos contratos lavrados e ora sujeitos a diligência determinada pelo Tribunal.

4.º — Quais os serviços programados na concorrência pública de 28 de abril do corrente ano, anexando-se a ordem de adiantamento o processo de concorrência, que deu origem aos contratos.

Neste sentido é o voto do Relator. Sala das Sessões, 6 de outubro de 1953. — Pedro Firmeza, Relator.

Relator: Ministro Olimpio de Melo:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olimpio de Melo os processos referentes a 8 O.P., 7 Comprovações de adiantamento, que foram aprovadas; 1 Refixação de proventos e inatividade, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 11.151-53 — O.P. n. 472 de 2-9-53, da S. de Transporte, Cr\$ 51.333,00, a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidix Sociedade Anônima.

N. 11.169-53 — O.P. n. 423 de 25 de agosto de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 24.102,00, a favor de A. Guimaraes Pinto & Companhia Limitada.

N. 11.245-53 — O.P. n. 435 de 9 de setembro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 27.699,30, a favor de International Harvester Máquinas S. A.

N. 11.230-53 — O.P. n. 474 de 9 de setembro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 26.230,70, a favor de International Harvester Máquinas Sociedade Anônima.

N. 11.244-53 — O.P. n. 471 de 9 de setembro de 1953, da S. de Trans-

porte, Cr\$ 77.341,00, a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidix, S. A.

N. 11.221-53 — O.P. n. 458, de 2 de setembro de 1953, da S.G. Transporte, Cr\$ 15.000,00 a favor de Ótica Inglesa Dentária-Cirúrgica Limitada.

N. 4.936.119-53 — O.P. n. 2.404 de 2 de outubro de 1953, da S.G. Finanças — Cr\$ 500.430,00 a favor de diversos servidores.

N. 7.708.737-53 — O.P. n. 3.564 de 29 de agosto de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 182.059,70, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 2.001.645-53 — Of. n. 753 de 17 de agosto de 1953, da S.G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 577.500,00, feito a Maria da Glória de Medeiros.

N. 3006.758-53 — Of. n. 1.268 de 25 de setembro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 125.000,00 a favor de Júlio Galper.

N. 1.049.246-53 — Of. n. 4.892 de 25-9-53, da S.G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a João Rocha Sampaio.

N. 1.043.429-53 — Of. n. 4.891 de 25 de setembro de 1953, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Armando Mocelira de Aguiar.

O Tribunal resolveu julgar bons e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 1.026.546-52 — Of. n. 3.423 de 21 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Francisco do Rêgo Macedo:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator: Ministro Benjamin Reis Júnior:

Foi relatado pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior o processo referente a 1 Comprovação de adiantamento que foi aprovado, sendo dele a seguinte discriminação:

N. 6.017.407-53 — Of. n. 3.364 de 4 de setembro de 1953, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Belisário Martins Alves.

O Tribunal resolveu julgar bons e legais a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 15 O.P., 2 Contratos, 1 Aposentadoria, 2 Jubilhões, 1 Refixação de proventos de inatividade, 1 Levantamento de depósito, que foram aprovados; 1 Refixação de proventos de inatividade, registro reificado; 2 O.P., 1 Contratos, 1 Jubilão e 1 Refixação de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 124.295-53 — O.P. n. 185 de 18 de setembro de 1953, da Câmara do Distrito Federal, Cr\$ 47.800,00, a favor de Estabelecimentos Gráficos Santa Maria S. A.

N. 7.21.222-53 — O.P. n. 3.094 de 9 de setembro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 90.225,00 a favor de Construtora Fonseca Costa Limitada.

N. 7.722.241-53 — O.P. n. 3.673 de 17 de setembro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 988.182,00 a favor de Engenharia Representações e Comercio Drex S. A.

N. 7.719.898-53 — O.P. n. 3.645 de 2 de setembro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 489.732,00 a favor de Companhia Construtora Pedernales Sociedade Anônima.

N. 1.240.924-53 — O.P. n. 2.118 de 22 de setembro de 1953, da S. do

Prefeito, Cr\$ 60.000,00 a favor de Federação Metropolitana de Futebol. N. 7.051.114-53 — O. P. n. 3.727 de 11 de setembro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 54.900,00 a favor de Marques Couto Limitada.

N. 4.011.596-53 — O. P. n. 3.428 de 23 de setembro de 1953, da S. do Prefeito, Cr\$ 50.000,00 a favor de Fraternidade Eclética Espiritualista Universal.

N. 2.031.386-53 — O. P. n. 1.414 de 1-9-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 24.000,00 a favor de Praxedes Ribeiro.

N. 7.723.044-53 — O. P. n. 3.886 de 25 de setembro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 491.605,00 a favor de Leitão & Assenoff Limitada.

N. 124.294-53 — O. P. n. 192 de 18 de setembro de 1953, da Câmara do Distrito Federal, Cr\$ 298.800,00 a favor de Companhia Brasileira de Material Elétrico.

N. 7.020.141-53 — O. P. n. 3.572 de 31 de agosto de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 99.800,00, a favor de Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

N. 6.023.449-53 — O. P. n. 4.850 de 31 de agosto de 1953, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.397,70, a favor de Eton Industrial e Importadora S. A.

N. 6.022.070-53 — O. P. n. 4.855 de 31 de agosto de 1953, da S. G. Saúde, Cr\$ 18.187,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N. 6.005.732-53 — O. P. n. 3.509 de 28 de setembro de 1953, da S. do Prefeito, Cr\$ 50.000,00 a favor de P.E.N. Clube do Brasil.

N. 6.022.712-53 — O. P. n. 4.836 de 31 de agosto de 1953, da S. G. Saúde, Cr\$ 30.800,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.707.833-53 — Of. n. 3.490 de 28 de agosto de 1953, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Limitada.

N. 7.823.820-52 — Of. n. 2.956 — Of. n. 2.956 de 25 de julho de 1953, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Francisco Antônio Serra.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 1.018.516-53 — Of. n. 3.434 de 21 de julho de 1953, da S. G. Administração, aposentadoria de Artur de Almeida.

— O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00.

N. 1.003.714-52 — Of. n. 2.196 de 16 de maio de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Zilfah Lemos de Oliveira.

— O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 78.192,00.

N. 1.032.600-52 — Of. n. 2.726 de 19 de junho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Letícia Lauria Bastos.

— O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 69.504,00.

N. 1.037.969-51 — Of. n. 1.351 de 19-3-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Edmundo de Castro Golana.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro da reversão, aposentadoria, fixação e refixação dos proventos, nos importâncias, respectivamente, de Cr\$ 132.270,00 anuais, no período de 1 de dezembro de 1948 a 29 de janeiro de 1950 e Cr\$ 233.400,00 anuais a partir de 30 de janeiro de 1951, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 4.451.229-53 — Of. n. 2.244 de 1 de setembro de 1953, da S. G. Finanças, levantamento de depósito de Abrahão Martins Areias.

— O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo

talão n. 9.900-49 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.722.198-53 — O. P. n. 3.810 de 15 de setembro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 270.290,00, a favor de Construtora Fonseca Costa Limitada.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n. 7.722.198-53.

Em diligência interna para que o Corpo Instrutivo informe sobre a compatibilidade entre a ordem de pagamento e a informação constante de fls. 3 verso sobre a suspensão do prazo contratual.

Em 4 de outubro de 1953, — Ivan Lins, Relator.

N. 2.001.746-53 — O. P. n. 1.520 de 15 de setembro de 1953, da S. G. Agricultura, Cr\$ 300.000,00, a favor de Construtora Artios Limitada.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do senhor Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n. 2.001.746-53.

Visto. Pela diligência, a fim de serem discriminadas as obras a que se refere a fatura.

N. 1.016.901-52 — Of. n. 3.454 de 24-7-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Ernestina Lomajino de Castro.

— O Tribunal resolveu ordenar a retificação da importância fixada para o período de 1-12-48 a 27-11-50, para Cr\$ 72.660,00, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 2.030.587-53 — Of. n. 802 de 28 de agosto de 1953, da S. G. Agricultura, contrato firmado entre a Prefeitura e Pedro Manuel Lage.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n. 2.030.587-53.

Contrato firmado entre Manoel Lage e a Prefeitura do Distrito Federal para serviços de escavação manual de 85.000 m³ de valas na zona Rural do Distrito Federal.

O presente contrato foi lavrado em 12 de agosto último, já, portanto, sob a vigência do novo Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e publicado no "Diário Oficial" de 5 de agosto do mesmo ano. Essa vigência, todavia, só se efetivou no dia 9 e por ter ocorrido a primeira hipótese prevista no art. 43 da Lei Orgânica do Distrito Federal, verbis: "Art. 43. As leis, decretos e regulamentos municipais entrarão em vigor três dias depois de publicados no órgão oficial, a não ser que estabeleça outro termo".

Apesar, entretanto, de haver sido lavrado já na vigência do novo Caderno de Obrigações, pretendeu o contrato — aliás, corretamente — obedecer aos dispositivos do Caderno anterior, porquanto são os equívocos de concorrência, publicados antes do dia 10 de agosto, que determinam as leis e decretos a serem observados, conforme tem entendido este Tribunal. Disse pretendido o contrato obedecer ao citado Caderno, aprovado, porque, de fato, um dos dispositivos do Decreto n.º 11.934, de 24 de abril de 1952, foi infringido. Refiro-me ao art. 33, que determina que devem ser contratos redigidos de acordo com o modelo "C", anexo ao mesmo Caderno.

Confrontando-se o texto do contrato com o aludido modelo "C", verifica-se que o estipulado nas cláusulas nona, décima, undécima e duodécima do modelo em anexo não foi reproduzido no contrato.

Voto, assim, por uma diligência, a fim de que, mediante termo aditivo,

seja sanada a falha que acabo de apontar.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1953. — Ivan Lins — Relator.

N. 7.705.125-53 — Of. 3.217 de 8 de agosto de 1953, da S. G. de Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Areias e Pedras Milor Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n.º 7.705.125-53.

Voto por uma diligência a fim de que, mediante termo aditivo, passe a constar do contrato a fixação do Corpo Instrutivo e a ilustre Procurador, conforme pedem o doria, e, bem assim, para que seja feita a especificação do comício onde se exercitem os direitos e obrigações resultantes do contrato, nos termos do art. 33 do Caderno de Obrigações (aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952).

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1953. — Ivan Lins — Relator.

N. 103.205-52 — Of. 3.046 de 7 de julho de 1953, da S. G. de Administração, refixação de proventos de Isaura Branco Dias.

N. 1.025.585-53 — Of. 3.436 de 21 de julho de 1953, da S. G. de Administração, refixação de proventos de Severino Moura Vasconcelos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 4.437.807-52 — Of. 2.172 de 31 de agosto de 1953, da S. G. de Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Maria José Leal Pereira de Souza e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n.º 4.437.807-52.

Trata o presente processo de um termo de promessa de investidura de áreas de terreno contiguas ao imóvel sito na Avenida Marechal Floriano n.º 9.

Foram as seguintes as causas que deram origem ao termo:

1 — Os Srs. Luiz Pereira de Souza e sua mulher, e Fernando Montenegro, proprietários do supramencionado imóvel, prometeram vendê-lo a Ermelinda Amaral Calvet, casada com Raul de Avelar Calvet Filho, e a Augusto Monteiro de Abreu Pinto pelo preço de Cr\$ 900.000,00, conforme escritura pública lavrada em notas do Tabelião da 2.ª Ofício desta Capital.

2 — Sendo o imóvel foreiro, resolveu a Prefeitura, na qualidade de senhorio direto, exercer, por ocasião do pagamento da laudêmio, o direito de opção que lhe é assegurado pelo art. 683 do Código Civil.

3 — Em decorrência dessa decisão da Municipalidade, veio ao julgamento do Tribunal a respectiva ordem de pagamento, que foi aqui registrada na sessão de 13 de fevereiro de 1951.

4 — Posteriormente, entretanto, acabou a Prefeitura desistindo da compra (despacho do Sr. Prefeito a folhas 11), estabelecendo, porém, que os interessados deveriam assumir o compromisso de adquirir dela, por investidura, quando ficasse efetivada a desapropriação dos imóveis de números 126 e 128 da rua Teófilo Ottoni, a porção da área desses imóveis compreendida entre as divisas dos fundos do imóvel litigioso, os prolongamentos das divisas laterais do mesmo imóvel e o alinhamento por da rua Teófilo Ottoni determinado pelo p. a. 4.337. Esse compromisso foi assumido mediante assinatura do presente termo de promessa de investidura, ora submetido a exame e julgamento do Tribunal.

A Vista de não haver sido cancelada a despesa de Cr\$ 900.000,00, já registrada neste Instituto, e relativa

à opção de que desistiu a Prefeitura, opinam o Corpo Instrutivo e a Procuradoria por uma diligência, a fim de que o Sr. Secretário Geral de Finanças solicite esse cancelamento.

Na-se também necessária para o efeito de harmonizar-se o texto da cláusula 1.ª do termo com o que dispõem os arts. 115 e 1.125 do Código Civil e o § 4.º do art. 141 da Constituição Federal.

Se não vejamos:

"Cláusula 1.ª — Os Compromissários à investiduras se obrigam ainda a se submeterem ao laudo de avaliação que for procedido pelo Departamento competente, com referência às áreas, de início, aludidas, quando da efetivação dos projetos citados na exposição de motivos também já declinada, renunciando, outrossim, a usar de quaisquer medidas judiciais ou extra-judiciais que possam obstar no todo ou em parte a aceitação do negócio abjetivo do presente termo".

Eis, agora, os arts. do Código Civil acima citados:

"Art. 115 — São lícitas, em geral todas as condições que a lei não vedar expressamente. Entre as condições defesas se incluem as que privarem de todo efeito o ato, ou o sujeitarem ao arbitramento de uma das partes".

"Art. 1.125 — Nulo é o contrato de compra e venda, quando se deixa ao aroitrício exclusivo de uma das partes a taxaço do preço".

Transcrevemos, a seguir, o dispositivo constitucional invocado:

"Art. 141. — ... § 4.º — A Lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão do direito individual".

Ora, pelo exposto, verifica-se que, deixando a cláusula lado termo ao arbítrio de uma das partes a fixação do preço, estabelecendo, ao mesmo, a renúncia obrigatória ao apelo a "quaisquer medida judiciais ou extra-judiciais" (quando, de acordo com a Constituição, é defeso à própria lei proibir o recurso ao judiciário), essa cláusula — vinha eu dizendo — infringe, sem dúvida, os dispositivos de lei invocados.

Não importa alegar que o texto da cláusula 1.ª, qual se acha redigido, tem em mira resguardar ao máximo os interesses da Prefeitura, porque tal preocupação, com ser excessiva e ilegal, se torna inoperante, dada a nulidade do instrumento, o que deixa a descoberto justamente esses mesmos interesses que, com tanto zelo, se pretendeu precaver.

No que tange a fixação do preço, à vista da impossibilidade de ser levada a efeito, no momento, em virtude de estar a área a ser cedida, por investidura, sujeita ainda a processo expropriatório, seria conveniente, para o respeito da lei, que se adotasse o critério comumente aceito, segundo o qual as duas partes interessadas indicariam, cada qual do seu lado, um avaliador, e os dois avaliadores, de comum acordo, nomeariam um desempatador, no caso de haver divergência nos laudos de avaliação apresentados.

Há ainda um ponto que merece ser assinalado: a Prefeitura prometeu ceder, por investidura, os remanescentes das áreas dos imóveis contíguos ao imóvel sito na Avenida Marechal Floriano n.º 9, os quais estariam ainda sendo desapropriados, nenhuma referência a respeito dos. Não consta, entretanto, do processo indispensáveis decretos expropriatórios. É necessário fique este ponto esclarecido, porque, apesar de não ser cominciada, no termo, nenhuma to de sua parte, mau grado isto, na pena à Prefeitura por inadimplemento hipótese de tornar-se faltosa, estaria ela sujeita à reparação de eventuais perdas e danos consoante o estatuido

no art. 1.092, § único, do Código Civil, verbis:

"Art. 1.092
"Único — A parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com perdas e danos".

Voto, assim, por uma diligência, a fim de que sejam atendidos os seguintes itens:

1.º — a solicitação do cancelamento do registro da despesa de Cr\$ 900.000,00;

2.º — a citação dos decretos expropriatórios;

3.º — a harmonização da cláusula primeira com dispositivos de lei acima transcritos; e, finalmente,

4.º — a adaptação das demais cláusulas do termo à nova redação que se estabelecer para a cláusula primeira.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1953. — Ivan Lins — Relator.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque —

Jesuino de Albuquerque os processos Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 2.º O.P., 1.º Aposentadoria, 2.º Jucumções, 3.º Refixações de proventos de inatividade, 3.º Levantamentos de cauções e 11.º Comprovações de adiantamentos, que foram aprovados; 1.º Refixação de proventos de inatividade, convertido em diligência pelo motivo adiantado especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.937.510-53 — O.P. 2.405 de 28-9-53, da S.G. Finanças, Cr\$ 500.430,00 a favor de Diversos Senhores.

N. 4.011.423-53 — O.P. 3.530 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00, a favor de Ordem Espirita de Cecília.

N. 3.303.639-53 — O.P. 1.558 de 6-8-53, da S.G. Educação, Cr\$ 15.142,00, a favor de Wilmann Xavier Com. e Ind. S.A.

N. 4.012.055-53 — O.P. 3.515 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 2.000.000,00 a favor de Fundação Galfrée Guinle.

N. 4.011.460-53 — O.P. 3.501 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 150.000,00 a favor de Serviço Social da Clínica Ortopédica do Professor Aquiles Araújo.

N. 4.012.123-53 — O.P. 3.497 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 168.665,60, a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes.

N. 6.008.350-53 — O.P. 3.505 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00 a favor de Centro Espirita São Jorge.

N. 6.021.193-53 — O.P. 4.606 de 20-8-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 13.320,00 a favor de Cieba Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América.

N. 6.009.607-53 — O.P. 3.507 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00 a favor de Grêmio de Propaganda Espirita Luz e Amor.

N. 6.010.462-53 — O.P. 3.508 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 30.000,00, a favor de Ação Social Cristo Rei da Paróquia de Vaz Lóbo.

N. 6.021.283-53 — O.P. 4.734 de 28-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 28.704,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N. 6.022.571-53 — O.P. 4.812 de 1953, da S.G. Saúde, Cr\$ 31.828,50, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.024.461-53 — O.P. 4.733 de 28-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.436,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

N. 6.017.101-53 — O.P. 3.646 de 30-6-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 41.272,20, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.021.351-53 — O.P. 4.747 de 28-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 54.343,00, a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.021.230-53 — O.P. 4.736 de 28-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 33.015,20,

a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.
N. 6.013.160-53 — O.P. 3.506 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00, a favor de Matriz Santa Margarida Maria da Lagôa.

N. 6.022.119-53 — O.P. 4.702 de 28-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 31.437,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 6.023.185-53 — O.P. 4.761 de 28-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 109.467,00, a favor de Jorge Pereira Comércio e Indústria S.A.

N. 6.011.434-53 — O.P. 2.348 de 25-5-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 26.273,30, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N. 6.015.835-53 — O.P. 3.222 de 15-6-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 54.189,00 a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda.

N. 6.008.095-53 — O.P. 3.503 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 200.000,00, a favor de Casa de Nossa Senhora da Paz.

N. 6.012.517-53 — O.P. 3.502 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 100.000,00 a favor de Casa do Pobre de N.S. de Copacabana.

N. 6.006.924-53 — O.P. 3.504 de 28-9-53, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00, a favor de Centro Espirita Pai Benedito.

N. 6.014.947-53 — O.P. 2.874 de 9-6-53, da S. Saúde, Cr\$ 43.294,20, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N. 6.013.150-53 — O.P. 2.529 de 28-5-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 43.833,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N. 6.020.687-53 — O.P. 4.303 de 10-8-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 335.000,00 a favor de Cia T. Janer Comércio e Indústria.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.043.207-53 — O.P. n.º 1.263, de 12 de março de 1953, da S. G. de Administração, aposentadoria de Manuel Faria de Oliveira.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$.... 2.800,00.

N. 1.022.942-52 — Of. n.º 3.455, de 24 de julho de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Julia Tavarés Gomes.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00.

N. 1.054.494-51 — Of. n.º 3.271, de 17 de julho de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Sylvia Ferreira Guedes Pinto.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 118.800,00.

N. 1.024.371-52 — Of. n.º 4.875, de 27 de outubro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Ida Charegas Gameleira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 60.816,00 anuais a partir de 23 de novembro de 1950.

N. 1.026.826-52 — Of. n.º 3.116, de 8 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Belarmina Ramos Barbosa da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 46.800,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 71.760,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e e, Cr\$.. 86.880,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.020.799-52 — Of. n.º 4.284, de 24 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Alzira Edith Meirelles Garcia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 86.880,00 anuais de 28 de novembro de 1950 em diante.

N. 7.714.962, de 1953 — Of. número 3.568, de 31 de agosto de 1953, da S. G. Vição, levantamento de cau-

ção em nome de Construção L. Quatroni S. A.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 12.999-52, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 7.109.608-53 — O.P. n.º 3.642, de 2 de setembro de 1953, da S. G. Vição, levantamento de caução em nome de Cia. Brasileira de Instalações e Mantagens.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 12.450-51, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 7.714.697-53 — Of. n.º 3.281, de 13 de agosto de 1953, da S. G. Vição, levantamento de caução em nome de Dias I Paz Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 12.69-51, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 3.005.022-53 — Of. n.º 903, de 27 de julho de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Olga da Costa Seixas.

O Tribunal resolveu julgar boas e legal a presente comprovação de despesas a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 3.006.246-53 — Of. 1.182 de 3-9-53, da S.G. Educação comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Clarice Ferrão Candau.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição e respectiva provisão e quitação.

N. 3.006.312-53 — Of. 1.198 de 9-9-53, da S.G. Educação comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Joana de Deus Malveira.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 124.302-53 — Of. 2.193 de 18-9 de 1953, da S. da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.401,60, feito a Sylvio Pereira de Vasconcellos.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO

O Conselho deliberou realizar no próximo dia 23 de outubro, sexta-feira,

N. 3.005.218-53 — Of. 953 de 1-8 de 1953, da S. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.969,00, feito a Elza Coelho Saraiva de Freitas.

N. 3.004.960-53 — Of. 889 de 24-7 de 1953, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Ilda Aguiar da Silva Ferreira.

N. 3.006.313-53 — Of. 1.199 de 9-9-53, da S.G. Educação comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Dulce Neves Moraes.

N. 124.303-53 — C.P. 2.194 de 18-9 de 1953, da S. da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00, feito a Sylvio Bronzo.

N. 7.721.745-53 — Of. 3.735 de 11-9-53, da S.G. Vição, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Erolinda Pinheiro de Faria.

N. 12.521-53 — Of. 2.089 de 10-9 de 1953, da S. da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 56.000,00, feito a Reitor Villares Paiva.

N. 203.569-53 — Of. 127 de 26-8 de 1953, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 10.000,00, feito a Maria de Lourdes Corrêa de Oliveira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 4.201.514-53 — Of. 2.266 de 12-9-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Cleo Alcina de Moraes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 1.030.000-52 — Of. 5.648 de 18-11-52, da S.G. Administração, refixação de proventos de Aureliano Restier Gonçalves.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

E nada mais havendo tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada, Eu, Arthur Hissbello, Secretário do Tribunal, a subcrevi. — (ass.) — Benjamin Reis Junior — Presidente.

às 13 e meia horas, uma Sessão extraordinária, para prosseguimento do julgamento de recursos adiados das sessões anteriores.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHO DO DIRETOR

N. 324.680-53 — Fernando de Paiva Samico.

Indeferido, por falta de amparo legal: N. 328.681-53 — Manoel José Nogueira.

N. 327.528-53 — Militão Capaneira.

Deferido pague-se: N. 324.559-53 — Hermínio Alves da Costa.

N. 327.365-53 — Nicanor de Paula Pires.

N. 327.416-53 — Francisco Gomes Pessanha.

N. 324.502-53 — Antenor Ribeiro.

Deferido, a habilitação a pensão: N. 329.234-53 — João Modesto de Medeiros.

N. 329.219-53 — Hermínio Paula D'Ávila.

N. 305.126-53 — José da Costa.

N. 329.807-53 — Godofredo Formentil.

N. 329.743-53 — Hugo Nogueira de Mattos Lima.

N. 329.742-53 — Heloiza Moniz Reis.

N. 329.623-53 — Jorge Pinto.

N. 329.624-53 — Nair D'Eça Veiga.

N. 329.625-53 — José Rufino Costa.

N. 329.626-53 — Octalina de Alzabuja Raposo.

N. 329.512-53 — Sylvio Antônio da Silva.

Deferido: N. 325.792-53 — Belmiro Gomes da Silva.

N. 325.504-53 — Aristides José dos Santos.

N. 327.931-53 — Lucino José Rodrigues.
N. 327.381-53 — Lutz Felipe de Lima.

Deferido a reversão:

N. 328.711-53 — Otaviano da Costa.
N. 310.469-53 — Aprígio Raimundo.
N. 324.225-53 — Bernardo Bispo de Lima.
N. 327.989-53 — José Pereira Nunes.
N. 328.805-53 — José Martins.
N. 328.095-53 — Pedro Rodrigues dos Santos.
N. 327.172-53 — Ithamar Henrique Flores.
N. 326.291-53 — Zila de Aguiar Miranda.
N. 325.745-53 — Heloiza Gomes de Mattos.
N. 327.660-53 — Mário Raposo Filho.
N. 327.405-53 — Georgina da Conceição Chaves Amendola.

Deferido, a habilitação prévia a pensão:

Despacho do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões:
N. 329.408-53 — Joaquim Rosa.

Compareça a fim de prestar esclarecimentos:

Despacho do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios:

N. 328.216-53 — Margarida Ibs Grilo Jordão.
N. 328.221-53 — Agenor dos Santos.

Habilitem-se a pensão os seus beneficiários:

N. 326.288-53 — Galis de Araujo Paixão.
N. 328.850-53 — Osório Teixeira da Fonseca.
N. 328.596-53 — Reinaldo Nunes Pinheiro.
N. 328.697-53 — Adelia Francisca Lobo Costa.
N. 329.228-53 — Hermes José.
Compareça Urgente:

75.316, e as testemunhas abaixo assinadas declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.040-53, vinha o presente termo, para execução dos serviços avícolas, mediante as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA: Obriga-se o Senhor Hermanito Macêdo a executar os serviços referidos no processo número 2.043.040-53 em sua propriedade agrícola à Rua Fernanda número 459, em Santa Cruz, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a avicultura e recrio, a ampliação de seu aviário solicitado pelo mesmo lavrador. — SEGUNDA: Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações Técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). — TERCEIRA: Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das alíquotas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300-331.0 da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.078, de 9-9-1953, na importância total de Cr\$ 22.985,90 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos). — QUARTA: Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — QUINTA: No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA: A área de propriedade do lavrador constante de 110.000 metros quadrados, e localizada à Rua Fernanda número 459, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. E, para firma do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Senhor Jose Martins Bartolo, e pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Paulo Cesar Lavrador, e por mim Dulcinea Mello Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza — Jose Martins Bartolo — Zilka de Vasconcellos — Paulo Cesar Lavrador — Dulcinea Mello Pacheco. — Copiel fielmente. — Dulcinea Mello Pacheco — Oficial Administrativo classe K — Matrícula número 2.280. — Visto. — Zilka de Vasconcellos — Chefe do 6.º Ag. — Matrícula número 1.180. — Confere. — Waldir de Oliveira Rocha — Matrícula número 68.140.

na sede do Departamento de Agricultura, à Rua do México, 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Jose Pinto Martins, lavrador registrado neste Departamento com propriedade à Estrada das Mangueiras s/n.º em Campo Grande, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula, 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas declarou que de conformidade com o despacho exarado no processo número 2.031.402-51, vinha assinar o presente termo para execução de serviços de Suinocultura, em virtude da construção de uma pocilga, obedecendo as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA: Obriga-se o Sr. José Pinto Martins a executar as obras e instalações previstas nas plantas e projetos anexos ao processo n.º 2.031.402-51, em sua propriedade agrícola à Estrada das Mangueiras s/n.º em Campo Grande, em local que for determinado pelo Chefe do Posto Agrícola IV e especialmente ao suinocultura. — SEGUNDA: Obriga-se lavrador a reservar a área de 50.000 metros quadrados para a instalação rustica de Campo, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura. — TERCEIRA: Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das alíquotas — não estabeleceu no Departamento as regras, e parcialidades concernentes Despesas de construção da mencionada pocilga, pela dotação da verba 300-332.3 da Lei Orçamentária vigente, conforme Empenho número 2.083, de 9-9-53, na importância total de Cr\$ 24.808,50 (vinte e quatro mil oitocentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos). — QUARTA: Obriga-se o lavrador a manter a aludida pocilga em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de cinco (5) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — QUINTA: No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA: A área de propriedade do lavrador constante de 50.000 metros quadrados, e localizada à Estrada das Mangueiras 100 em Campo Grande, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. E, para firma do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo, de depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula, 75.316, pelo lavrador beneficiário José Pinto Martins, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Gibson Passos Carvalho e por mim Paulo Cesar Lavrador, matrícula, 74.441, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, item 30 de 21-12-48 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00. — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza — José Pinto Martins — Zilka de Vasconcellos — Gibson Passos Carvalho. — Paulo Cesar Lavrador. — Copiel fielmente. — Paulo Cesar Lavrador — Matrícula número 74.441. — Visto. — Zilka de Vasconcellos — Chefe do 6.º Ag. — Matrícula número 1.180. — Confere. — Gibson Passos de Carvalho — Matrícula 62.607.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Térmo de Acôrdo de Cooperação — que assina Jose Martins Bartolo, lavrador registrado neste Departamento, para serviços hortícolas (aquisição de salitre do Chile), em sua propriedade agrícola à Estrada do Portinho numero 164, em Irajá.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura à Rua do México, número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Jose Martins Bartolo, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada do Portinho numero 164, em Irajá, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.032.313-52, vinha assinar o presente termo para execução dos serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA: Obriga-se o Senhor Jose Martins Bartolo, a executar os serviços hortícolas referidos no processo número 2.032.313-52, em sua propriedade agrícola à Estrada do Portinho numero 164, em Irajá, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola II e especialmente reservado à horticultura. — SEGUNDA: Obriga-se o lavrador a reservar a área de 40.000 metros quadrados, para cultura hortícola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — TERCEIRA: Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das alíquotas despesas para aquisição de 500 kg. de salitre do Chile pela dotação das verbas 300 — 332.3, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.087, de 9-9-1953 na importância total de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — QUARTA: Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância total do auxílio que for

concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — QUINTA: No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA: A área de propriedade do lavrador constante de 40.000 metros quadrados, e localizada à Estrada do Portinho numero 164, em Irajá é reconhecida como núcleo agrícola, para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matr. número 75.316, pelo lavrador beneficiário Senhor Jose Martins Bartolo, e pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Paulo Cesar Lavrador, e por mim Dulcinea Mello Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza — Jose Martins Bartolo — Zilka de Vasconcellos — Paulo Cesar Lavrador — Dulcinea Mello Pacheco. — Copiel fielmente. — Dulcinea Mello Pacheco — Oficial Administrativo classe K — Matrícula número 2.280. — Visto. — Zilka de Vasconcellos — Chefe do 6.º Ag. — Matrícula número 1.180. — Confere. — Waldir de Oliveira Rocha — Matrícula número 68.140.

Térmo de Acôrdo de Cooperação — que assina o Senhor Hermanito Macêdo, lavrador registrado neste Departamento, para ampliação de seu aviário, em sua propriedade agrícola à Rua Fernanda número 459, em Santa Cruz.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura à Rua do México número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Hermanito Macêdo, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Rua Fernanda número 459, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número

Departamento de Agricultura

térmo de acôrdo de cooperação — que assina o Senhor Jose Pinto Martins, lavrador registrado neste Departamento, para a execução de serviços e Suinocultura (construção de uma pocilga) em sua propriedade rural na Estrada das Mangueiras s/n.º em Campo Grande.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três,

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

A Comissão Especial designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal pela Portaria n.º 548 de 5 de setembro de 1953 para realizar nova distribuição no estacionamento dos caminhões-feira, leva ao conhecimento dos interessados que o prazo determinado para apresentação de documentos a sede da referida Comissão, Rua Azeredo Coutinho n.º 20 — já publicado em «Diário Oficial» de 11 de setembro de 1953, e novamente publicado em 26 de setembro de 1953, fica prorrogado até o dia 31 de outubro do corrente ano.

Em 15 de outubro de 1953. — A Comissão: João de Deus Candiota — José Ferreira Leal — Alfredo Gonçalves de Meneses.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Neuza Pio Borges d. Castro, matrícula n.º 55.295, Bibliotecário Auxiliar classe F que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.036.833-53.

Em 25 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Petronilha Jovelina da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Amir José Gonçalves, matrícula n.º 48.612, ocorrido em 20 de maio do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Proc. 1.023.859-53.

Em 29 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 142

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alberto Pinto Ramalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Alves Ferreira, matrícula n.º 40.824, ocorrido em 1.º de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo”. (Processo n.º 1.033.884 de 1953).

Em 5 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Almir Machado, matrícula n.º 59.879, Guarda classe “F”, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo n.º 1.041.143 de 1953).

Em 5 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 144

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luiz Caetano, matrícula n.º 43.509, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe “F”, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 11.114-53).

Em 5 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciência aos servidores Caio Furtado de Mendonça — Alcides Corrêa Borges — Júlio Marila Ziese de Oliveira — Fernando de Vilhena Machado — Fernando Pacifico Duarte Gameleira — Alcindo Gonçalves — Jacinto Santoro — Ruy Barbosa dos Santos e Osvaldo Ortman Soares que, tendo em vista o processo n.º G. P. 4.122-53, deverão comparecer ao 8-PS, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala número 405, com a máxima urgência, a fim de apresentarem seus Decretos de Provisamento, recentemente apostilados.

Em 6 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o artigo 31 do decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) Abólices Municipais que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, José Joaquim de Mattos, em virtude de sua aposentadoria.

Processo n.º 4.802.914-53.
Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 148

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe “K”, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”.

Processo n.º 1.033.967-51.
Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antenor Veríssimo, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Rodrigues, matrícula número 9.304, ocorrido em 21 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”.

Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 150

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Giovanni Puosi, em virtude do falecimento do ex-servidor João

Salemro, matrícula n.º 7.924, ocorrido em 26 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo”.

Processo n.º 1.040.873-53.
Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 151

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquina Rosa da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor José Rego Muniz, matrícula n.º 2.584, ocorrido em 11 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado”.

Processo n.º 1.039.177-53.
Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 152

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Carvalho da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor João Vieira dos Santos, matrícula n.º 58.362, ocorrido em 22 de julho de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”.

Processo n.º 1.040.449-53.
Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 153

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Euade Maddad, matrícula n.º 39.605, Prático de Laboratório, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”.

Processo n.º 1.033.140-53.
Em 13 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 154

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João Ferreira de Souza, matrícula n.º 50.809, Trabalhador, referência “E”, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”.

Processo n.º 7.052.157-53.
Em 13 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 156

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Humberto Câmara, matrícula n.º 7.058, Oficial Administrativo classe “M”, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”.

Processo n.º 1.041.823-53.
Em 16 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Edital n.º 159:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Ovidia Barbosa Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor — Manoel Mampreu — Matrícula número 30.138, ocorrido em 26 de fevereiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo número 1.042.737-53).
Em 20 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Edital n.º 160:

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Alberto Casimiro da Cunha — Matrícula número 59.834, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.042.882-53).

Em 20 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 511, de 12 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Professor de Música e Canto Ofeônico, matrícula “J” — Jorge Ferreira da Silva, matrícula n.º 64.485, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1953. — Edgar Alves da Graça Heller — Matrícula n.º 12.043 — Presidente.

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 492, de 5 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, intima o Guarda, classe “E” — Estácio Belarmino Alves, matrícula número 60.809, a cumprir o art. 137 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada. Distrito Federal, 10 de outubro de 1953 — Edgar Alves da Graça Heller Presidente.

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria 589, de 24 de setembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito, faz saber à sra. Rosa Laila Alves da Silva, professora de Curso Primário, matrícula n.º 65.482, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias à Rua E, número 41, loja noventa e cinco — sobrela, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no respectivo processo administrativo. Distrito Federal, 9 de outubro de 1953 Galeno Cezimbra, Presidente.

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 424,

de 5 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, Intima o Mecânico, padrão 22 — Osvaldo Caetano, matrícula número 8.975, a cumprir o artigo 237 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada. Distrito Federal, 10 de outubro de 1953. — *Edgard Alves da Graça Mello*, Presidente.

CITAÇÃO

Carlos Fernandes — Trabalhador — matrícula número 4.136, nos termos do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n. 7.050.636 de 1953, instaurado pela Portaria número 463, de 23 de julho de 1953, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Pelo Presidente da Comissão — *Carlos Pinheiro de Lemos* — Secretário — Rua Evaristo da Veiga, número 95 — Sobrado.

Serviço de Expediente

Acha-se a venda no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha número 416 — 6.º andar — Sala 610, o livro de "Legislação sobre assuntos de Administração geral", à

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Setor de Contrôlo e Orientação do Ensino Particular

EDITAL N.º 50

De ordem do Sr. Diretor, o chefe do 2.º E. P. torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia 22 de outubro às 13 horas para a prova de Conhecimentos Gerais que será realizada na Escola Tiradentes, na rua Visconde de Rio Branco n.º 48.

Os candidatos deverão levar lapis e tinta.

- 1 — Alexandrina Cardoso.
- 2 — Amara Bezerra Dantas.
- 3 — Anastácio Alves Pereira.
- 4 — Airlê de Valmisio.
- 5 — Brasilina de Magalhães.
- 6 — Gilda Pacheco de Oliveira.
- 7 — Gilda da Silva Rocha.
- 8 — Guilhermina Lamego Monteiro.
- 9 — Henrique Alves Barreto.
- 10 — Iolanda Januzzio da Silva.
- 11 — Isaura Machado Pinto.
- 12 — Lacy Daria das Dôres Souza.
- 13 — Lis Fortes Oliveira.
- 14 — Maria dos Anjos Reis.
- 15 — Maria Célia Cavalcanti Moura.

- 16 — Maria das Dôres de Moraes Farias.
 - 17 — Maria Dutra dos Santos.
 - 18 — Martha Menucci.
 - 19 — Neusersey de Souza Ribeiro.
 - 20 — Neuza de Magalhães.
 - 21 — Nilza Gomes da Costa.
 - 22 — Nina Gomes.
 - 23 — Rachel Agueda Polycarpo.
- Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1953. — *Durval Martins Sayão* — Tec. de Ed. — Matrícula n.º 14.918 — Chefe do 2.º E. P.

EDITAL N.º 1

CAMPANHA FINANCEIRA PRO FILHO SADIO DO LAZARO

Torne público, para conhecimento dos interessados, e em obediência a determinação superior, que a Campanha Financeira Pro Filho Sadio do Lazaro, criada pelo Sr. Secretário

Geral de Educação e Cultura, de acordo com a Instrução n.º 10 de 13 de julho de 1953 do Senhor Secretário Geral, rendeu a importância total de Cr\$ 194.063,00 (cento e oitenta e quatro mil e sessenta e três cruzéis) assim distribuída:

Departamento de Educação Primária:

Nome	Cr\$
Serviço de Correspondência	50,00
1.º Distrito Educacional...	5.049,00
2.º Distrito Educacional...	5.090,00
3.º Distrito Educacional...	11.200,00
4.º Distrito Educacional...	8.025,00
5.º Distrito Educacional...	11.285,00
6.º Distrito Educacional...	5.000,00
7.º Distrito Educacional...	5.000,00
8.º Distrito Educacional...	5.050,00
9.º Distrito Educacional...	5.000,00
10.º Distrito Educacional...	5.000,00
11.º Distrito Educacional...	5.000,00
12.º Distrito Educacional...	5.000,00
13.º Distrito Educacional...	5.023,00
14.º Distrito Educacional...	6.609,00
15.º Distrito Educacional...	5.000,00
16.º Distrito Educacional...	5.000,00
17.º Distrito Educacional...	5.000,00
18.º Distrito Educacional...	5.000,00
19.º Distrito Educacional...	5.000,00
20.º Distrito Educacional...	5.000,00
21.º Distrito Educacional...	4.924,00
22.º Distrito Educacional...	5.000,00
23.º Distrito Educacional...	5.000,00
24.º Distrito Educacional...	5.000,00
25.º Distrito Educacional...	5.000,00
26.º Distrito Educacional...	4.036,00
27.º Distrito Educacional...	5.000,00
28.º Distrito Educacional...	4.968,00
Distrito de Educação Rural	2.350,00
Setor de Educação Pre-educacional	300,00
TOTAL.....	159.459,00

Departamento de Educação Técnica

Profissional:

Nome	Cr\$
Serviço de Correspondência	100,00
Escola Bento Ribeiro.....	500,00
Escola Ferreira Viana.....	450,00
Escola João Alfredo.....	250,00
Escola Orsina da Fonseca.....	500,00
Escola Paulo de Frontin.....	550,00
Escola Princesa Isabel.....	500,00
Ginásio Clovis Monteiro.....	500,00
Ginásio Mendes de Moraes.....	500,00
Departamento de Educação de Adultos.....	8.015,00
Departamento de História e Documentação.....	300,00
Departamento de Educação Complementar	2.380,00
Instituto de Educação.....	9.081,00
Escola Cardeal Arcoverde.....	500,00
Serviço de Administração.....	187,00
Serviço de Expediente (E. S. E.)	221,00
Comissão de Aquisição de Material	100,00

Arrecadação total.... 184.063,00

MOVIMENTO DE SELOS

Selos recebidos da F.S.A.L. em 22 de julho de 1953....	200.000
Selos vendidos.....	184.063
Selos a devolver a F. S. A.	15.937

Distrito Federal, 19 de outubro de 1953. — *João Abranches Gonçalves Maltoso* — Diretor.

SECRETARIA GEPAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda de Licenças

Divisão de Imposto de Indústrias e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

Edital n.º 4 — 1 IP:

O Chefe do Serviço de Escrituração Fiscal (1-IP), da Divisão do Im-

pôsto de Indústrias e Profissões (DIP), do Departamento da Renda de Licença (DRL), na conformidade com a Resolução número 5, de 22-2-1945, do Prefeito, torna público que as guias de Tributos Diversos de números 7.678.480 e 7.607.144, expedidas, respectivamente, em nome de Manuel da Silva Henriques e Antônio Augusto Monteiro Filho, ficam declaradas inválidas, pelo presente, por não haverem sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação — Serviço de Escrituração Fiscal — 1-IP, em 12 de outubro de 1953. — *Argemiro de Queiroz Pacheco*, Chefe do 1-IP, Matrícula 46.009.

Departamento do Patrimônio

Invalidamento:

Silvio Moraes — Avenida Carlos, lado ímpar, Esquina da Praça do Rio Branco, 176. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 14 do corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de n.º 3.384.033 expedida por este Departamento em 14 de setembro, passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 16 de Outubro de 1953. — *Argemiro de Souza*, Diretor do L. P. M., Matr. 6.847.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

Solicito o comparecimento com a máxima urgência do representante da firma — Laboratório Lepetit S. A. a fim de tratar do assunto exposto no processo n.º 6.030.579-53 — S.G.S. Expediente de 20 de outubro de 1953

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torne público, para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de outubro de 1953, às 14,00 horas, a Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Pública n.º 4

Grupo 4 (Máquina moto-niveladora).

Observações:

As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1953.

Em 5 de outubro de 1953. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Matrícula 802 — Membro da V.C.M.

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Outubro de 1953, às 14 horas, Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar, sala 901,

será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto Lei n.º 9.149 de 2-2 de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6

Grupo 4 (Trator Caterpillar D-7, ou equivalente):

Observando as especificações referentes ao Edital acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.705, de 27 de Outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a Solicitação do mesmo em Carta datada de 9-11 de 1953.

Em 17 de Outubro de 1953. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Matrícula 802. Membro da Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 56

De acordo com o § 12, do Edital número 50, fica adiada para o dia 6 de novembro de 1953, às 16,00 (dezesseis) horas, a concorrência pública para "construção e pavimentação tipo macadame betuminoso, galerias de águas pluviais e obras complementares para ligação da Estrada dos Bandeirantes ao Pontal de Senambetiba", que está marcada para o dia 19 de outubro de 1953, às 16,00 (dezesseis), conforme publicação nos *Diários Oficiais* de 3, 5 e 7 de outubro de 1953.

Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1953. — *Arnaldo José Freire Dietrich*, Engenheiro — Membro da CPC, pelo Engenheiro Presidente da CPC. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Oficial Administrativo, Secretário da CPC.

Retificação do «D.O.» 17-10-53 — Fls. 9.062 — Edital n.º 55 — Estrada do Dende

Onde se lê:

§ 7º — 1 — 1.50m....

Leia-se:

§ 7º — 1 — 50m

Onde se lê:

§ 7º — 3 — 150.000

Leia-se:

§ 7º — 3 — 100.000.

Onde se lê:

§ 7º — 6 — 250.000

Leia-se:

§ 7º — 6 — 250.000 m3dam

Onde se lê:

§ 7º — 8 — Quantidade (omitida)

Leia-se:

§ 7º — 8 — 15.000 m2.

Onde se lê:

§ 7º — 10 — escoramento e es-

m3dam.

Leia-se:

§ 7º — 10 — ... escoramento e es-

gotamento — m3 — 150

Onde se lê:

§ 7º — 20 — ... grelha completas ...

Leia-se:

§ 7º — 20 — ... grelha de ferro,

completas ...

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 186

Concorrência pública para construção do edifício da Usina de Asfalto (prosseguimento das obras) — (Pintura).

1 — Está aberta a concorrência pública para a obra conforme autorização

exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 8 de outubro de 1953, no processo número 7.724.262-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de outubro de 1953, às 13,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, n. 12, 2º andar — salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas, anexo o processo.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Avenida Francisco Bicalho.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-346.4 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

PINTURA

1 — Pintura a óleo — nas paredes, de acordo com as especificações gerais — 1.000,00m².

2 — Pintura a esmalte — nas paredes e tetos de acordo com as especificações gerais — 1.200,00m².

3 — Pintura a gesso e cola — nas paredes internas — 2.000,00m².

4 — Pintura a óleo — esquadrias internas, a pistola, de acordo com as especificações gerais contando, para efeito de medição, o vão livre — 100,00m².

5 — Pintura a óleo — esquadrias de madeira externas, a pistola de acordo com as especificações gerais, contando, para efeito de medição — 80,00m².

6 — Pintura a caiação com óleo — nos tetos — 2.500,00m².

7 — Pintura — nas esquadrias metálicas, a pistola de acordo com as especificações gerais, contando, para efeito de medição o vão livre — 220,00m².

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusive juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições d'estes edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094 de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1953. — Osmany Coelho e Silva, Engenheiro Chefe, mat. 972, Presidente da Comissão. — Olavo Cordoville, Oficial Administrativo, mat. 1.154, pelo Secretário da Comissão.

EDITAL N. 187

Concorrência pública para construção do edifício da Usina de Asfalto (prosseguimento das obras) — (aparelhos de iluminação — fornecimento e instalação).

1 — Está aberta a concorrência pública para obras conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 8 de outubro de 1953, no processo número 7.724.260-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de novembro de 1953, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, n. 12, 2º andar — salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas, anexo o processo.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 145.140,00, (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta cruzeiros) sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Avenida Francisco Bicalho.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-346.4 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Globos de vidro opalino de formato parabólico «Mazda» de 8" x 4" — 31.

2 — Globos de vidro opalino de formato parabólico «Mazda», 10" x 6" — 70.

3 — Globos de vidro opalino de formato parabólico «Mazda», de 12" x 6" — 30.

4 — Plafonier de latão, de formato «diábolo», de 4" de boca «GE» — 31.

5 — Plafonier de latão, de formato «diábolo», de 6" de boca — 100.

6 — Aparelho «Sudeleto» do tipo comercial, p. fixação no teto, SAD-240, completo, com 2 lâmpadas fluorescentes de 40 W, com reator duplo de alto de potência — 44.

7 — Aparelhos «Sudeleto», do tipo industrial, com pendente de 60cm de comprimento, SJ-340 completo, com 3 lâmpadas fluorescentes de 40 W, com um reator duplo e um singelo, de alto fator de potência, enfiado p. ser controlado em 2 seções — 28.

8 — Aparelhos «Sudeleto», refletor, completo com uma lâmpada de 40 W, SBC-UL-140, reator singelo — 28.

9 — Receptáculo n. 9.171, aparafusado a bloco de madeira de 6" de diâmetro — 1.

10 — Refletores de tipo industrial, angular, «Mazda» BEL-150, suporte de alumínio para tempo GE n. 808 — 2.

11 — Braços de ferro p. montagem dos suportes n. 908 — 2.

12 — Lâmpadas incandescentes de 60 W, 120 V. — 32.

13 — Lâmpadas incandescentes de 100 W, 120 V. — 71.

14 — Lâmpadas incandescentes de 150 W, 120 V. — 26.

15 — Lâmpadas incandescentes de 200 W, 120 V. — 3.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusive juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições d'estes edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094 de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1953. — Osmany Coelho e Silva, Engenheiro Chefe, mat. 972, Presidente da Comissão. — Olavo Cordoville, Oficial Administrativo, mat. 1.154, pelo Secretário da Comissão.

EDITAL N. 188

Concorrência pública para construção do edifício da Usina de Asfalto (prosseguimento das obras).

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Se-

cretário Geral em 8 de outubro de 1953, no processo n. 7.724.263-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de novembro de 1953, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217-18.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas, anexo o ao processo.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.574.300,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: rua Francisco Bicalho.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-346.4 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Continuação das Obras

1 — Tacos: em peroba de campo, clara, de primeira qualidade, malhete e ranhuras, 7cm x 35cm — 550,00m².

2 — Rodapés: em peroba do campo ou canela, com 8cm de altura — 300m².

3 — Esquadrias de madeira: compensada, folheada e cedro para pintura, 4cm de espessura e no sa-nitário 3cm — 180,00m².

4 — Ferragens: marca «La Fonte» para porta internas, de acordo com as especificações gerais — 50.

5 — Vidros: martelados, colocados de acordo com as especificações gerais — 220,00m².

6 — Lises transparentes, com 4cm de espessura, colocados de acordo com as especificações gerais — 100,00m².

7 — Cerâmica: marca «CCB», hexagonal ou quadrada, nas cores azul ou verde — 650,00m².

8 — Cerâmica: marca «CCB», hexagonal ou quadrada, na cor cinza, creme, havana ou amarelo — 500,00m².

9 — Cerâmica: marca «CCB», hexagonal ou quadrada, na cor branca — 500,00m².

10 — Azulejo: marca «Klabin» com calhas, conchas e sapatas nas concordâncias, nas cores azul ou verde — 300,00m².

11 — Azulejo: marca «Klabin», com calhas, conchas e sapatas nas

concordâncias, na cor branca — 100,00m².

12 — Mármore: carrara, com 3cm de espessura, para escada, cozinha e laboratório — 100,00m².

13 — Escaninho de metal: igual a amostra — 432.

14 — Latrinas: marca «Celite», vitrificado, sinfonada, com tampo duplo de madeira laqueada e válvula de descarga de alavanca, marca «Cosmopolita» — 20.

15 — Lavatório: marca «Celite», vitrificado, tamanho 16 x 22 com válvula, torneira CRE n. 115 e sifão de latão cromado — 10.

16 — Lavatório coletivo: tipo «Sano», circular, completo, com capacidade para 10 pessoas — 12.

17 — Bancos de mármore: tipo «Sano», de 0,35m de largura para o vestiário — 120,00m.

18 — Chuveiro: tipo pera, cromado, articulado com braço e 2 registros com capota, marca «Sergio» número 1.416 — 25.

19 — Pia de despejo: marca «Cosmopolita» n. 7.400, de ferro esmaltado com grelha, desconso de torneira CRE n. 1.111 — 2.

20 — Caixa de descarga: de ferro esmaltado, com sifão de lato contínuo e gambiarra para 5 mictórios, de latão cromado — 4.

21 — Chapa de aço inoxidável: n. 201, para forrar mesas de laboratório, paredes e calhas de mictório — 25,00m².

22 — Ferragens: marca «La Fonte» para janela de guilhotina, de acordo com as especificações gerais — 20.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede à avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1953. — *Olavo Cordoville*, Oficial Administrativo, matrícula 1.154, pelo Secretário da Comissão. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, matrícula 972, Presidente da Comissão.

EDITAL N. 189

Concorrência Pública para fornecimento e montagem de um (1) elevador de passageiros para o edifício da Usina de Asfalto.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral em 8 de outubro de 1953, no processo n. 7.724.261-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de novembro de 1953, às 16.00 horas, pela Comissão de Concorrências, à avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217-18.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas, anexo ao processo.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 3.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: avenida Francisco Bicalho.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-346.4 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Fornecimento e montagem de um (1) elevador de passageiros a ser instalado no edifício da nova Usina de Asfalto, em construção à avenida Francisco Bicalho, de acordo com as especificações — um (1) — Cr\$ 250.000,00.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede à avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1953. — *Olavo Cordoville*, Oficial Administrativo, matrícula 1.154, pelo Secretário da Comissão. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, matrícula 972, Presidente da Comissão.

EDITAL N. 190

Concorrência Pública para fornecimento e instalação da cosinha da nova Usina de Asfalto (cosinha).

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral em 8 de outubro de 1953, no processo n. 7.724.259-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de novembro de 1953, às 16.30 horas, pela Comissão de Concorrências, à avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217-18.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas, anexas ao processo.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: avenida Francisco Bicalho.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-346.4 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Fornecimento e instalação da cosinha do edifício da nova Usina de Asfalto construída à avenida Francisco Bicalho, de acordo com as especificações gerais, anexas — Cr\$ 1.600.000,00.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede à avenida Nilo Peçanha n. 12, 2º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1953. — *Olavo Cordoville*, Oficial Administrativo, matrícula 1.154, pelo Secretário da Comissão. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, matrícula 972, Presidente da Comissão.

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicados no *Diário Oficial* do dia 3 de outubro de 1953, páginas 8.552 e 8.553, Seção II.

EDITAL N.º 175

Concorrência pública para calçamento de paralelepípedos, rejuntados a betume, sobre base de macadame e sobre base de alvenaria e obras complementares, nas Ruas Carmo Neto, trecho entre a Avenida Presidente Vargas e Salvador de Sá, São Carlos, São Diniz e Travessa Gueres (2º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 176

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame hidráulico e obras complementares nas Ruas Firmino Gameleira (trecho entre a Rua Carlina e Noêmia Nunes) (11º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 177

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Elisa de Albuquerque e Maria Benjamim (9º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 178

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Sarandi, Sobral e Guapui (9º Distrito de Obras).

Departamento de Obras, 16 de outubro de 1953. — *Fernando Pinto*, matrícula n. 54.048.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na rua Almeida e Sousa (13.º Distrito de Obras). — Processo n.º 7.714.232-53 — Concorrência realizada em 6 de outubro de 1953.

Numero	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1	
		Prazo 120 dias	
		Engenharia, Representações e Comércio ERCO S. A.	
		Preços unitários	Preços totais
1	Córte em terra — 500m ³	30,00	15.000,00
2	Aterro compactado — 1.000m ³	70,00	70.000,00
3	Preparo do solo até 0,30m — 9.500m ²	20,00	190.000,00
4	Preparo do solo até 0,60m — 1.500m ²	20,00	30.000,00
5	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito apicados — 3.000m.	100,00	320.000,00
6	Ideia idem curvos, idem, idem — 100m.	100,00	10.000,00
7	Sargeta de paralelepípedos rejuntados a betão, com 0,50m de largura, em colchão de pó de pedra, sobre base de macadame com 0,15m. depois de comprimida — 1.600m ²	180,00	288.000,00
8	Excavação de vala até 1,50m, inclusive escomento, esgotamento e remoção da terra — 1.350m ³	45,00	60.750,00
9	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive aterro e soca da vala, (sem abertura) — 900m.	100,00	90.000,00
10	Boxes de visita completos de 1,50 x 1,00m — 3 un.	3.000,00	9.000,00
11	Caixas de areia completas de 1,50 x 1,00m — 20 un.	4.000,00	80.000,00
12	Caixas de ralo completas, com grelhas deslantes — 50 un.	1.500,00	75.000,00
13	Ramis de ralo com 0,30 de diâmetro — 200m.	100,00	20.000,00
14	Travessões de granito sobre base de concreto — 100m.	70,00	7.000,00
15	Calçamento a macadame betuminoso — 1.000m ²	111,00	1.221.000,00
			2.485.750,00

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1953. — *Osmany Coelho e Silva* Engenheiro Chefe matrícula n.º 972. — *Adalberto Aheres de Castro*, Engenheiro matrícula n.º 6.285. — *Frothilde Pinheiro de Faria* matrícula 829

Departamento de Águas e Esgotos Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital comunicando que será colocado em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 16 a 31 de outubro do corrente ano, referente ao primeiro semestre de 1953, de acordo com as zonas transcritas, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 8.831.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Engenharia Rural Retificação

Diário Oficial n.º 235 de 13-10-53
— Fls. 8.906-8.907.

Onde se lê:
Edital da Concorrência Pública número 11, para a instrução da sede do Serviço Florestal...

Leia-se:
Edital da Concorrência Pública número 11, para a construção da sede do Serviço Florestal.

Onde se lê:
Esta aberta a Concorrência Pública para as obras acima mencionadas...

Leia-se:
Está aberta a Concorrência Pública para as obras acima mencionadas.

Omissão

Onde se lê:
Terão de declarar expressamente sob a) que se...

Leia-se:

Terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta a) que se.

Em, 19 de outubro de 1953. — *Joia Glória Rey Hernandez* — Oficial Administrativo cl. — Matrícula n.º 6.703.

Departamento de Abastecimento EDITAL N.º 52

Concorrência pública n.º ..., para exploração do serviço de propaganda nos mercados regionais subordinados ao Departamento de Abastecimento, da SGAG.

Termo público, que no dia 16 de novembro de 1953, às 15 horas, na sede do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Avenida Rio Branco, 277 2.º andar, serão recebidas propostas para exploração do serviço de propaganda nos Mercados Regionais subordinados ao DAB, mediante as seguintes condições:

Primeira:

As propostas, em duas vias, a primeira selada com selo de expediente municipal no valor de Cr\$ 4,00 por folha e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00 e estampilha federal de Cr\$ 2,00 por folha, além de uma de Cr\$ 1,50 do selo de Educação e Saúde, deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, inteiramente datilografadas e isentas de rasuras.

Segunda:

Não serão recebidas propostas das firmas que não apresentarem documentos comprobatórios de quitação dos impostos federais e municipais, inclusive lei dos dois terços, e ainda, documentos comprobatórios de idoneidade financeira, atestada por Banco sediado no Distrito Federal, documentos esses que deverão ser apresentados em envelopes lacrados a parte por ocasião da concorrência.

Terceira:

O proponente que por ser firma individual ainda não possua os requisitos exigidos na cláusula 2.ª (segunda), se tiver a sua proposta aceita ficará obrigado a apresentar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da mesma, não só os documentos exigidos naquela cláusula, como também o registro da sua razão comercial, feito no Departamento Nacional do Trabalho.

A falta de apresentação desses documentos no prazo pré-fixado, importará na perda das caixões adidas na cláusula 4.ª (quarta) e 8.ª (oitava) e na perda do material empregado na exploração do serviço.

Quarta:

Os que desejarem concorrer à exploração dos serviços de que trata o presente deverão depositar no Departamento do Tesouro da P.D.F., até a véspera da realização da concorrência em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) que ficará sancionada como garantia que responderá como multa pelas infrações das cláusulas deste Edital;

Quinta:

A concessão para exploração do serviço de propaganda a que se refere o presente será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, sendo tal concessão por prazo não inferior a 2 nem superior a 5 anos;

Sexta:

Os concorrentes deverão observar estritamente as determinações e ordens emanadas do Departamento de Abastecimento, através do 2-AB;

Sétima:

Todas as despesas de colocação de painéis e quadros, pendentes ou não, serão de responsabilidade exclusiva do concessionário.

Oitava:

As despesas com as instalações respectivas e com o consumo de luz ou energia elétrica correrão por conta do concessionário, que se obrigará a ter medidor próprio de propaganda que instalar;

Nona:

O concessionário obrigará-se à ao pagamento de todos os impostos que incidem ou venham a incidir sobre os serviços em referência.

Decima:

Os anúncios em cada mercado não poderão exceder em tamanho, característica e quantidade, do que se acha determinado nas especificações que se seguem:

a) Serem os anúncios em cores e dispostos em quadros coletivos e quadros pendentes, consoante plantas a serem previamente aprovadas pelo DAB;

b) serem colocados nos mercados subordinados ao DAB, nos atuais e nos que forem construídos pela Prefeitura;

c) serem colocados no máximo, três (3) quadros coletivos e doze (12) quadros pendentes em cada um dos mercados, todos em condições compatíveis com o acabamento dos referidos ampórios, devendo os pontos de colocação serem, previamente, determinados pelo DAB;

d) não conterem os anúncios elementos a moral, bem como conceitos desfavoráveis a indivíduos, instituições ou religiões;

e) conterem os quadros coletivos: conselhos sobre o modo de associar vizinhos, proteínas e elementos minerais a alimentação, escurados previamente pelo DAB;

f) serem montadas as instalações em perfeitas condições de segurança, inclusive com pintura apresentável e retocada quando se fizer necessária, a juízo do DAB;

g) cumprir o concessionário e fazer cumprir por seus prepostos, as leis, regulamentos e demais posturas municipais e referentes em vigor ou que venham a vigorar referentes ao serviço em lide;

h) retirar os anúncios, findo o prazo contratual, devendo os respectivos locais em estado em que os recebeu;

i) os painéis e quadros de anúncios deverão observar as seguintes características:

I) Quadros coletivos no máximo com 12 molduras de 0,50 X 1,00;

II) quadros pendentes com uma ou duas faces de 0,50 X 1,00;

III) os anúncios a serem colocados nos quadros pendentes deverão ser uniformes, confeccionados em dispositivos coloridos e internamente iluminados com luz fluorescente;

J) os anúncios serão previamente submetidos à aprovação do DAB;

Decima Primeira:

Caso sobreviessem motivos que determinem a extinção dos mercados, dentro da vigência do prazo estabelecido na cláusula 5.ª (quinta) não haverá direito ao concessionário a qualquer reclamação ou pedido de indenização judicial ou administrativa;

Decima Segunda:

No caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao sorteio na forma do artigo 756, do Regulamento do Código de Contabilidade;

Décima-Terceira:

O concorrente que melhor proposta apresentar deverá depositar no Departamento do Tesouro da P.D.F., no prazo de 48 horas, a partir da data da aprovação da proposta, importância em moeda corrente, igual à prestação mensal constante da sua proposta, como garantia das infrações contratuais;

Décima-Quarta:

O concessionário ficará obrigado a recolher aos cofres municipais, adiantadamente, até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês, a prestação mensal oferecida em sua proposta;

Décima-Quinta:

A falta de recolhimento previsto na cláusula 9.ª (nona), no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis implicará na multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor não recolhido, e na rescisão do contrato, caso a obrigação e penalidade não sejam cumpridas dentro de mais 48 (quarenta e oito) horas;

Décima-Sexta:

As cauções efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas sejam aceitas, serão liberadas, mediante requerimento dos interessados;

Décima-Sétima:

O concessionário que infringir as normas estabelecidas para a exploração dos serviços em referência será punido com multas de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 5.000,00;

Décima-Oitava:

É condição essencial, que deverá ser declarada nas propostas, que os concorrentes iniciarão a exploração dos serviços improrrogavelmente 60 (sessenta) dias após a registro do contrato pelo Tribunal de Contas, de acordo com o que preceituam os artigos 764, 765 e letra «a» do artigo 767, do capítulo II, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade;

Décima-Nona:

A presente concorrência dependerá da aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, mediante parecer do Senhor Secretário Geral de Agricultura, e, uma vez aprovada, será lavrado o contrato no Serviço de Correspondência do DAB, no qual deverão constar o depósito da caução feita pelo concessionário, e referida cláusula décima terceira;

Vigésima:

O concessionário ficará sujeito às multas cominadas no contrato, por inadimplemento de suas cláusulas, além das sanções decorrentes da infração de posturas municipais, se for o caso;

Vigésima-Primeira:

O contrato referente à exploração do serviço em lide, não entrará em vigor sem que haja sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a P.D.F. por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro;

Vigésima-Segunda:

O concorrente vencedor da presente não poderá, de forma alguma, negociar os direitos que lhe forem adjudicados, sob pena de rescisão imediata do contrato respectivo, além das demais cominações legais;

Vigésima-Terceira:

Além das infrações previstas na cláusula 4.ª (quarta), o proponente que sob qualquer alegação, não mantiver a proposta aberta na concorrência, perderá a caução mencionada na referida cláusula;

Vigésima-Quarta:

A Secretária Geral de Agricultura, Indústria e Comércio reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, e transferir ou anular a

presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da municipalidade, não cabendo aos interessados o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1953. — *Felipe Pereira Quintans* — Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 60

Concorrência Administrativa n.º 47

Grupo n.º 36 — Material Fotográfico

Torno público que no dia 6 de novembro de 1953, às 14.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n.º 1.705 de 27 de outubro de 1938, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro 19 de outubro de 1953. — *Helios Machado* — Presidente da AgCM.

EDITAL n.º 61

Concorrência Administrativa n.º 48

Grupo n.º 6 — Material Hospitalar

Torno público que no dia 6 de novembro de 1953, às 13.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n.º 1.705 de 27 de outubro de 1938, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de outubro de 1953. — *Helios Machado* — Presidente da AgCM.

EDITAL N.º 62

Concorrência Administrativa n.º 49

Grupo n.º 8 — Material Elétrico

Torno público que no dia 6 de novembro de 1953, às 13.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n.º 1.705 de 27 de outubro de 1938, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro 20 de outubro de 1953. — *Helios Machado* — Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 21 de outubro de 1953, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comum efetivo — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.617	27.989	—	—

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.667	25.630	3.691	6.983
3.668	26.944	3.692	12.367
3.669	23.163	3.693	25.391
3.671	12.173	3.695	21.728
3.672	18.087	3.696	43.164
3.674	18.834	3.697	22.863
3.675	20.550	3.701	56.883
3.677	37.995	3.702	38.795
3.678	21.356	3.703	46.140
3.680	22.166	3.704	2.001
3.690	23.280	3.705	968
3.681	27.643	3.706	14.310
3.683	32.794	3.711	99.081
3.686	8.421	3.713	22.682
3.687	992	3.714	4.834

Comuns extranumerários — Código 22

3.248	47.569	3.404	52.648
-------	--------	-------	--------

Emergências

245	10.473	28.760	45.719
531	10.791	29.777	46.232
768	11.071	32.077	47.791
2.340	11.081	33.174	48.183
2.773	11.098	36.051	48.569
5.693	13.881	39.374	48.719
7.641	13.893	50.047	51.808
9.338	16.318	56.695	61.747
9.924	20.993	67.600	68.026
21.966	39.922	70.427	71.774
24.884	44.104	99.198	99.669
25.778	45.245	—	99.669

Casamentos

1.673	48.689	34.467	67.618
27.380	60.000	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não realizadas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras. — *Sergio Nunes Magalhães* — Diretor.

PROPOSTAS EM EXIGÊNCIA NO M-42

Companheira

314.10616	2.329	—	—
-----------	-------	---	---

Propostas canceladas

23.00286	59.151	31.10649	9.703
23.00296	39.648	31.10651	8.346
33.01196	60.432	31.10652	301
32.02912	99.350	31.10655	14.240
32.02927	49.898	31.10656	60.102
32.02934	54.888	31.10666	43.106
31.10477	5.197	31.10692	16.390
31.10603	23.852	31.10700	54.273
31.10611	23.733	31.10729	60.944
31.10629	48.823	41.64547	10.852
31.10639	49.363	42.00165	43.040

Em 19 de outubro de 1953. — *Zilah Bastos Oliveira*, Chefe do M-42. — *Paulo Velasco Portinho*, Chefe do M-4.